SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 13 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3127

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 293/2021

Certifico que foi realizado no dia 11/07/2021 o seguinte Contrato de Prestação de Serviço, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato de Prestação de Serviços n° 293/2021. Contratado: **CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 90.169.061/0001-70. O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na AREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pela PRESTADORA CREDENCIADA ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR.
O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

SANANDUVA, em 11 de agosto de 2021

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:8374D430

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2021 RETIFICAÇÃO

Secretaria da Administração
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 29/2021
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 29 de 2021, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como objeto **Contratação de Empresa para a Terceirização do Transporte Escolar,** conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. Recebimento das propostas no período de **16/08/2021 até 25/08/2021 às 8:00 h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **25 de agosto de 2021 às 8:30 h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 12 de agosto de 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:EF299CC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 169/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 169/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** –O presente contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para a alimentação escolar na rede municipal e filantrópica, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Alegria –RS. Pregão Eletrônico n° 001/2021. Vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2021. Pelo fornecimento dos generos alimentícios ora contratado o **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R$ 20.078,48 (vinte mil e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). **CONTRATADA: MARCIA M.MULLER & CIA.LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **03.922.204/0001-78**. Data: 12.08.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:B33F875B

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 168/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 168/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** –O presente contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para a alimentação escolar na rede municipal e

filantrópica, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Alegria –RS. Pregão Eletrônico n° 001/2021. Vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2021. Pelo fornecimento dos generos alimentícios ora contratado o **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R$ 8.090,01 (oito mil e noventa reais e um centavo). **CONTRATADA: MAICKEL ANDRE SAFT MOREIRA 01742905005**, inscrito no CNPJ **26.603.417/0001-32**. Data: 12.08.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:32F59AD5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2021 EM 10 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 243/2021 EM 10 DE AGOSTO DE 2021

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:
Art. 1º Determinar a Instauração de Sindicância Investigatória em face da Servidora Jorgiane Darciele Pertile e Marcos Alexandre Zawaski, com base no Art. 161 da Lei municipal Nº 947/2005 de 15 de setembro de 2015, para apuração de fatos relacionados a depredação do Veículo Ambulância Pegout Partner, placas IZB6A83, ano 2018 de propriedade do município, conforme memorando interno e Boletim de Ocorrência nº 220/2021/151238 da Policia Civil.
Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da Portaria nº 237, de 02 de Agosto de 2021 e constituída pelas servidoras Simone Goulart, Agente administrativo,matrícula funcional nº 450; Juliana Kuhn Dutra, Servente, matrícula funcional nº 1390; Olga Berft Brikalski, Servente, matrícula funcional nº 1032, para, sob a presidência da primeira realizar as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos no prazo de 30 dias.
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes e valer-se do apoio e orientações da Assessoria Jurídica do Município.
Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:C9DD0E9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 327/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **THALLES PIRES COSTA** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar a contar da data de 21 de julho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 21 de julho de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:03AC2959

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 328/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **CLEUSA MARIA OLIVEIRA BOTELHO** das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário a contar da data de 21 de julho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 21 de julho de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:D4BEF87F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 329/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CLEUSA MARIA OLIVEIRA BOTELHO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado (a) no gabinete do Vereador (a) Marcos Paulo Barbosa da Silva a contar da data de 21 de julho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 21 de julho de 2021.

VEREADOR **CRISTIANO SCHUMACHER**
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:2F4D7D52

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 330/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **EDINALDO CABRAL FERREIRA** das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário a contar da data de 22 de julho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 22 de julho de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:2A3C3680

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 331/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor **JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA** o gozo de férias**,** no período de 26 de julho à 01 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2019 a 01 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 26 de julho de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:A7EE9655

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 332/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor **RODRIGO NUNES BOLBOTKA** o gozo de férias**,** no período de 26 de julho a 01 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2019 a 17 de junho de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 26 de julho de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:4C21DD24

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 333/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR a lotação da servidora KARINA GUTIERRES ROGGIA para o Gabinete da Vereadora Nair Terezinha da Rosa Machado.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 26 de julho de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:38260DBC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 335/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a data constante da Portaria 326/2021, passando a ser considerada como a data de nomeação o dia 09 de julho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 26 de julho de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:CD4F1C2F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 336/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESCONSIDERAR a Portaria nº 296/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 27 de julho de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:2313B5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020 F – CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2020 F – Concorrência Nº 002/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DO ACRÉSCIMO
De acordo com as considerações da Secretaria Municipal de Obras e Viação-SMOV através do Processo nº 16184/2021 e CI nº 090/2021 e Memo nº 012/2021 SMOV/DGT, foram revistos os quantitativos das ruas resultando em:
Acréscimo de R$ 2.621.155,88 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);

1.2. DA SUPRESSÃO
Supressão de R$ 2.919.923,36 (dois milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos);

1.3. DA READEQUAÇÃO
Após o acréscimo e a supressão de valores, resultou um **decréscimo** no valor contratual de **R$ 298.767,48 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos),** correspondendo a **1,49%** do valor do contrato.

Contratada: Dobil Engenharia Ltda. – CNPJ nº 02.077.639/0001-09

Alvorada, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:34F5C949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020 H – CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2020 H – Concorrência Nº 002/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DA CORREÇÃO TERMO ADITIVO "E"
Conforme solicitação da empresa Dobil Engenharia Ltda. Através do Processo nº 19190/2021, corrige-se o valor do "**Termo Aditivo E**", uma vez que, em decorrência do Termo Aditivo C, o contrato teve um acréscimo nos quantitativos, os quais não foram contabilizados no termo aditivo E, acarretando em uma diferença de **R$ 79.271,60 (setenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**, passando de R$ 166.528,19 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), para **R$ 245.799,90 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**

Contratada: Dobil Engenharia Ltda. – CNPJ nº 02.077.639/0001-09

Alvorada, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:AFD45DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO FINAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 21.950/2020, instaurado pela Portaria Municipal nº 1619/2020, **INTIMA**, a servidora Nathalee Biansini Braga, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 20180919763, por inexitosa as tentativas de intimá-la da decisão final, a qual foi assistida por defensor dativo, de acordo com o art. 171, parágrafo único, da Lei Municipal nº 730/94, para tomar ciência da decisão final do processo que concluiu pela aplicação da penalidade de demissão, nos termos do art. 143, inciso II, do mesmo diploma legal, em razão de ter abandonado o cargo, conforme Portaria Municipal nº 1421/2021, ficando os autos à disposição para vistas e obtenção de cópias. Informações através do e-mail: vilma.cunha@alvorada.rs.gov.br ou telefone (51) 3044-8541.

VILMA DA CUNHA PRIMÃO
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:C0695992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 27.900/2019, instaurado pela Portaria Municipal nº 1648/2019, **INTIMA**, a servidora Ariane Souza dos Santos, cargo de confiança, matrícula nº 2017108301 por se encontrar em local incerto e não sabido, a qual foi assistida por defensor dativo, de acordo com o art. 171, parágrafo único, da Lei Municipal nº 730/94, para tomar ciência da decisão final do processo, conforme Portaria Municipal nº 1420/2021, ficando os autos à disposição para vistas e obtenção de cópias. Informações através do e-mail: vilma.cunha@alvorada.rs.gov.br ou telefone (51) 3044-8541.

VILMA DA CUNHA PRIMÃO
Membro da Comissão Processante

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:3457EE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação em bloco de concreto intertravado, terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos, mobilidade urbana e controle tecnológico e dimensional das Ruas Barão do Cerro Largo e Guerra Junqueira, Bairro Intersul, no Município de Alvorada-RS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. Trechos: Via inicial final extensão largura esp. Rua Barão do Cerro Largo Rua Fernando Gomes Rua Guerra Junqueira 90,54 m 8,00 m 5,0 cm Rua Guerra Junqueira Rua Barão do Cerro Largo Rua Barão do Cerro Largo 201,96 m 6,00 m 5,0 cm. Data, horário e local da disputa de preços: **dia 31 de agosto de 2021, às 10 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, Avenida Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Bela Vista, Alvorada-RS**.
O Edital encontra-se à disposição no portal www.alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou por meio de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 13 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:9EE0935F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e desinfecção bacteriológicas dos reservatórios de água potável, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais de Alvorada. Nova data, hora e local das disputas de preços: **dia 25 de agosto de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 15 horas.

Alvorada, 13 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:6AA541E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.521, DE 09/06/2021

"ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 730 DE 08/12/1994 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento doartigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o dispositivo da Lei Municipal nº 730 de 08/12/1994, passando a vigorar a seguinte redação:

***"Art. 235** É vedado o desvio de função da pessoa contratada, na forma deste título, sob a pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

VER. CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:E14F0D76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 658/2021

PORTARIA Nº 658, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA A EDUCAÇÃO (COE-E MUNICIPAL).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município, **RESOLVE:**
Art. 1º Nomear os servidores abaixo designados para integrarem o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Municipal):

SEGMENTO	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - SMEC	Suelen Boldrini Beck
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - SMEC	Zara Regina Goveia de Souza
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - SMEC	Catia Cilene Azeredo dos Santos
Diretores das Escolas de Ensino Fundamental	Andrea Cristina Santos da Silva
Diretores das Escolas de Educação Infantil	Carla Cristina Franke de Siqueira
Conselho Municipal de Educação - CMEAR	Silvia Fanfa Soares
Cursos Livres	Job Lopes Varani
Rede Privada e Ensino Superior	Ivete Terezinha Martins Rezende

Art. 2º Caberá ao Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Municipal) agir em conformidade com o Decreto Municipal nº 58/2020, bem como Decretos Estaduais e Municipais, Portarias Conjuntas da Secretaria Estadual de Saúde e Educação e legislação pertinente às competências dos COE-E e protocolos de prevenção ao Coronavírus nas Instituições de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 554/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:8289F2E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2021

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de acolhimento de menor no Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 002/2021 e determinar o retorno imediato às atividades presenciais da Coordenadoria, bem como da equipe técnica e operacional do Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Arroio dos Ratos/RS, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

ROZELES MADRID DUTRA
Sec. Municipal de Administração

TÂNIA BEATRIZ DE FREITAS PIRES
Sec. Municipal de Cidadania e Assist. Social

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:F233352E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°620/2021

26/07/2021- Portaria n°620/2021 - JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito de PM DE ARROIO DOS RATOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de**01/08/2021**, ao servidor**PAULO RICARDO DA SILVA LOPES**, matrícula 901, cargo de Motorista, padrão 04, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$**2.774,73**composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 4099 de 2021; Parcela Autônoma 4, correspondente 3/5 FG 4 - Lei Municipal nº 3427 de 2011, art. 51; Adicional por tempo de serviço 21% - Lei Municipal nº 2138 de 2002, art. 86 a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:75342B40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 10/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2021 FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 10/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2021

FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 10/2021,** o 2º(segundo) colocado no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Fiscal Sanitário e Ambiental, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL

2º. CRISTIANE DE MOURA SILVA

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE AGOSTO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE AGOSTO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E31AF58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 528/2021

PORTARIA Nº 528/2021

Designa membros do provimento da Secretaria de Saúde para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal e no disposto da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012,

CONSIDERANDO a elaboração do Plano Municipal de Saúde, referente ao período de 2022 a 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025:

- Juliane Bernardi – Psicóloga e responsável pela Saúde Mental no Município
- Caroline Mergen Heberle – Enfermeira responsável pela Estratégia de Saúde I
- Marines Teresinha Barasuol – Agente Administrativo responsável pela Regulação em Saúde do Município
- Fernanda Bortolini Hass – Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:2C8F5617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRIVO DISCIPLINAR Nº 04/2021

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRIVO DISCIPLINAR Nº 04/2021

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2021, através da Portaria nº 499/2021, publicada em 26 de Junho de 2021, para apurar a responsabilidade do Servidor Marcio André Fuhr, Motorista, Matricula nº 4693-0/1, pela multa de transito ocorrido com o veículo CHEV/SPIN 1.8, Placas IZJ 3H02 de propriedade do Município de Augusto Pestana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, ocorrido no dia 11 de Junho de 2021 às 15:54 horas, por ter infringido o Artigo 129, inciso i, do Regime Jurídico Único, tendo sido lhe aplicado uma multa de trânsito.
A Comissão, considerou restar perfeitamente comprovado que o Servidor Marcio André Fuhr, transgrediu o disposto no art. 129 I, da Lei nº 777/03 de 09 de Dezembro de 2003 (Regime Jurídico Único) de

que é acusado e sugeriu a aplicação da sanção disciplinar de advertência, com fundamento no art. 139, I da Lei nº 777/2003 e que o Servidor Municipal, deverendo ressarcir o prejuízo causado pela multa de transito ao erário público, na forma prevista nos art. 70 e 134 § 1º do Regime Jurídico único.
Pelos fatos e fundamentos apresentados, acolho o parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2021, aplico a pena de Advertência com fundamento no Art. 139, I da Lei Municipal nº 777/2003, e determino que seja efetuado o ressarcimento aos cofres públicos do valor da multa, na forma prevista nos art. 70 e 134 § 1º do Regime Jurídico único.

Registre-se e Publique-se.

Augusto Pestana, 12 de Agosto de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:CCD4F6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 02/2021
Administração Pública: Município de Augusto Pestana – RS.
OSC: OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE, inscrita no CNPJ sob n.º 94.721.842/0001-86.
Objeto: Estabelecer condições para execução de projeto na área da Assistência Social, para crianças e adolescentes vinculados ao CRAS de Augusto Pestana, a fim de incrementar/aprimorar os serviços de convivência já desempenhados pela Assistência Social, através de aulas de música e canto.
Valor total da parceria: R$13.000,00 (treze mil reais).
Vigência da parceria: agosto/2021 a agosto/2022.
Dotação Orçamentária: 9887 3.3.50.43 0011.
Processo Administrativo n.º 911/2021.
Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 18/2021.

Augusto Pestana/RS, 12 de agosto de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:69686B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 18/2021, com base na Lei 13.019/14, Decreto Municipal n.º 3.484/17, na Lei Municipal n.º 3.206/21 e demais legislações aplicáveis, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 18/2021,** para firmar parceria com a OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE, inscrita no CNPJ sob n.º 94.721.842/0001-86, através da celebração de Termo de Fomento, para execução de projeto de aulas de música e canto para crianças e adolescentes vinculados aos programas da Assistência Social deste Município, sendo que o objetivo central da parceria é aprimorar/incrementar os serviços de convivência já ofertados pelo CRAS, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Augusto Pestana/RS, 12 de agosto de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:F3EBA1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
PREGÃO 07/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2021

PREGÃO 07/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA - RS, sito à Rua da Republica, nº 96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação das propostas apresentadas no **processo administrativo nº 266**, **do Pregão Eletrônico 07/2021,** tendo como objeto **o REGISTRO DE PREÇO** para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO,PARA ENTREGA PARCELADA, EM PRAZO E QUANTIDADES SOLICITADAS PELO MUNICÍPIO** das empresas participantes da licitação TUBO LAJE TUBOS E VIDROS LTDA, NILSSON & CIA LTDA e BRUNO CEZAR DORNELES ALMEIDA, classificadas em 1º lugar, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, vem através da presente ata de registro de preço para demonstrar os valores praticados nesta conforme as tabelas abaixo:

FORNECEDOR: NILSSON & CIA LTDA					
Item	**Qtd Min./máx.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit. R$**
01	**20/100**	metro	Tubos de concreto PS2 DN 400 PB* JR, fabricado de acordo com a ABNT NBR 8890/2020.**De acordo com última revisão da ABNT NBR 8890, os tubos MF são permitidos apenas para DN a partir de 500mm.*	Nilsson	**62,59**

FORNECEDOR: TUBO LAJE TUBOS E VIDROS LTDA-EPP					
Item	**Qtd Min./máx.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit. R$**
02	**30/100**	metro	Tubos de concreto PS2 DN 500 MF JR, fabricado de acordo com a ABNT NBR 8890/2020	Tubo Laje	**51,80**
04	**30/300**	metro	Tubos de concreto PA2 DN 800 MF JR, fabricado de acordo com a ABNT NBR 8890/2020	Tubo Laje	**205,00**

FORNECEDOR: BRUNO CEZAR DORNELES ALMEIDA-ME					
Item	**Qtd Min./máx.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit. R$**
03	**50/350**	metro	Tubos de concreto PA2 DN 600 MF JR, fabricado de acordo com a ABNT NBR 8890/2020	MB CONCRETO	**107,00**
05	**30/300**	metro	Tubos de concreto PA2 DN 1000 MF JR, fabricado de acordo com a ABNT NBR 8890/2020	MB CONCRETO	**281,00**

- Os presentes valores incidem somente sobre as quantidades não solicitadas.
- Vigência da ata, de 26/03/2021 a 26/03/2022

Augusto Pestana, 12 agosto de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Flores Schutz
Código Identificador:E99FEA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO 09/2021 E 17/2021

ATA DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº 96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **vem através desta para**:

- Em relação ao **Pregão 09/2021**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de GENÊROS ALIMENTÍCIOS**, retificar a ata da data de 12 de agosto de 2021, onde lê-se "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021", lê-se "**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021**";
- Em relação ao **Pregão 17/2021**, que tem objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, retificar a ata da data de 03 de agosto de 2021, onde lê-se "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021", lê-se "**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021**".

Sem mais.

Augusto Pestana, 12 de agosto de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Flores Schutz
Código Identificador:358BAB0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2021 (ONLINE E PRESENCIAL) PROCESSO LICITATORIO Nº 87/2021

O Município de Barracão/RS, comunica aos interessados que no dia 02/09/2021, às 10 horas, na Câmara de Vereadores, sito à Avenida Brasília, 1091, procederá ao leilão público, dos seguintes bens de propriedade do município: **01)** M. Benz/LO 708 E, ano 1986, placas IHW-3949, R$ 4.000,00; **02)** Microônibus Agrale Ultravan FD, ano 1993, placas IAU-9745, R$ 3.000,00; **03)** M. Benz/OF 1113, ano 1987, placas BWB-7525, R$ 8.500,00; **04)** Pá Carregadeira Komatsu Mod. WA 180, ano 2006, R$ 72.500,00; **05)** Retroescavadeira Caterpillar Mod. 416E, ano 2011, R$ 55.000,00; **06)** Retroescavadeira Randon Mod. RK 406 4x4, ano 2013, R$ 40.000,00; **07)** Retroescavadeira Caterpillar Mod. 416E, ano 2010, R$ 30.000,00; **08)** Renault/Master TCA Ambulância, ano 2013/2014, placas IUK-8696, R$ 49.000,00; **09)** Lote de sucatas diversas e informática, R$ 300,00. Comissão de leilão 5%, Leiloeiro Oficial Leandro Ferronato, matrícula 127/96. **Informações:** (54) 3313-6708 - (54) 99981-2972 - (54) 3356-1244.
Site: www.ferronatoleiloes.com.br.

Barracão, 12 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:326BD957

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público abertura de Licitação na Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021.** *Objeto*: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km, capacidade mínima de 7 lugares, na cor branca, para o Município de Barra Funda/RS**. **Abertura: 25 de agosto de 2021**, às **14h00h.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99.585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

Barra Funda, 13 de agosto de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:5A63FE84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público a **ALTERAÇÃO** do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021**.** Objeto: *Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Serviços de Manutenção do Sistema Alternativo Coletivo de Água, em Poços Artesianos do Município de Barra Funda/RS, por meio de bombas dosadoras em comodato, com fornecimento de insumos, cloro e flúor, para tratamento de água, monitoramento, análise e controle mensal da qualidade da água para manutenção do padrão microbiológico, físico-químico e organoléptico de potabilidade para consumo humano, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra Funda/RS*. **Diante da alteração fica redesignada a data de Abertura para 25 de agosto de 2021**, às **09h00h.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

Barra Funda, 10 de agosto de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:18AEDDE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 59/2021, PREGÃO PRESENCIAL 13/2021 – Aquisição de peças genuínas e contratação de mão de obra para concerto da Escavadeira Hidráulica Hyundai Modelo 160LC-7.
O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 25 de agosto de 2021 ás 09:00 horas, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 12 de agosto de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:E4596CBA

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: R DAL RI CASA DA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 29.191.127/0001-17
OBJETO: Aquisição de materiais e serviços para construção da calçada de passeio público, com alinhamento do meio fio, conforme projeto do local, em frente a Escola Municipal de Ensino Fundamental Eng. Alvaro Leitão, na Rua General Cândido Carneiro Júnior.
Dotações:
586 – FUNDEB
624 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
2146 – FUNDEB
2644 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: R$16.051,83(dezesseis mil e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)
Vigência: 05/08/21 até 05/01/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:0228B308

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: Garbin & Bergamo LTDA
CNPJ: 11.442.752/0001-29
OBJETO: Contratação de empresa especializada em recauchutagem (recapagem) de pneus das máquinas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Dotações: 861- Recurso Livre
Valor: R$16.900,0 (dezesseis mil e novecentos reais)
Vigência: 12/08/21 até 12/10/21

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:723A2D56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021** – Aquisição de equipamentos para uso dos profissionais que atuam no Samu. Propostas: até às 09 horas do dia 25/08/2021. Edital: site www.bll.org. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 13 de agosto de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:057B40AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **26 de agosto de 2021, às 09 horas,** serão recebidos envelopes de proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial n° 045/2021, cujo objeto é a aquisição de concreto asfáltico usinado a quente. Edital e demais informações através do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:E99964BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **26 de agosto de 2021, às 14 horas,** serão recebidos envelopes de proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial n° 046/2021, cujo objeto é a aquisição de blocos de PAVS e serviço de pavimentação para o Programa Municipal de Pavimentação Comunitária. Edital e demais informações através do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:035A8FFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o Aquisição de peças para manutenção do caminhão, placas INX 0393, ano/modelo 2007, conforme especificações constantes no edital de licitação.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 30/08/2021 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 11 de agosto de 2021.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:E44271D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2021 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 028/2021

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 028/2021, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de peças para: Micro ônibus Volare V8 placas IQQ-0861 (2010), Micro ônibus Volare V8 placas IQQ-0863 (2010) e Micro ônibus Volare V8 placas IQW-3419 (2010), por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital de licitação. Serão

recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 25/08/2021 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 11 de agosto de 2021.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:3F1EE695

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de trabalhadores da empresa "Malu Calçados" de Crissiumal/RS. De segunda a sexta-feira, com percurso diário de 130 Km.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 27/08/2021 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 11 de agosto de 2021.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:B5163778

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2021 - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

O **Município de Braga/RS**, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, tipo: EMPREITADA GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reperfilamento asfáltico CBUQ sobre calçamento, em um trecho entre a Avenida Senador Alberto Pasqualini e o Lajeado Braga, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projeto e demais documentos anexos ao edital de licitação.
Data final para o cadastramento: 30/08/2021. **Data/Hora para entrega dos envelopes (Habilitação e Proposta):** 02/09/2021 até às 08:00 horas. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga. **Informações**: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br - edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 12 de agosto de 2021.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:0BBBFDE9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 029/2021

Modalidade: DISPENSA nº 029/2021. **Objeto:** Aquisição de peças para conserto, em caráter de urgência do veículo IQQ 0863, utilizado no transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. **Contratado:** NOROESTE PEÇAS E ASSESSORIOS LTDA – CNPJ: *93.703.239/0001-09.* **Valor total: R$ 3**.016,00. **Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias após a solicitação.

Braga/RS, 11 de agosto de 2021.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:B1215E89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2021

Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2021. **Objeto:** Aquisição de peças para conserto do Rolo Compactador, que é utilizado na manutenção de estradas e essencial ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação. **Contratada:** BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA - *CNPJ nº 87.960.167/0001-82.* **Valor Total:** R$ 24.914,60 (vinte e quatro mil, novecentos e quatorze reais com noventa centavos. **Prazo de entrega**: 90 (noventa) dias.
Braga, 11 de agosto de 2021

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:64AB74A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de um veículo automotor, tipo utilitário pick-up, cabine dupla, com capacidade para 5 passageiros, caçamba com capacidade para transporte de 550 kg, motor FLEX, com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por meio do Convênio MAPA - Plataforma+Brasil nº 901317/2020.**Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **31/08/2021**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.
Braga/RS, 12 de agosto de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:A6281F56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 124/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 13 de agosto de 2021, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

· **Portaria nº 53.916,** de 11.08.2021, que nomeia **CAROLINE DIEHL HELDT** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 78ª classificação;

· **Portaria nº 53.917,** de 11.08.2021, que nomeia **SONIA JAQUELINE FROHLICH** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 79ª classificação;
· **Portaria nº 53.918,** de 11.08.2021, que nomeia **PÂMELA PACHECO AGUIAR** para o cargo de Fonoaudiólogo – 12ª classificação;
· **Portaria nº 53.919,** de 11.08.2021, que nomeia **MARIA VIRGÍNIA COSTA** para o cargo de Professor da Educação Infantil – 22ª classificação;
· **Portaria nº 53.920,** de 11.08.2021, que nomeia **MELISSA KETLEN DA SILVA** para o cargo de Serviços de Limpeza – 13ª classificação.

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6771372F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.916, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CAROLINE DIEHL HELDT**, portadora do CPF nº 010.067.980-30, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 78ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:28661EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.917, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **SONIA JAQUELINE FROHLICH**, portadora do CPF nº 962.824.010-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 79ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FA63C12C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.918, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **PÂMELA PACHECO AGUIAR,** portadora do CPF nº 036.230.930-25, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 12ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C826CDE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.919, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MARIA VIRGINIA COSTA**, portadora do CPF nº

420.040.804-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 22ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AC49E7D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.920, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MELISSA KETLEN DA SILVA,** portadora do CPF nº 046.170.510-90, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 13ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6542A8A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 125/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 13 de agosto de 2021, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2020, de 03.04.2020.

· **SANDRA FIGUEIREDO SCHNEIDER** para o cargo de Técnico de Enfermagem - 40 H/S - 43ª classificação;
· **SONIA RITA LIND** para o cargo de Técnico de Enfermagem - 40 H/S - 44ª classificação;
· **GENI CORREA SIQUEIRA** para o cargo de Técnico de Enfermagem - 40 H/S - 45ª classificação;
· **SOELI MARIA ARNOLD** para o cargo de Enfermeiro - 40 H/S - 21ª classificação;
· **CINTIA GABRIELE TROCOURT MEZZARANE** para o cargo de Enfermeiro - 40 H/S - 22ª classificação.

Ficam as convocadas cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9E817BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 126/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 13 de agosto de 2021, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 09/2021, de 21.07.2021.

· **JEAN DE OLIVEIRA KRAUSS** para o cargo de Médico Geral Comunitário / Médico de Família e Comunidade - 1ª classificação;
· **MICHELLE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS** para o cargo de Médico Clínico Geral 20H/S - 1ª classificação.

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0483EA15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.921, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

SUSPENDE A servidorA REJANE ELY SERAFIM DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Capacitação, Controle, Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, referente à Sindicância Disciplinar nº 268/2021, no qual foi assegurado o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:

I - **SUSPENDER** a servidora **REJANE ELY SERAFIM**, matrícula nº 10802, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, do exercício das atividades, durante o período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 13 de agosto de 2021, com prejuízo remuneratório, nos termos do artigo 97, inciso II, da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, e no contido no Parecer unânime da Comissão Permanente de

Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, o qual conclui pela imperiosidade desta providência.

II – Fica revogada a suspensão preventiva estabelecida no artigo 2º da Portaria nº 53.713, de 1º de julho de 2021.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C33DE52A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 30 de agosto de 2021, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF EDMUNDO STRASSBURGER. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 12 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2A8CAC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.096, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 7.048, DE 19 DE MAIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso I, alínea 'm', da Lei Orgânica do Município de Campo Bom,

Considerando o Decreto Estadual n.º 55.882, de 15 de maio de 2021, com posterior alteração pelo Decreto Estadual Nº 55.936, de 11 de junho de 2021, que instituiu no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19,
Considerando que o referido Decreto prevê que a atuação do Poder Público no monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) dar-se-á mediante permanente cooperação entre os Municípios, reunidos em Regiões e o Estado,
Considerando ainda que nos termos do Decreto Estadual n.º 55.882, de 15 de maio de 2021 os Municípios poderão adotar protocolos de atividades variáveis próprios,

Considerando o Decreto Estadual n.º 56.025, de 09 de agosto de 2021, que alterou o anexo único do Decreto Estadual n.º. 55.882, de 15 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o anexo único do Decreto Municipal n.º 7.048, de 19 de maio de 2021, conforme anexo deste Decreto.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal n.º 7.084, de 26 de julho de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:32857D49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICA EDITAL E ADIA DATA DO CERTAME REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

O PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, A RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 20/2021 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS UBS e ADIAMENTO da data do certame. Propostas/Habilitações: 31/08/2021, às 08h30min, na sala de reuniões da prefeitura/ Edital disponível em: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 13/08/2021.

VALDI L. GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:DB251829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

O PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial 22/2021 para SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO. Propostas/Habilitações: 25/08/2021, às 09h, na sala de reuniões da prefeitura/ Edital disponível em: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 13/08/2021

VALDI L. GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:65A5D32E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.585/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2.021

AUTORIZA o Poder Executivo a conceder a permissão de uso de imóvel pertencente ao Município, para uso do Sindicato dos Municipários de Capitão - SINDICAP.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uso do imóvel abaixo descrito, para uso do ***Sindicato dos Municipários de Capitão – SINDICAP*** – CNPJ nº 25.361.604/0001-94:

. Uma sala em alvenaria com área construída de **13,91m²(treze metros e noventa e um decímetros quadrados),** parte de um prédio de 269,76m²(duzentos e sessenta e nove metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados) objeto da matrícula nº 2.402 do Registro de Imóveis da Comarca de Arroio do Meio, onde funciona a Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Rua 20 de Março, 154, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - O imóvel a ser concedido, nos termos do artigo 1º, destina-se à uso exclusivo do Sindicato, devendo ser usado para guarda de materiais, documentos, bem como para realização de reuniões da diretoria e outros que por ventura vierem a ser necessários, os quais comportem o espaço ora cedido.

Art. 3º O imóvel a ser concedido reverterá ao patrimônio do Município se, em qualquer tempo, cessar sua utilização no fim especificado no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º A efetivação da concessão ora autorizada será através de Processo Licitatório específico definido pela Municipalidade.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária específica, conforme orçamento vigente.

Art. 6º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 12 DE AGOSTO DE 2.021

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:30888980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.586/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2.021.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Especial no valor de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Especial no valor de **R$ 8.500,00(Oito mil e quinhentos reais),** conforme dotação orçamentária abaixo descrita:

05.02	SEC. MUN. SAÚDE	
2.109	Programa FNS - Apoio Gestação COVID 19	R$ 8.500,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 8.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados como recursos o valor recebido de auxílios e convênios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 12 de agosto de 2.021.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:925AE0E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2021

Município de Cerro Grande - RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que ratificou a seguinte Dispensa de Licitação:
Processo Administravivo nº 53/2021
Dispensa de Licitação nº 26/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de formação continuada para professores da rede municipal de ensino, conforme especificações determinadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura..
Contratada: HC Assessoria Administrativa LTDA
Valor total: R$ 12.000,00
Data da dispensa: 11/08/2021

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:69B8BA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 084/2021

Contrato Administrativo nº 084/2021 – Dispensa de Licitação nº 26/2021
Contratada: HC Assessoria Administrativa LTDA – CNPJ:40.995.644/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de formação continuada para professores da rede municipal de ensino, conforme especificações determinadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Valor contratado: R$ 12.000,00 - Assinatura: 11/08/2021

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:19252D90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de aluzinco e materiais auxiliares para cobertura do galpão que está sendo construído ao lado do Parque de Máquinas, para Secretaria de Agricultura – Patrulha Agrícola
CONTRATO Nº 156/2021
VALOR: R$ 12.701,75
CONTRATADA: AGROWEL – AGROPECUARIA WESCHTER LTDA
CNPJ: 02.383.141/0001-66

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:ADC099E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 25 do mês de agosto do ano de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação de imprensa escrita (jornal) de circulação no município e na região, com edição semanal para veiculação de atos e atividades da Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014. Edital disponível a partir de 13/08/2021 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:BF7EDD9C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 14h00min do dia 25 do mês de agosto do ano de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática; configuração e manutenção de rede cabeada e wireless; configuração e ajustes de diversos sistemas, de acordo com a necessidade de diversas secretarias, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014. Edital disponível a partir de 13/08/2021 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:826E2C9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 03 do mês de setembro do ano de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para serem inseridos na Cesta Básica para os funcionários públicos. Os itens devem estar em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital disponível a partir de 16/08/2021 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:2284E74E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2021

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados que o Processo de licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2021,** para **contratação de empresa especializada na execução de Construção de Dois Portais no Município de Coronel Barros, Contrato de Repasse 896616/2019 - Operação 1069608-81**. Abertura para o dia **31 de agosto de 2021** às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, 12 de agosto de 2021.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:31ECE988

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 23/2021 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA CESTA ALIMENTAR

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SPR) 23/2021 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA CESTAS ALIMENTAR
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cesta alimentar que virão a ser distribuídos aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 01 de setembro de 2021, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 12 de agosto de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:1D9B1C36

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 25/2021 - AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE FOLHAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 - AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS
Objeto: Aquisição de um Triturador/Picador de galhos, arbustos e folhas, para a Secretaria de Agricultura do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 02/09/2021, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 12 de agosto de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:0600F839

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**, que objetiva a contratação de empresa para efetuar a execução de obra de construção do Berçário junto a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, na Rua José Zanette, nº 77, neste município, em conformidade com o memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha de orçamento e projetos.
As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não estiverem cadastradas junto ao Município deverão até o dia 31 de agosto de 2021 das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, cadastrar-se, mediante a entrega de documentos conforme Edital e efetuar a visita ao local da obra. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **06 de setembro de 2021, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 /3446 2835 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 13 de agosto de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D920BE4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: Pelo presente termo de Retificação de Publicação do Edital do **Pregão Presencial Nº 006-01/2021** cujo OBJETO é **Contratação de Empresa para Serviços de Regularização Fundiária - REURB** atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias vem por meio deste, **RETIFICAR A PUBLICAÇÃO ANTERIOR ALTERANDO**: o item 9.5.2 do Edital e alterando a data para**: 25 de agosto de 2021. Horário: às 9h30**. **Pregão Presencial Nº 007-01/2021** cujo OBJETO é **Contratação de Empresa para Locação de Software de Gerenciamento de Receita** atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias vem por meio deste, **RETIFICAR A PUBLICAÇÃO ANTERIOR ALTERANDO**:
Data: 26 de agosto de 2021. Horário: às 9h30. Maiores Informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelos fones (51) 3764-1144 ou (51) 99527-0027.

Cruzeiro do Sul/RS, 13 de agosto de 2021.

JOÃO H. DULLIUS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Pinheiro Moreno
Código Identificador:D65B2626

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2021

Ata de Registro de Preços nº 06/2021. Pregão Eletrônico nº 16/2021. Aderentes: Poa Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda. CNPJ: 05.804.684/0001-06; Priscila Valadão da Cunha Rosa 05423936705. CNPJ: 42.271.881/0001-25; Macrocenter Multi Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 24.315.151/0001-05; Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ: 07.814.016/0001-87; Paschoal Comércio de Produtos e Serviços Ltda. CNPJ: 37.076.968/0001-01; Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 41.347.974/0001-23; M T M – Egopel Empresa Goiana de Papel Ltda. CNPJ: 22.086.509/0001-31; Vener Pereira de Souza (São Lourenço Comércio de Produtos de Limpeza Ltda). CNPJ: 09.110.229/0001-53. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de material de higiene e limpeza. Valor: R$ 87.131,09 (oitenta e sete mil cento e trinta e um reais com nove centavos). Vigência: 10/08/2021 à 31/12/2021. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/08/2021.

Derrubadas/RS, 10 de Agosto de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:ED088AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019

Décimo Termo Aditivo. Contrato nº 013/2019. Pregão Presencial nº 34/2018. Contratado: Dortzbacher & Dortzbacher Ltda. CNPJ nº 09.371.223/0001-30. Objeto: Fica ajustado entre as partes o reajuste do contrato com base na variação do IPCA-E do período de dezembro 2020 a julho de 2021, em 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento). Valor: R$ 190.860,12 (cento e noventa mil oitocentos e sessenta reais e doze centavos). Assinatura do Termo Aditivo: 11/08/2021.

Derrubadas/RS, 11 de Agosto de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:58D5CEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2021

CONCEDE AFASTAMENTO DO CARGO, POR PRAZO INDETERMINADO, À CONSELHEIRA TUTELAR, VERIDIANE CINARA MULLER, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e em atendimento ao requerimento da Conselheira Tutelar, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder afastamento do cargo de Conselheira Tutelar à **VERIDIANE CINARA MULLER,** CPF nº 019.822.590-35, por prazo indeterminado, a pedido, a contar de 10/08/2021, sem remuneração.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE AGOSTO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 10/08/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5481AAD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS,** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **25 de agosto de 2021**, ás **09:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o**Edital de Pregão Presencial, nº. 20/2021**.
O Edital pode ser solicitado através do E-mail:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município:https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/# ; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE PASTAGEM DE VERÃO, ADUBO E UREIA PARA PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.625/2021.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 12 de agosto de 2021.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:5ED452AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 11/2021

Concurso Público nº 01/2019 para Cargo de Provimento Efetivo
Edital nº 11/2021

CLENIO BOEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Dom Feliciano, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e item 11.3 do Edital de Concurso nº 01/2019, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no concurso público nº 01/2019 homologado pelos Editais nºs 14/2019 e 19/2019, para comparecer (em) no departamento de pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS, sito à Av. Borges de Medeiros 279, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 16h00min de segunda à sexta-feira, para apresentação dos documentos exigidos no item 11.7 do Edital 01/2019, e consequente nomeação e posse em cargo efetivo no município de Dom Feliciano/RS.

O prazo para comparecimentos será de **até dez (10) dias** a contar da data de publicação do ato de nomeação, que ocorreu através da Portaria conforme o número abaixo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento prévio do interessado.

NOME	COL.	CARGO	Nº da Portaria de Nomeação
SUZETE MARTINS	3º	AGENTE ADMINISTRATIVO	33369 DE 12/08/2021
DIEGO TESSMANN TUCHTENHAGEM	10º	MOTORISTA	33370 DE 12/08/2021

O não comparecimento e apresentação dos documentos comprobatórios, descritos no item 11.7 do Edital 01/2019, dentro do prazo legal estabelecido, ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo, impedirá a posse do candidato, sendo automática e consequentemente, tomada sem efeito a nomeação acarretando a sua eliminação.

Cumpridas todas as exigências estabelecidas neste edital, será dada a posse ao candidato e terá o prazo de **cinco (05) dias**, para apresentar-se no seu local de trabalho indicado ou no departamento de pessoal desta prefeitura.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de agosto de 2021.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário de Gestão Pública

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:C9EA4F57

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 33368 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"DESCONSTITUIR NOMEAÇÃO"

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º – DESCONSTITUIR a nomeação de ODIR MAIA MARIA JUNIOR efetuada através da portaria nº 33363 de 09 Agosto de 2021 para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, Padrão 05, pois o mesmo manifestou-se pela desistência da vaga.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Agosto de 2021.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:E437C57B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 33367 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"DESCONSTITUIR NOMEAÇÃO"

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - DESCONSTITUIR a nomeação de DIONES CORREA MEDEIROS efetuada através da portaria nº 33.360 de 09 de agosto de 2021 para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão 09, pois o mesmo manifestou-se pela desistência da vaga.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Agosto de 2021.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:162E282A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Chamada Pública nº 02/2021

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar da EMEF Professor Otalísio Hartemink. A abertura da licitação será às 09h do dia 01 de setembro de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:BB555F2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.873 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 7.013, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Plano da Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:DC77D090

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.874 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Município de Esteio a receber área de terras em doação de propriedade de Anili Fritsh Dahmer, para regularização de titularidade de área atingida pela execução do Projeto de Renaturalização do Arroio Sapucaia – Margem Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A94A86C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.875 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Instituí o "Dia Municipal do Motoboy", a ser comemorado, anualmente, em 27 de julho.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:40B626F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.876 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:0EF0BCA2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.877 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:24946626

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.878 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 7.576, de 09 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:62635374

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.879 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:4B24927C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.880 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:88C5E56B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:DE13B4B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.022 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:CB1B14C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.023 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:6AF89445

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.020, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta o acesso às vagas de educação infantil – etapa creche, no âmbito da Rede Municipal de Educação do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:DA0754AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.019, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Decreto nº 6.952, de 21 de maio de 2021, que Dispõe sobre medidas sanitárias de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Esteio, na forma do Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021 que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E1791AF6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4979/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Ana Lucia Melo Gomes, Almoxarife, Celetista, matrícula nº 4476, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Francisco Weliton Oliveira Araujo Souza, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30145, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 06.09.2021 a 23.09.2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8BD99FC3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4980/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Grisa, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40275, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/08/2021 até 15/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7A808A68

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4981/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula da Silva Azevedo, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45289, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/08/2021 até 18/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A1E282E3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4982/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nerval Andrades de Vargas, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 50222, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/07/2021 até 06/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:231D7A25

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4983/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosane Pereira Prato, Enfermeiro PACS, matrícula n°3998, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/07/2021 até 12/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:94B78771

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4984/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rejane Chaves Nascimento, Professor Ed. Física, Estatutário, matrículas nº 46279 e 46253, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/07/2021 até 18/09/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:513CD931

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 207/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 95/2021)

CONTRATADA: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 32.608.866/0001-76
VALOR TOTAL: R$ 15.025,00

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS E PFF2 – SMGG

Assinatura: 12 de agosto de 2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:6E1AC0C9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4985/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Flavia de Oliveira Ribeiro, Professor Português, Estatutário, matrícula n° 45117, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/07/2021 até 22/07/2021 e de 30/07/2021 até 06/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2735D2E2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Esteio torna público aos interessados, a republicação do edital que assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021, Processo Administrativo nº 3694/2021, Objeto: **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS ANTÍGENO CORONAVÍRUS - ENFRENTAMENTO COVID-19 – SMS**, Participação: **QUALQUER EMPRESA**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, Data e hora da abertura da sessão pública: no dia **20 de agosto de 2021 às 14:00 horas**, Certame e edital disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:20E332AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 17/2021
PROCESSO Nº 3490/2021

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da proposta financeira (env. 02): **CLASSIFICAR** a empresa: **CONSTRUSINOS IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** com valor global fixado em R$ 335.338,70 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos). Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis, se querendo, para apresentarem recurso desta decisão.

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 18/2021
PROCESSO Nº 3711/2021

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação: (env. 01): **HABILITAR** todas as empresas participantes do certame, a saber: **SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA; HARMONIA CONSTRUÇÕES LTDA**. A Ata circunstanciada encontra-se à disposição junto ao processo ou no site da prefeitura. Se não houver interposição de recurso, o env. 02 será aberto, às 13hs30min do dia 24 de agosto de 2021. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis, se querendo, para apresentarem recurso desta decisão.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:41F865E9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4978/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, HOMOLOGAR, em 10 de agosto de 2021, a conclusão do estágio probatório dos servidores abaixo, a teor do art. 26 da Lei nº 5222 de 14 de janeiro de 2011, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório:

- Alex Nardes Gamarra, matrícula 31433, Auditor Fiscal de Tributos, período 26/06/2018 à 25/03/2021 - Aprovado;
- Claudia Regina Henn, matrícula 31430, Advogado, período 25/06/2018 à 25/03/2021 - Aprovado;
- Rosane Costa Bordinhao, matrícula 31432, Enfermeiro PSF, período 25/06/2018 à 03/04/2021 - Aprovado.

Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarados ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9B8CC2CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4986/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciene Saraiva Nunes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41168, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/07/2021 até 01/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3C5224A2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4987/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Plentz Mayer, Professor, Estatutário, matrícula nº 40353, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/07/2021 até 30/07/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2F2A3378

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4988/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Isoldi Schindler Hiller, Professor, Estatutário, matrícula n° 40361, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/07/2021 até 04/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C2C40E1A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4989/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Gisele Baumart, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40387, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3612/2021, no período de 08/07/2021 até 16/07/2021, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D39C2236

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4990/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mara Cristiani Teixeira, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 47116, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4527/2021, no período de 27/07/2021 até 26/09/2021, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AF74DF0D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4991/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angelita Aparecida Nunes Rodrigues, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7125, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/07/2021 até 16/07/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº

5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BCFB12AF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4992/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marlene Figueiredo Segatto, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7238, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2243/2021, no período de 01/08/2021 até 30/11/2021, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D490A1D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4993/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Menegotto Pagani, Professor de Área I, Estatutário, matrícula nº 41916, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/07/2021 até 11/09/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E583E474

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4994/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Eliseu de Melo, Servente, Estatutário, matrícula nº 5568, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1381/2021, no período de 22/07/2021 até 28/07/2021, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8E990A89

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4995/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Backes, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31394, 05 (cinco) dias de férias restantes, conforme Portaria nº 1538/2021, a partir de 13.09.2021, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8561C070

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4996/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Gilka Goulart Dal Pizzol, Professor Matemática, Estatutário, matrícula n° 46600, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F1ED0002

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4997/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Gisele Lima da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41364, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:788C577D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4998/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Ivete Gonçalves Ferreira, Professor Português, Estatutário, matrícula n° 47179, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3890DDCA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4999/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Ivonete Espindula de Melo, Professor Geografia, Estatutário, matrícula n° 46026, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DA077837

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5000/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Jane Guimaraes da Rosa, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41322, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:21E13668

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5001/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR a Presidência do Conselho Municipal de Educação - CME, conforme eleição realizada em 12.08.2021, para o mandato de 02 (dois) anos, de 12/08/2021 à 12/08/2023, ficando assim a composição:

- Presidente: João Guilherme Ritter Kupka;
- Vice-Presidente: Cristiane Gomes;
- Secretária: Maribel Soares.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:123D1414

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5002/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Daniel Tadeu Vigolo Mendes, Professor de Inglês, matrícula nº 45827, à Licença Prêmio referente ao período de 02/05/2015 A 02/05/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CB605ED2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5003/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Eduardo Garcia Forneck, matrícula nº 30628, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Anderson Lopes de Oliveira, matrícula nº 30628, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal da Fazenda, abaixo relacionado:

- Contrato nº 130/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e o contratado BANCO DO BRASIL SA, que tem por objeto a contratação da instituição financeira Banco do Brasil S.A. para prestação de serviços bancários com processamento de arrecadação, manutenção, transferencias e pagamentos - SMF, vinculado a Dispensa de Licitação nº 135/2021, oriunda do processo administrativo nº 3983/2021

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8B5E96A4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 135/2021
PROCESSO n° 3983/2021

Respaldado no Art. 24, Inciso VIII, Lei 8.666/93, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COM PROCESSAMENTO DE ARRECADAÇÃO, MANUTENÇÃO, TRANSFERENCIAS E PAGAMENTOS - SMF, no valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Ordem de Compra nº 2414/2021, emitida em favor de BANCO DO BRASIL SA , inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:8EFEB19B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 135/2021
PROCESSO n° 3983/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso VIII, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COM PROCESSAMENTO DE ARRECADAÇÃO, MANUTENÇÃO, TRANSFERENCIAS E PAGAMENTOS - SMF,** no valor total de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2414/2021,** emitida em favor de BANCO DO BRASIL SA**,** inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:1E6AFE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Esteio, torna pública a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário:
Processo nº: 08/21
Autuado: Associação Lar de Idosos Paz e Amor
CNPJ: 92.931.849/0001-05
Data da Autuação: 14/05/2021

Localidade: Rua Manoel dos Santos, nº 236, Bairro: Três Marias Esteio/RS
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Itens 6.2, 6.2.1, 7.2, 7.3, 7.4 do Anexo da RDC 283/2005.
Decisão Final: Julgado Procedente o Auto de Infração, não interposto recurso em 1ª instância fica mantida a penalidade aplicada pela Assessora da Vigilância Sanitária.
Data da decisão final: 30/06/2021
Penalidade Imposta: Multa no Valor de 2.000,00 (dois mil reais) e Interdição para novos residentes.

Publicado por:
Angélica de Oliveira Pacheco
Código Identificador:D17C2E8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº034/2021
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

PROCESSO Nº056/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°034/2021
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de enfermagem.
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal n°8.666/93, e suas alterações posteriores.
Valor: R$:21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) pelo período de 05 (cinco) meses.
Fornecedor(a): **Serviços de Saude do Alto Uruguai LTDA**

Faxinalzinho, RS, 12 de agosto de 2021.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:F176A936

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA Nº 06/2021

Concorrência nº 06/2021 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade acima citada, cujo objeto é contratação de empresa para construção de um muro e um dreno no entorno do Prédio da Pró Infância, no horário das 09h00min, do dia 16 de setembro de 2021. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 07h30min às 13h30min.

Formigueiro, 13 de agosto de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:CCB4CB09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 060/2021 Registro de Preços. Objeto: Aquisição de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e cascos, para suprir a demanda da Prefeitura de Giruá. **Nova data de abertura em 27 de Agosto de 2021, às 14 horas**, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 065/2021. Objeto: Aquisição de squeezes personalizadas do programa Giruá Mais Sustentável, para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino – SMEC. **Abertura em 27 de Agosto de 2021, às 08 horas e 30 minutos**, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 069/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recolhimento, albergagem e assistência veterinária de cães abandonados ou recolhidos do Município de Giruá – SMAMA. **Abertura em 26 de Agosto de 2021, às 08 horas e 30 minutos**, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá RS, 12 de Agosto de 2021.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Mabel Abegg
Código Identificador:03D7C15C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 116/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA EM LONA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1954/2021
RAZÃO SOCIAL: RESOLVE TECNOLOGIA
CNPJ Nº 28.639.313/0001-03
VALOR R$ 1.490,00
DATA: 10/08/2021

GLORINHA, 12 DE AGOSTO DE 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5CD1FF20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2021

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS, torna público que está aberta a presente Tomada de Preços, objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR POR REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAIS E SERVIÇOS) A RECONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO DO CANAL ARROIO MORMAÇO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E PLANTAS N. 01 A 04.** Cadastramento até o dia 03 de setembro de 2021. Entrega dos envelopes de documentações e propostas até às 09h00min00s do dia 08 de setembro de 2021. Sessão de julgamento a partir das 09h00min01s do dia 08 de setembro de 2021, na sala de reuniões, da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Stella, nº 55. O edital na íntegra: site www.ibiraiaras.rs.gov.br, informações fone (54) 3355 1122, e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:40F2D0A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n° 2.433/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão eletrônico, do tipo "menor preço por item", para a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar**. A sessão pública será realizada no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 02/09/2021, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 12 de agosto de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:3C7E59EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 37/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

DIVULGA O BALANÇO DE ATENDIMENTOS E LISTA DE ESPERA QUE TRATA A LEI 2.423, DE 16/07/2019.

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, através do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal da Saúde, em atenção ao que dispõem o art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal e em cumprimento à Lei Municipal nº. 2.423, de 16/07/2019, **TORNA PÚBLICO** o balanço dos atendimentos e lista de espera da Secretaria Municipal da Saúde contemplados na citada lei, nos termos do Anexo Único – **Posição de 31/07/2021**, parte integrante deste edital, disponível no SITE do Município endereço: http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/publicacao-legal/editais/.

Ibiraiaras, 12 de agosto de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA POMATTI
Secretária Municipal da Saúde

Registre-se e Publique-se

Em 12 de agosto de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:DC04E70E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021- POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Presencial Nº 18/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: I - Retificar o Edital em epígrafe para exclusão das exigências abaixo elencadas: Motor: "da mesma marca e mesmo grupo do fabricante"; Sistema de monitoramento eletrônico original que forneça as principais funções do equipamento gratuito por no mínimo 05 anos. II – Acrescentar a seguinte exigência para a: Retroescavadeira: Motor de, no mínimo, 4.4 cilindradas de potência e torque mínimo de 2150RPM. Escavadeira Hidráulica: Peso Operacional: Mínimo 19.000kg e Máximo 21.500kg; III – Alterar a forma de pagamento para: a)30% do valor total proposto no prazo de 15 (quinze) dias após a data definitiva do recebimento; b)70% do valor total proposto em **60 (sessenta) dias,** após a entrega das máquinas/caminhões, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. As demais disposições constantes do Edital permanecem inalteradas. A sessão pública para julgamento fica reagendada para às 09h00min00s do dia 31 de agosto de 2021 na Sala de Reuniões do Município. O edital encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (www.ibiraiaras.rs.gov.br) e informações podem ser solicitadas pelo telefone n.º(54)3355-1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 12 de agosto de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:E540CD83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 431/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação dos médicos do município, às servidoras municipais abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médico avaliador/CRM
743-9	**Melania Raquele Bedin**	03/08/2021	1	Dr. Patrícia Rodrigues de Lara 33851
856-7	**Eva Maria de Araujo Climaco**	11/08/2021	12	Dr. Patrícia Rodrigues de Lara 33851
3835-0	**Patrini da Silva Betiolo**	10/08/2021	2	Dr. Roberto Gallego Terrazas 20981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 03/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 12 de agosto de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:5FDD92BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 432/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3869-5	**Tobias Jose Tessaro**	15	22/01/2020 à 21/01/2021	16/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 12 de agosto de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:5010BCE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – JULGAMENTO PRELIMINAR FASE HABILITAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores. **HABILITADAS:** ***nº 01 – Planauto Pavimentações Ltda; nº 02 – Ouro Fino Construtora Ltda; nº 03 – Efeito Comércio e Construção Ltda; nº 04 –PSO Extração, mineral, pavimentação e obras Ltda e a empresa n° 05 – Vieira e Espíndola – Construções e Reformas Ltda -ME.*** . Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recursos. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br, site www.imbe.rs.gov.br, ou no horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51)3627-8201 ramais307 e 308.

Imbé, 13 de Agosto de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:31A3007A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 PROCESSO Nº 184/2021- EDITAL Nº 55/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, para a Secretaria Municipal de Educação**,** às 8 horas e 30 minutos do dia 26 de agosto do ano de 2021, na plataforma online www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 12 de agosto de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:B3E64605

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Edital de **Pregão Presencial nº 22/2021, no dia 18 de agosto de 2021**, **as 14:00 horas**, referente à aquisição de veículos para o município de Iraí-RS.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 04 de agosto de 2021

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D9F5A02B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, **a alteração da data da Tomada de Preços nº 06/2021**, **para 27 de agosto de 2021**, **as 14:00 horas,** eferente à contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica nas ruas: Euclides Couto, travessa Águas do Mel e rua Adolfo Schnell, no município, conforme Edital.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 02 de agosto de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E31E8620

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, **a alteração da data da Tomada de Preços nº 07/2021, no dia 27 de agosto de 2021**, **as 15:00 horas**, referente à construção de pavimentação em vias urbanas conforme Contrato de Repasse Nº 895233/2019/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA E MUNICÍPIO DE IRAI –RS - PROCESSO Nº1068.962-65/19.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 02 de agosto de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipa

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C12EB44A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 - CONTRATO Nº 086-2021

Objeto: Contratação de empresa para construção de pátio coberto e acessos na escola da Linha Goretti, neste município de Iraí/RS;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: FENIX CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI, CNPJ: 07.978.664/0001-79;
Valor: R$ 66.864,18.

Iraí, 06 de agosto de 2021

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1C420973

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 - CONTRATO Nº 087-2021

Objeto: Contratação de empresa para construção de acesso a creche " Criança Feliz";
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: FENIX CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI, CNPJ: 07.978.664/0001-79;
Valor: R$ 69.019,51.

Iraí, 06 de agosto de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0A9FAF05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE CONTRATOS – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 - CONTRATO Nº 088-2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar Convênio Pnae creche, Pre escola, Fundamental, EJA e Indígenas;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ASCHIDAMINI & CIA LTDA, CNPJ: 73.431.082/0001-00;
Valor: R$ 12.177,2.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 - CONTRATO Nº 089-2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar Convênio Pnae creche, Pre escola, Fundamental, EJA e Indígenas;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: COOPERATIVA TRITICOLA FREDERICO WESTPHALEN LTDA, CNPJ: 89.982.268/0009-37;
Valor: R$ 9.976,50.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 - CONTRATO Nº 090-2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar convênio Pnae creche, Pre escola, Fundamental, EJA e Indígenas;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.814.016/0001-87;
Valor: R$ 27.242,50.

Iraí, 06 de agosto de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:14418823

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA Nº 35/2021 - CONTRATO Nº 091-2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de material e mão de obra na reforma do parque de máquinas;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: FENIX CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI, CNPJ: 07.978.664/0001-79;
Valor: R$ 18.374,12.

Iraí, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D8C1D3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a **alteração na data de abertura do Edital de Pregão Presencial nº 22/2021, no dia 25 de agosto de 2021**, **as 14:00 horas**, referente à aquisição de veículos para o município de Iraí- RS.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 12 de agosto de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4149FA70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 7896/2021, Dispensa de Licitação nº 025/2021 para Aquisição de equipamento Portátil de Emissão Otoacústicas (OAE). Ratifico, nos termos do art. 24, inciso VII da Lei nº 8.666/1993 e alterações, do diploma legal invocado, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e ATOMED Produtos Médicos e de Auxílio Humano LTDA (disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:DD10CD2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 294/2021

Contratado: **C RIFFEL COMERCIAL ME.**
CNPJ: 20.474.900/0002-69.
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos.
Valor: R$ 10.930,00 (Dez mil e novecentos e trinta reais)
Pregão Eletrônico nº 001/2021.

Datado de 11/08/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:EE9A3960

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 295/2021

Contratado: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de Materiais Ambulatoriais.
Valor: R$ 721,72 (Setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)
Pregão Eletrônico nº 027/2020.
Datado de 11/08/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 296/2021

Contratado: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 03.652.030/0001-70.
Objeto: Aquisição de Materiais Ambulatoriais.
Valor: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
Pregão Eletrônico nº 027/2020.
Datado de 11/08/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 297/2021

Contratado: **L.A DALLA PORTA JUNIOR.**
CNPJ: 11.145.401/0001-56.
Objeto: Aquisição de Materiais Ambulatoriais.
Valor: R$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 027/2020.
Datado de 11/08/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 298/2021

Contratado: **MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.**
CNPJ: 06.029.006/0001-78.
Objeto: Aquisição de Materiais Ambulatoriais.
Valor: R$ 4.123,00 (Quatro mil e cento e vinte e três reais)
Pregão Eletrônico nº 027/2020.
Datado de 11/08/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 299/2021

Contratado: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS EIRELI.**
CNPJ: 01.733.345/0001-17.
Objeto: Aquisição de Materiais Ambulatoriais.
Valor: R$ 120,48 (Cento e vinte reais e quarenta e oito centavos)
Pregão Eletrônico nº 027/2020.
Datado de 11/08/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:7AED7119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 029/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE ESGOTO a ser realizado **dia 01/09/2021, com análise das propostas das 8h às 8h29 e início da sessão de lances a partir das 08h30** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230 e 231.

Itaqui-RS, 12/08/2021.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:5834F7D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº166/2021, DE 12 DEAGOSTO DE 2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de serviços de gestão patrimonial, compreendendo os serviços in loco de inventário e de reavaliação dos bens móveis, realização de importação dos dados da reavaliação conforme o layout do sistema existente; fornecimento das etiquetas RFID, leitor de RFID e treinamento de pessoal, necessários para a atualização do controle patrimonial do Município de Ivoti/RS. As propostas serão recebidas no dia 30.08.2021, às 09h. Informações no Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 12/08/2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:F3721ED9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PINTURA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA RS, POR EMPREITADA GLOBAL. ABERTURA ÀS 09 HORAS DO DIA 01/09/2021. EDITAL À DISPOSIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E NO SITE: WWW.MANOELVIANA.RS.GOV.BR, INFORMAÇÕES (55) 3256 1160 RAMAL "26" OU NO EMAIL: SETORDECOMPRASMV@GMAIL.COM.

MANOEL VIANA, 12 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:189B3844

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 154/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021.

Altera o local para aplicação da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado 10/2021, que visa a contratação de 01 (uma) vaga + CR (Cadastro Reserva) para Agente Administrativo Auxiliar.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.555, de 31 de março de 2021, **TORNA PÚBLICA** A ALTERAÇÃO DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA do Processo Seletivo Simplificado 10/2021, de acordo com o processo administrativo nº 1.506/2021:

I. Fica alterado o local para aplicação da prova objetiva, que acontecerá no dia 13 de agosto de 2021, com início às 09h, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Floriano Peixoto, situado à Vila Prainha, nº 200.

Maquiné, em 12 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Dalpiaz
Código Identificador:BD1487A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 153/2021 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

EDITAL N° 153/2021.
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 3.555/2021, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público n° 01/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.589 de 03 de agosto de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Tamara Bresolin	1379049	2° lugar
Atendente de Educação Infantil	Marian Dewes Bobsin	1378825	3° lugar
Atendente de Educação Infantil	Gisele das Neves Costa	1403771	4° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:762E37F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
AVISO DE SUSPENSAO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO
PRE 030/2021 - SRP

JOAO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e 10.520/2002, DETERMINO a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico 030/2021 – SRP.

Maquiné/RS, 11 de Agosto de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:DF329705

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRONICO 032/2021 - SRP

Processo de Compras/Sistema 5531
Pregão Eletrônico 032/2021 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo 3406/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**, **CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 26 de Agosto de 2021**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1450/3628-1615, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.tce.rs.gov.br/licitacon, www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, 10.520/2002, 10.024/2019, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 12 de Agosto de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:0702A83B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 127/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com

fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 104/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO: Aquisição de aparelho para uso da fonoaudiologia e para tratamento da perda do olfato e paladar em decorrência do covid- 19.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 12 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:30805809

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 27/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2021 AO CONTRATO 68/2019.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **ROUTERNET PROVEDOR DE ACESSO LTDA**.
OBJETO: Prorrogação de contrato, Prazo para 12 meses.
DATA DO ADITIVO: 03/08/2021

ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Roberto Gatto Lorenset.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 12 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:B3A68E0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 28/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2021 AO CONTRATO 49/2020.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **SUZETE VIEDRANTZ SOSTER**.
OBJETO: Prorrogação de Contrato, Prazo para 03 meses.
DATA DO ADITIVO: 29/07/2021

ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Suzete Viedrantz Soster.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 12 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:0481DB7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 29/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO 08/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CAÇAPAVA LTDA**.
OBJETO: Reequilíbrio de preço acrescido de 6,18% (seis virgula dezoito por cento).
DATA DO ADITIVO: 11/08/2021

ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Eduardo Novelo.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 12 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:866ED692

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 30/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 03/2021 AO CONTRATO 173/2018.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **ABORGAMA DO BRASIL LTDA**.
OBJETO: Prorrogação de Contrato pelo prazo de 12 meses.

DATA DO ADITIVO: 10/08/2021
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Mateus Floriano Brollo Ltda.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 12 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:D94B1376

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 26/2021

ESPÉCIE: Onde se lê ADITIVO 03/2021 leia-se ADITIVO 02/2021 AO CONTRATO 15/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **SAFRA DIESEL LTDA**.
OBJETO: REEQUILIBRO DE PREÇO ÓLEO DIESEL ACRÉSCIMO DE 0,09 CENTAVOS AO LITRO.
DATA DO ADITIVO: 02/08/2021
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.
PELA EMPRESA: Reni Perizzolo.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 12 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:4955891E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 117/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N° 117/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
Objeto: Prestação de serviços de oficina de capacitação no âmbito do "CAIXA Políticas Públicas", na modalidade On-Line.
Valor Total: R$ 1.800,00
Prazo: 24/06/2021 a 20/08/2021
Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 654/2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:15FAEC43

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL SORTEIO PÚBLICO 51/2021 CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL Nº 51/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO
Professor de Educação Física -
SORTEIO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.440/2021 e o Decreto N° 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, **LOCAL, DATA E HORÁRIO DO SORTEIO PÚBLICO**, para definir a colocação dos candidatos que obtiveram empate no **Cargo de Professor de Educação Física:**
Local: Avenida Pedro Zamban, nº 1000, Centro – Monte Alegre dos Campos /RS.
Data: 13/08/2021
Horário: 09:00 hs

Monte Alegre dos Campos – RS, 13 de Agosto de 2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:99FD3E4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLA EMEI DARCI MARQUES ADAM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das**09:00**horas do dia**31/08/2021**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 32/2021,** para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLA EMEI DARCI MARQUES ADAM.**

Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-maillicitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 12 de agosto de 2021.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:33F24E46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 129/2021. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 23/2021. OBJETO: aquisição de caminhão caçamba. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/2021. DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2021. CONTRATADA: MATTANA VEÍCULOS LTDA CNPJ/MF 32.225.388/0001-15. VALOR TOTAL: R$ 428.800,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).

Morro Redondo, 12 de agosto de 2021.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:8AFBEA61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CARTA CONVITE Nº 003/2021 - SERVIÇOS DE ECOGRAFIA COM LAUDO MÉDICO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – CARTA CONVITE Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 14 horas do dia 26 de Agosto de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1° de Maio, N° 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas a Carta Convite nº 003/2021, tendo por finalidade os Serviços de Ecografia com laudo Médico. Copias do edital poderão ser obtidos no site www.morroreuter.rs.gov/licitacoes e maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 12 de Agosto 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:C9F3CC74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Presencial nº 32/2021, Processo nº

593/2021, **aquisição de saibro peneirado com entrega e descarregamento no município.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de agosto de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:C9C58705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 542/2021 – CONVOCAÇÃO SEGUNDA PROPOSTA

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Madiesel Comercio de Autopeças LTDA
CNPJ n° 89.900.401/0001-01
Objeto: aquisição de material manutenção veiculo ônibus placa IJB8509.

Valor Contratual: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EC9BDDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 547/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Gráfica Palmares Ltda.
CNPJ n° 88.483.854/0001-17
Objeto: Aquisição de adesivos e placas para as novas instalações da Farmácia Municipal.

Valor Contratual: R$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de agosto de 2021.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FC09F1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 549/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Atitude's Construções Ltda - Me
CNPJ n° 11.171.143/0001-82
Objeto: Serviço de mão de obra para abertura de um vão no setor de fiscalização.

Valor Contratual: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de agosto de 2021.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A25651EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 550/2021

Contratante: Câmara Municipal
Contratada: Sergio Joeci Trespach
CNPJ n° 11.518.598/0001-21
Objeto: Aquisição de fotos para compor as galerias da Câmara Municipal (galeria in memoriam e galeria das vereadores).

Valor Contratual: R$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de agosto de 2021.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:66106ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 551/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Wiliam Fabrício da Rosa – ZWD Comercio de Peças
CNPJ n° 11.206.001/0001-03
Objeto: Aquisição de peças para Michigan, modelo 55C – série 4247T BRC – motor Mercedes Benz – OMC 366 – P/N 12707386 diesel.

Valor Contratual: R$ 4.749,68 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de agosto de 2021.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:26A4DF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 551A/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno 02025517092
CNPJ n° 16.855.477/0001-99
Objeto: Aquisição de peças para Michigan, modelo 55C – série 4247T BRC – motor Mercedes Benz – OMC 366 – P/N 12707386 diesel.

Valor Contratual: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de agosto de 2021.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2495AB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 552/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Marco Antonio de Souza Lopes 28117840049
CNPJ n° 13.050.731/0001-93
Objeto: Recarga de extintores para a SMA e recarga de extintores dos prédios da Secretaria de Obras, agricultura e na subprefeitura 4° distrito – Solidão.

Valor Contratual: R$ 1.310,00 (mil trezentos e dez reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de agosto de 2021.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:04DF8214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 554/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Carlos Alberto Tristão dos Santos – Cia da Musica.
CNPJ n° 06.995.266/0001-06
Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cras e aquisição de equipamento para o Conselho Tutelar.

Valor Contratual: R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de agosto de 2021.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9076F150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 555/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Mesasul Comercio e Indústria de Alimentos ltda.
CNPJ n° 92.028.265/0001-16
Objeto: Aquisição de mercadorias (cestas básicas) para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Valor Contratual: R$ 3.158,00 (três mil cento e cinquenta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de agosto de 2021.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D8B7C42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 558/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno 02025517092
CNPJ n° 16.855.477/0001-99
Objeto: Aquisição de peças para uso na caçamba Ford Cargo 2429 de placa: PWK-3324.

Valor Contratual: R$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de agosto de 2021.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FA4CBFAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
TOMADA DE PREÇOS 004/2021

O Município de Nova Alvorada – RS, comunica a todos os interessados que no dia 30 de agosto de 2021, às 09h estará recebendo as propostas para contratação de empresa em Regime de Empreitada Global para a execução de obra de Pavimentação com Blocos 16F através da Licitação Tomada de Preços Nº 004/2021. Cópia do edital no site http://www.novaalvorada.rs.gov.br

EDILSON ANTÔNIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:803ED045

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO (2) NA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que houve alteração nos itens 9.1 e 12.2 do Edital e a retificação do Anexo I- Planilha Orçamentária, Cronograma; do Anexo II – Termo de Referência e do Anexo VII – Planilha de Proposta do Edital em epígrafe. O edital na íntegra, o ADENDO e os documentos retificados, encontram-se disponíveis na Central de Licitações e no site www.novasantarita.rs.gov.br. Devido as alterações a a**bertura dos envelopes fica transferida para o dia 31/08/2021, às 10 horas.**

Nova Santa Rita, RS, 13 de agosto de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:68B0A987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1683/21

De 10 de agosto de 2021

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA A "SEMANA DE REFLEXÃO SOBRE QUESTÕES RACIAIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito Municipal, a Semana de Reflexão Sobre Questões Raciais, a realizar-se, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º São objetivos da Semana de Reflexão Questões Raciais:
I - estimular o debate sobre as condições da população negra da cidade;
II – analisar as relações sob a ótica das políticas públicas: Educação, Saúde, Trabalho, Assistência Social e Justiça.

Art. 3º São objetivos dessa data propositura, através de seus órgãos competentes, realizar variadas atividades envolvendo a comunidade, tais como:
I - Palestras;
II - Seminários;
III - Simpósios;
IV – Atividades para toda a comunidade.

Parágrafo único. As atividades descritas neste artigo poderão ser realizadas, de forma facultativa, pela sociedade civil, bem como pela iniciativa privada.

Art. 4º A Semana de Reflexão sobre Questões Raciais integrará o Calendário Oficial do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (10.08.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Respondendo P/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A4757122

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4066/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.**
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por redução no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, na seguinte classificação:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Conta: 31
Elem. Despesa: 3.3.90.14.00.00 – DIARIAS - CIVIL.....R$ - 10.000,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0020.2.122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORAL MUNICIPAL
Conta 460
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$- 2.500,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a REDUÇÃO em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif.: 15.451.0008.2.086 – MANUT. ABERTURA, AMPL. PAV. REF E CONS. DE VIAS URBANAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 182
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 10.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.2.121 – MANUT. DO CALENDARIO DE EVENTOS
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Conta: 457
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ -2.500,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 11 de Agosto de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:383072AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N° 6.506/2021
EMENTA: *Denomina de "Praça Renato Mesquita Prestes, Praça localizada no distrito de Atlântida Sul, em Mariápolis, no Município de Osório."*
DATA: *11/08/2021*

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:0ECD3AB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO n° 41/2021: Comunicamos a retificação do edital. Objeto: Aquisição de caminhão caçamba, escavadeira hidráulica e trator, destinados ao uso da Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme memoriais descritivos contidos no processo administrativo 5017/2021, Convênio MAPA Plataforma Mais Brasil 908141/2020, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e município de Osório. Data de abertura das propostas: 31/08/2021 às 9h. Data de disputa do pregão: 31/08/2021 às 10h. Comunicamos ainda o deferimento da impugnação apresentada pela empresa Mattana veículos, e o indeferimento da impugnação apresentada pela empresa Bertinatto Máquinas Eireli.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:273B46F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO n° 42/2021: Comunicamos a retificação do edital. Objeto: Aquisição de caminhão caçamba, destinado ao uso da Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme memorial descritivo contido no processo administrativo 5428/2021, Convênio MAPA Plataforma Mais Brasil 907516/2020, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e município de Osório. Data de abertura das propostas: 31/08/2021 às 9h. Data de disputa do pregão: 31/08/2021 às 10h:30min. Comunicamos ainda o deferimento da impugnação apresentada pela empresa Mattana veículos.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:FA9BEECB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/2021: Contratação de empresa para prestar serviço de calibração de 42 balanças (digital, infantil e contrapeso) e 102 manômetros (adulto, obeso e infantil) das Unidades de Saúde do Município, conforme detalhamento dos locais, equipamentos e quantidades em anexo, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 25/08/2021 às 9h. Data de disputa: 25/08/2021 às 14h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:8EA0C7E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 67/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 67/2021: Aquisição de tapetes, jogos e brinquedos educativos, destinados para Escolas Municipais e salas de atendimento às Crianças Especiais das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 26/08/2021 às 9h. Data de disputa: 26/08/2021 às 14h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:16737A72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2021: Aquisição de pneus para os veículos da Secretaria de Educação, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 25/08/2021 às 9h. Data de disputa: 25/08/2021 às 15h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:8967CAD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2021: Registrar preços de horas de serviço de retroescavadeira sobre rodas, com operador habilitado, combustível e todos os demais custos de operação, para executar serviços junto a Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 26/08/2021 às 9h. Data de disputa: 26/08/2021 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:250D95BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 74/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 74/2021: Registrar preços de horas de serviço de máquina escavadeira hidráulica de peso operacional mínimo de 17 ton, com operador habilitado, combustível e todos os demais custos de operação, para executar serviços junto a Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 25/08/2021 às 9h. Data de disputa: 25/08/2021 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:289AFD3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 80/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 80/2021: Aquisição de um conjunto de motor e bomba com sistema de partida eletrônica, com bateria para partida elétrica, com instalação no carrinho tanque já instalados na caminhonete, para utilização na caminhonete de controle de pragas urbanas da Vigilância Sanitária e Ambiental da Prefeitura Municipal de Osório-RS, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 26/08/2021 às 9h. Data de disputa: 26/08/2021 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:5F0B4EE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 83/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 83/2021: Aquisição de mobiliários, destinados para o espaço do empreendedor da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 25/08/2021 às 9h. Data de disputa: 25/08/2021 às 14h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:439394FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 84/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 84/2021: Contratação de empresa para prestar serviço de 240 (duzentos e quarenta) horas de carro de som, com gravação de mensagem, destinadas para divulgação dos serviços e ações da Secretaria da Saúde em campanha de conscientização sobre a pandemia Covid-19, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 25/08/2021 às 9h. Data de disputa: 25/08/2021 às 16h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:8C32D10D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 89/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 89/2021: Registrar preços para aquisição de água mineral sem gás e água mineral com gás, nos volumes de bombonas de 20 litros e fardos de 12 unidades de 500 ml, destinados para diversos setores da Prefeitura Municipal de Osório-RS, com entrega, instalação e substituição, conforme condições estabelecidas no termo de referência. Data de abertura das propostas: 26/08/2021 às 9h. Data de disputa: 26/08/2021 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:8B064903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet e link de acesso à rede de dados da estrutura da prefeitura municipal de Osório, conforme termo de referência anexo. Data de abertura das propostas: 25/08/2021 às 9h. Data de disputa: 25/08/2021 às 10h.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:9847D5EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021: Registrar preços de asfalto diluído de petróleo (cm-30) e emulsão asfáltica rr-1c para uso do município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 31/08/2021 às 14h. Data de disputa: 31/08/2021 às 15h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:90F97169

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021: Registrar preço de serviço de limpeza e desobstrução da rede de esgoto pluvial misto do Município de Osório, através de hidrojateamento e sucção a vácuo, inclusive transporte e destino dos resíduos. Data de abertura das propostas: 27/08/2021 às 14h. Data de disputa: 27/08/2021 às 15h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:80507744

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021: Registrar preços de inseticidas, larvicidas, pesticidas, raticidas, vacinas, desinfetantes e medicamentos de uso animal e veterinário destinadas ao uso da Vigilância Sanitária e ao Depa (Departamento de Proteção Animal) do município de Osório/RS. Data de abertura das propostas: 27/08/2021 às 9h. Data de disputa: 27/08/2021 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:9A09BEF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021

Processo: 16599/2021 Valor: R$ 1.019,00
Credor: BRENNER VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Objetivo: Pagamento de serviço de revisão com substituição de peças do carro do Corpo de Bombeiros de placa JAE 5J19. Art. 24, XVII Lei 8.666/93

Osório-RS, 13 de Agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:516CA0D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 134/2021

Processo: 16726/2021 Valor: R$ 40.000,00
Credor: BORNHOLDT ADVOGADOS SC
Objetivo: Pagamento de serviço de escritório de advocacia para serviço de natureza singular no ramo do Direito do Petróleo para atuar judicialmente na defesa dos interesses do município de Osório. Art. 25, II Lei 8.666/93

Osório-RS, 13 de Agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:EF22E20C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 135/2021

Processo: 16620/2021 Valor: R$ 5.000,00
Credor: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
Objetivo: Pagamento de serviço de fornecimento de água para as unidades de saúde do município. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 13 de Agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:BCE8E96A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 132/2021

Processo de Inexigibilidade 132/2021: Comunico o cancelamento do Processo de Inexigibilidade.

Osório-RS, 13 de Agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:5E22EBEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 PALMEIRA DAS MISSÕES-RS

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 033/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Menor preço por item - Abertura às 09:00 horas do dia 30/08/2021. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL, para a Secretaria Municipal de Saúde) Município de Palmeira das Missões/RS, conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 12 de Agosto de 2021.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:BC5269A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 01 - PE Nº 043/2021

Processo nº: 2447/2021
Tipo: Menor preço por ITEM (centímetro de coluna).
Objeto: Contratação de empresa jornalística para veiculação de publicidade institucional.
Modo de disputa: Aberto
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Data e Hora: 18 de Agosto de 2021 às 09h00min.
Limite para propostas: 08h59min do dia 18 de Agosto de 2021.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
1. Retifica-se o ANEXO I – PROJETO BÁSICO – em seu item 3.7, passando a vigorar com a seguinte redação:
A CONTRATADA deve ter circulação no município de Parobé e tiragem mínima semanal, comprovada por meio de nota fiscal, de 2.000 (dois mil) exemplares dentro do Vale do Paranhana a partir do mês de março de 2021.
2. Visto que a presente alteração não implica modificação na formulação das propostas (cm/coluna), a data do certame não será alterada.
3. Os demais itens do presente edital permanecem inalterados.

Parobé, 12 de Agosto de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:96869918

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.947, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

Institui o Programa de Regularização Fiscal RefisPel 2021 "Fique em dia com Pelotas", relativo à recuperação de créditos tributários e não tributários do Município, e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

CAPÍTULO I
DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta Lei institui e disciplina o Programa de Regularização Fiscal de Pelotas RefisPel 2021 "Fique em dia com Pelotas", voltado à recuperação de créditos tributários e não tributários do Município.

CAPÍTULO II
DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL DE PELOTAS – REFISPEL 2021

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 2º O Programa de Regularização Fiscal de Pelotas – RefisPel 2021 "Fique em dia com Pelotas", visa incentivar o pagamento de débitos de natureza fiscal e tributária com o Município de Pelotas, na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 3º O Programa de Regularização Fiscal terá o prazo de vigência de até dois (2) meses, com data de início estabelecida em Decreto do Chefe do Poder Executivo, podendo ser prorrogado.

Art. 4º A adesão ao Programa e a consolidação do crédito na forma da Lei não prejudica o lançamento de créditos relativos a fatos geradores cuja ocorrência venha a ser verificada posteriormente, enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública de constituir o crédito.

Art. 5º Este Programa não gera crédito para sujeitos passivos que se mantiveram em dia com suas obrigações fiscais.

Art. 6º O Programa será administrado pela Procuradoria-Geral do Município e pela Secretaria Municipal da Fazenda, que analisarão e deferirão os benefícios, podendo ser submetidos à apreciação da Procuradoria-Geral do Município sempre que necessários.

Seção II
Dos Benefícios do RefisPel 2021

Art. 7º O Programa de Recuperação Fiscal – RefisPel 2021, destina-se a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, relativos a créditos municipais, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2020 e sejam decorrentes de obrigação própria, inclusive o saldo remanescente dos débitos consolidados no programa de parcelamento anterior.

Art. 8º Serão concedidas anistia de multa de mora e remissão dos juros com o objetivo de viabilizar o recebimento, o parcelamento e/ou reparcelamentos decorrentes de débitos tributários e fiscais, ajuizados ou não, de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em regularizar sua situação de inadimplência perante o Município, desde que realizado o pagamento, em moeda corrente, com a observância dos seguintes critérios:

I – com anistia e remissão de noventa por cento (90%), respectivamente, das multas e juros moratórios, para créditos vencidos até 20 de março de 2020, e cem por cento (100%) para créditos vencidos após 20 de março de 2020, se o valor da obrigação tributária principal for pago em cota única, para dívidas de qualquer valor;

II – com anistia e remissão de oitenta por cento (80%), respectivamente, das multas e juros moratórios, para créditos vencidos até 20 de março de 2020, e cem por cento (100%) para créditos vencidos após 20 de março de 2020, se o valor da obrigação principal for pago em até vinte e quatro (24) parcelas, mensais e sucessivas, para dívidas de valor até 15 (quinze) URM;

III – com anistia e remissão de setenta por cento (70%), respectivamente, das multas e juros moratórios, para créditos vencidos

até 20 de março de 2020, e cem por cento (100%) para créditos vencidos após 20 de março de 2020, se o valor da obrigação principal for pago em até quarenta e oito (48) parcelas, mensais e sucessivas, para dívidas de valor entre 15 (quinze) e 30 (trinta) URM;

IV – com anistia e remissão de sessenta por cento (60%), respectivamente, das multas e juros moratórios, para créditos vencidos até 20 de março de 2020, e cem por cento (100%) para créditos vencidos após 20 de março de 2020, se o valor da obrigação principal for pago em até noventa e seis (96) parcelas, mensais e sucessivas, para dívidas de valor entre 30 (trinta) e 50 (cinquenta) URM;

V – com anistia e remissão de cinquenta por cento (50%) respectivamente, das multas e juros moratórios, para créditos vencidos até 20 de março de 2020, e cem por cento (100%) para créditos vencidos após 20 de março de 2020, se o valor da obrigação principal for pago em até cento e vinte (120) parcelas, mensais e sucessivas, para dívidas de valor superior a 50 (cinquenta) URM.

VI – com anistia e remissão de 100% das multas e juros moratórios, para créditos vencidos até 31 de dezembro de 2020, para as seguintes atividades:
a) associações, sem fins lucrativos, de natureza beneficente, cultural, educacional, esportiva, comunitária ou religiosa;
b) ginásios esportivos;
c) teatros;
d) empresas de turismo;
e) escolas de música;
f) escolas de educação infantil;
g) salão de eventos;
h) hotéis;
i) restaurantes;
j) academias esportivas; e
k) salões de beleza.

§ 1º Para todas as modalidades de parcelamento será exigido o pagamento inicial de, no mínimo, quinze por cento (15%) sobre o valor da dívida após os devidos descontos citados nos incisos II, III, IV e V, que será considerado como a primeira parcela do parcelamento.

§ 2º O pagamento inicial, descrito no parágrafo anterior, será reduzido para dez por cento (10%) se o sujeito passivo devidamente vinculado ao cadastro municipal optar pelo parcelamento através do Domicílio Tributário Eletrônico – DTE, após sua adesão.

§ 3º Ficam vedados os benefícios descritos nesta Lei para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, retido na fonte e não recolhido nos prazos estabelecidos na legislação municipal.

§4º Ficam vedados os benefícios descritos nesta Lei para os débitos oriundos de condenação de Tribunal de Contas, de sentença judicial transitada em julgado, de multa de termo de ajustamento de conduta, de multa de infrações da vigilância sanitária e da Lei 5.189/2005.

Art. 9º Após o pagamento inicial, os valores das demais parcelas do parcelamento sujeito ao RefisPel 2021 será obtido mediante a divisão do valor da dívida consolidada em parcelas iguais, enquadradas nos critérios dos incisos II, III, IV e V, do art. 8º desta lei, não podendo, no entanto, cada parcela ser inferior a uma (01) Unidade de Referência Municipal (URM) em vigor no momento da concessão do benefício.
Parágrafo único. O saldo devedor do parcelamento dos créditos previstos nesta Lei ficará sujeito à incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor atualizado do crédito parcelado, com sistema de amortização pela Tabela Price.

Art. 10. No período de adesão ao RefisPel 2021, o parcelamento realizado com base nesta Lei poderá ser antecipadamente liquidado de uma só vez, com os mesmos descontos previstos para o pagamento à vista, na conformidade do inciso I do art. 8º desta Lei.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo também se aplica aos parcelamentos concedidos antes da vigência do RefisPel 2021, tanto em relação às parcelas vencidas quanto às vincendas, bem como em relação aos parcelamentos cancelados por inadimplência ou qualquer outro motivo anteriormente ao presente Programa.

Art. 11. A opção pelo RefisPel 2021 implicará a adesão plena das condições previstas nesta Lei, com o cancelamento de eventuais descontos anteriormente concedidos em relação ao débito.

Art. 12. Atendidos os requisitos para a concessão dos benefícios previstos nesta Lei, os créditos objeto do pagamento à vista ou de parcelamento serão consolidados na data da adesão a este Programa.

Parágrafo único. Compreende-se por dívida consolidada o somatório dos valores principais dos créditos a serem parcelados, multa e juros de mora e multa de caráter punitivo e demais acréscimos e encargos legais, devidos até a data da adesão.

Art. 13. Tratando-se de débito em execução fiscal, com penhora ou arresto de bens efetivados nos autos, ou com outra garantia, a concessão do parcelamento fica condicionada à manutenção da constrição.

Art. 14. As medidas adotadas pelo Município para quitação de débitos tributários e fiscais não configuram a novação da dívida de que trata o inciso I, do art. 360, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

Art. 15. A suspensão da exigibilidade do crédito somente ocorrerá após o pagamento da entrada.

Art. 16. A expedição das certidões positivas com efeito de negativas, previstas nos artigos 205 a 208 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), somente ocorrerá após o pagamento da primeira parcela de que trata o parágrafo único do artigo 8º desta lei, e desde que não haja parcela vencida ou outros débitos municipais pendentes de pagamento.

Seção III
Das Condições para Adesão ao RefisPel 2021

Art. 17. A adesão ao RefisPel 2021 será formalizada mediante requerimento da parte interessada, no qual constará termo simplificado de reconhecimento e confissão da dívida, firmado pelo sujeito passivo devidamente vinculado ao cadastro municipal, de forma física ou através do Domicílio Tributário Eletrônico – DTE.

Parágrafo único. A opção pelo pagamento à vista importará na adesão tácita ao RefisPel 2021, sendo dispensadas a assinatura do termo e a apresentação dos documentos descritos no caput.

Seção IV
Do Cancelamento do RefisPel 2021

Art. 18. O parcelamento formalizado com base no RefisPel 2021 será automaticamente cancelado, retomando o crédito à situação anterior ao ato de adesão, considerando-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, quando implementadas uma ou conjuntamente as seguintes hipóteses:

I – inadimplência ou atraso no pagamento de 03 (três) parcelas, consecutivas ou não;

II – existência de saldo devedor após a data de vencimento da última parcela.

Parágrafo único. No caso de cancelamento pela ocorrência da hipótese prevista no inciso I, não poderá o beneficiário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de concessão do parcelamento por ele requerido, participar de qualquer outro programa com igual objetivo deste, que vir a ser instituído pelo Município de Pelotas.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os créditos sob discussão judicial poderão ser objeto de pagamento conforme a disciplina do RefisPel 2021, desde que o interessado desista de toda e qualquer ação que envolva o referido crédito, incluindo embargos à execução e recursos pendentes de julgamento, com expressa renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos processos respectivos, protocolizando requerimento de extinção da ação com resolução de mérito, nos termos da alínea "c", inciso II do caput do art. 487 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e apresentando o respectivo comprovante à Procuradoria-Geral do Município, condicionando o sujeito passivo à aceitação plena e irretratável de todas as condições desta Lei.

§ 1º No caso das ações promovidas por substituto processual, a desistência da ação judicial prevista no caput deste artigo deverá ser formulada em relação ao substituído.

§ 2º O não atendimento da condição prevista no caput deste artigo implicará a anulação do tratamento concedido nos termos desta Lei, restaurando-se o débito ao seu valor original atualizado, com a inclusão de juros e multas, deduzindo-se os valores das parcelas que tenham sido eventualmente pagas.

Art. 20. Durante o prazo de vigência do RefisPel 2021, poderá o Município de Pelotas, em ação conjunta com o Poder Judiciário, promover a Semana de Conciliação, visando a negociação dos débitos ajuizados através de execuções fiscais.

Art. 21. Os recolhimentos realizados nos termos desta Lei constituem-se em confissão irretratável da dívida, não conferindo ao sujeito passivo quaisquer direitos à restituição ou compensação de importâncias já pagas com o tratamento ora disciplinado.

Art. 22. A cobrança dos parcelamentos firmados no RefisPel 2021 se dará através de instituição bancária oficial.

Art. 23. A Chefe do Poder Executivo poderá expedir os atos regulamentares necessários ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 24. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 25. A Lei 6.309, de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 26. No pagamento à vista dos créditos inscritos em dívida ativa, que não sejam objeto de constrição judicial, será concedido desconto de vinte por cento (20%) sobre juros e multa, respeitando como valor mínimo, o principal atualizado monetariamente." (NR)

Art. 26. Fica revogado o parágrafo único do art. 19, da Lei Municipal 6.567, de 13 de abril de 2018.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 5 de agosto de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:5213EDA3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.443, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Homologa o Regimento Interno e a Metodologia de Trabalho do Observatório de Segurança Pública, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno e a Metodologia de Trabalho do Observatório de Segurança Pública e Prevenção Social, órgão integrante da estrutura do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, constantes como anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto e seus anexos, entram em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 11 de agosto de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

ANEXO – I

Regimento interno do observatório de segurança pública e prevenção social.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art.1º Fica instituído o Regimento Interno do Observatório de Segurança Pública e Prevenção Social, que é um órgão vinculado ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 2º Ao Observatório de Segurança Pública e Prevenção Social compete:

I – produzir o conhecimento para subsidiar os processos de tomada de decisão no ambiente do Pleno do GGI-M e do Comitê Integrado de Prevenção – CIP, priorizando a produção de conhecimento que subsidie a gestão em nível estratégico e nível tático;

II – buscar parcerias com as universidades e instituições, contribuindo na realização de suas atividades;

III – estruturar um sistema de gestão pautado na investigação científica dos problemas de segurança pública e orientado por resultados;

IV – prover a adoção de uma perspectiva epidemiológica, valorizando a intervenção em fatores de risco, que elevam a chance de vitimização;

V – fomentar um modelo de gestão tendo como princípios fundamentais: transparência e participação;

VI – fomentar um modelo de gestão de desempenho centrado na avaliação do processo, produtos e resultados tendo como parâmetros a eficácia, eficiência e efetividade;

VII – valorizar a perspectiva de gestão local das ações de segurança pública, pautando a fiscalização em termos de território, problema abordado e público alvo;

VIII – elaborar propostas de intervenção baseadas na estruturação de alianças entre os órgãos de segurança pública e os órgãos governamentais de outras áreas, assim como a sociedade civil, preservando a cada um sua área de competência essencial.

Parágrafo único. O Observatório Segurança Pública e Prevenção Social desempenhará suas atividades em conformidade com a metodologia desenvolvida para o monitoramento dos indicadores criminais e sociais de Pelotas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA

Art. 3º Para o cumprimento de suas competências e desenvolvimento de suas atribuições, o Observatório de Segurança Pública e Prevenção Social disporá da seguinte estrutura:

I – espaço físico reservado que garanta o trabalho e resguardo dos dados;

II – espaço virtual seguro para armazenamento de dados;

III – sistema de hardware e software que possibilite a tabulação e qualificação dos dados acompanhados pelo Observatório. Bem como, Softwares utilizados na atividade de análise criminal;

IV – página ou sítio eletrônico para a divulgação e transparências de dados.

CAPÍTULO IV
DAS UNIDADES ORGÂNICAS E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º Ao Observatório compete a gestão e divulgação dos indicadores criminais em escala municipal, produzindo relatórios mensais de análise quantitativa, qualitativa e espacial, sendo composto pelas seguintes unidades orgânicas:

I – coordenadoria;

II – unidade de Tecnologia da Informação; e

III – assessoria.

Art. 5º À Coordenadoria do Observatório compete as seguintes atribuições:

I – orientar e controlar as atividades administrativas do Observatório;

II – supervisionar e orientar as atividades de protocolo, arquivo e patrimônio do Observatório;

III – receber e encaminhar documentação de interesse do Observatório;

IV – solicitar e controlar os serviços de telecomunicações, limpeza, copa, manutenção de máquinas e equipamentos e outros serviços administrativos do Observatório;

V – encaminhar e controlar a publicação de dados;

VI – organizar e encaminhar as demandas de recursos físicos e humanos para que o Observatório constitua um ambiente de interlocução com as agências de Segurança Pública e Secretarias Municipais;

VII – garantir a coleta e sistematização de informações visando subsidiar as reuniões do GGI M e CIP;

VIII – garantir que os temas de segurança pública do município identificados como prioritários sejam monitorados visando subsidiar o GGI-M.

Art. 6º O Coordenador do Observatório deve dispor de formação e conhecimento técnico que propicie análises espaciais e de Segurança Pública.

Art. 7º A Unidade Tecnologia da Informação é diretamente subordinada à Coordenadoria, sendo composta por pelo menos um servidor ocupante de Cargo efetivo da Guarda municipal, o qual deverá dispor de acesso ao sistema de Consultas Integradas e subsidiar, com as informações necessárias, o adequado desenvolvimento trabalhos desenvolvidos pelo órgão.

Art. 8º A Assessoria do Observatório, unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada à Coordenadoria, deverá dispor de pessoal técnico com formação ou conhecimento nas seguintes áreas:

I – geografia;

II – ciências exatas aplicadas;

III – ciências sociais.

Art. 9º À Assessoria do Observatório, em conformidade à solicitação da Coordenadoria e a respectiva área formação e conhecimento dos membros da equipe, compete:

I – atribuir coordenadas geográficas para crimes, violências e informações pertinentes aos dados monitorados;

II – produção de mapas com a utilização dos Sistemas de Informações Geográficas – SIG;

III – fazer análises espaciais;

IV – elaborar fórmulas e banco de dados visando interpretar os resultados para explicar determinados fenômenos, por meio de métodos estatísticos rigosos que propiciem precisam;

V – fazer análises dos fenômenos da sociedade e suas relações com o cometimento de crimes e violências contribuindo para o desenvolvimento de diagnósticos e implantação de projetos sociais.

Art. 10 Para o adequado desempenho de suas atividades, as unidades orgânicas, em conformidade com as suas atribuições e sob a supervisão da Coordenadoria do Observatório de Segurança Pública e Prevenção Social, deverão:

I – monitorar as solicitações e demandas recebidas;

II – auxiliar no refinamento e qualificação dos dados recebidos;

III – auxiliar nas análises e produção dos relatórios;

IV – apresentar relatórios técnicos relativos em conformidade a;

CAPÍTULO V
DO TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Art. 11 Os servidores e estagiários que desempenham suas atividades junto Observatório de Segurança Pública e Prevenção Social, deverão assinar termo de confidencialidade e sigilo, contendo, dentre outras, vedações à:

I – divulgação de informações, estudos ou levantamentos sem prévia autorização da autoridade competente;

II – utilização dos dados aos quais possui acesso para benefício próprio ou de terceiros;

CAPÍTULO VI
DO ORÇAMENTO

Art. 12 O poder executivo deverá prover os meios e recursos humanos necessários para o adequado funcionamento do Observatório de Segurança Pública e Prevenção Social.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 A programação e a execução das atividades compreendidas nas funções exercidas pelo Observatório de Segurança Pública,

observarão as normas técnicas e administrativas, a legislação orçamentária e financeira e de controle interno.

Art. 14 As dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão dirimidas pela Coordenadoria do Observatório e/ou Coordenadoria do GGI-M.

Art. 15 Este Regimento Interno, entra em vigor na data de sua publicação.

*A integra do anexo II se encontra no site: https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/pelotas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:0EE5029E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:
RP PE Nº 085/2021 – SMS, aquisição de material odontológico I. Abertura: 9h do dia 25/08/2021.
RP PE Nº 114/2021 – SMS, aquisição de medicamentos – ordem judicial III. Abertura: 9h do dia 25/08/2021.
RP PE Nº 102/2021 – SMED, aquisição de produtos de higiene e limpeza. Abertura: 10h do dia 25/08/2021.
RP PE Nº 088/2021 – SMED, aquisição de artigos para bebê. Abertura: 11h do dia 25/08/2021.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 12 de agosto de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D9FE88E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ANDERSON PEREIRA COPELO E CIA LTDA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **21/05/2021**
CNPJ/CPF/RG: **31.421.435/0001-33**
Endereço: **Rua Gonçalves Chaves, 452, Centro, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0091/2021**
Data da Decisão: **26/07/2021**
Tipificação da Infração**: itens 4.1.1, 4.1.4, 4.1.7, 4.1.13, 4.1.14, 4.1.15, 4.2.1, 4.5.1, 4.5.2, 4.6.3, 4.6.6, 4.7.2, 4.8.3, e 4.8.5 todos da RDC ANVISA 216/2004 e itens 2.1, 2.8, 2.13, 2.25, 2.27, 2.28, 3.2, 3.6, 6.1, 6.2, 7.5, 8.1, 9.2 e 9.3 todos do Anexo I da Portaria 78/2009 RS e artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 12 de agosto de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:A8D6A3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ELIAS DO CARMO QUEIROZ - EIRELI**
Nome fantasia: **AMOR SAÚDE - PELOTAS**
Data de Autuação: **26/05/2021**
CNPJ/CPF/RG: **28.871.605/0001-77**
Endereço: **Parque Dom Antonio Zattera, 289, Centro, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0105/2021**
Data da Decisão: **26/07/2021**
Tipificação da Infração**: item 51.1 da RDC ANVISA 302/2005 c/c com artigo 10, inciso III da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 12 de agosto de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:6113F0E8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2021

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP e a Caixa Econômica Federal, para prestação de serviços técnicos destinados a apoiar a implementação de políticas públicas, no valor de R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais) pelo período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Pelotas, 12 de agosto de 2021.

MICHELE LARROZA ALSINA

Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Marcos Fernando Severo Duarte
Código Identificador:D21B25B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de contenedores de resíduos sólidos, destinados as necessidade da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 26/08/2021. LOCAL:** Na

internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 12 de julho de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:81C5E1B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PRP 041/2021

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 041/2021 - Processo nº 285/2021
O Município de Riozinho- RS torna público que estará recebendo até ás 08:30 horas do dia 03 de setembro de 2021, propostas, documentos de habilitação e credenciamento, referente ao Pregão Presencial nº 041/2021, Processo nº 285/2021, sendo seu objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de inspeção de saúde/perícia médica a ser prestado por médico, com especialização em Medicina do Trabalho ou Junta Médica, destinadas à concessão de auxílio-doença, readaptação funcional ou aposentadoria por invalidez dos Servidores Públicos Municipais do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – RPPS. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, de segunda à sexta. O Edital estará disponível no mural da Prefeitura Municipal de Riozinho e no site (https://www.pmriozinho.rs.gov.br/).

Riozinho/RS, 12 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:01CD82AD

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PRP 042/2021

Aviso de Licitação -
Pregão Presencial nº 042/2021 - Processo nº 286/2021
O Município de Riozinho- RS torna público que estará recebendo até ás 08:30 horas do dia 25 de agosto de 2021, propostas, documentos de habilitação e credenciamento, referente ao Pregão Presencial nº 042/2021, Processo nº 286/2021, sendo seu objeto aquisição de Material para construção de Rede de Água para Comunidades do Interior. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, de segunda à sexta. O Edital estará disponível no mural da Prefeitura Municipal de Riozinho e no site (https://www.pmriozinho.rs.gov.br/).

Riozinho/RS, 12 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:65055331

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PRP 040/2021

Aviso de Licitação -
Pregão Presencial nº 040/2021 - Processo nº 284/2021
O Município de Riozinho- RS torna público que estará recebendo até ás 08:30 horas do dia 02 de setembro de 2021, propostas, documentos de habilitação e credenciamento, referente ao Pregão Presencial nº 040/2021, Processo nº 284/2021, sendo seu objeto para Contratação de empresa para realizar a contabilidade municipal e para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, de segunda à sexta. O Edital estará disponível no mural da Prefeitura Municipal de Riozinho e no site (https://www.pmriozinho.rs.gov.br/).

Riozinho/RS, 12 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:6AD5D7E2

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA ATA DE REGISTRO Nº 093/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021, datado de 10 de agosto de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 e PROCESSO Nº 273/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **ICOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP** (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preços para aquisição de insumos médicos. Valor total do contrato R$ 113.700,00 (Centro e treze mil, setecentos reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 11 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:77E07280

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA ATA DE REGISTRO Nº 094/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021, datado de 10 de agosto de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 e PROCESSO Nº 273/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA** (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preços para aquisição de insumos médicos. Valor total do contrato R$ 98.700,00 (Noventa e oito mil, setecentos reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 11 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:4523A348

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA ATA DE REGISTRO Nº 095/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021, datado de 10 de agosto de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 e PROCESSO Nº 273/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **FUFAMED COM. E IMP. MED HOSP EIRELI**(CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da

presente ata o registro de preços para aquisição de insumos médicos. Valor total do contrato R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 11 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:3515844B

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA ATA DE REGISTRO Nº 087/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021, datado de 09 de agosto de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 e PROCESSO Nº 265/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **SERRARIA BENETTI EIRELI** (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preços para aquisição de materiais e produtos de construção. Valor total do contrato R$ 231.811,25 (Duzentos e trinta e um mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 11 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:E767CBFF

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA ATA DE REGISTRO Nº 088/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021, datado de 09 de agosto de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 e PROCESSO Nº 265/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **AGROPECUÁRIA RIOZINHO EIRELI (**CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preços para aquisição de materiais e produtos de construção. Valor total do contrato R$ 29.146,75 (Vinte e nove mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 11 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:F2B560BD

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA ATA DE REGISTRO Nº 089/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021, datado de 09 de agosto de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 e PROCESSO Nº 265/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **J.B. SCHMIDT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – FILIAL 01** (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preços para aquisição de materiais e produtos de construção. Valor total do contrato R$ 182.201,60 (Cento e oitenta e dois mil, duzentos e um reais e sessenta centavos). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 11 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:DE7055C7

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA ATA DE REGISTRO Nº 090/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021, datado de 09 de agosto de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 e PROCESSO Nº 265/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **MADEBLEY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preços para aquisição de materiais e produtos de construção. Valor total do contrato R$ 33.695,50 (Trinta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 11 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:A54A130E

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA ATA DE REGISTRO Nº 091/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021, datado de 09 de agosto de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 e PROCESSO Nº 265/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preços para aquisição de materiais e produtos de construção. Valor total do contrato R$ 34.325,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 11 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:A99AC87F

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA ATA DE REGISTRO Nº 092/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021, datado de 09 de agosto de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 e PROCESSO Nº 265/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME** (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preços para aquisição de materiais e produtos de construção. Valor total do contrato R$ 25.950,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 11 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:22C3779E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ELETRÔNICO N°31/2021.

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico n°31/2021**. Objeto: Contratação de empresa para serviços de engenheiro de minas/engenheiro de geologia/geólogo. **Dia 26.08.2021, às 9h, na plataforma BLL COMPRAS**. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:B9B918E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.204 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Institui o programa de incentivo à adaptação dos brinquedos e equipamentos das praças públicas e privadas às necessidades das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o programa de incentivo à adaptação de praças públicas e privadas com acesso ao publico, inclusive de educandários, assim como outras áreas de lazer situadas no Município de Santana da Boa Vista devem adaptar, no mínimo, 10% (dez por cento) dos brinquedos e/ou equipamentos e identificá-los para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tanto quanto tecnicamente possível.

Parágrafo único. Caso o percentual não alcance número inteiro, pelo menos 1 (um) brinquedo e/ou equipamento precisa ser adaptado.

Art. 2º. Os novos projetos de construção e implantação de parques, praças e áreas de lazer, deverão ser acessíveis às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 10 de agosto de 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F0B95DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 500/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **PATRÍCIA BARBOSA CORREA,** Matrícula 3805-9, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, afastamento de 2 (dois) dias em virtude de Falecimento de seu Avô, conforme Certidão anexa, nos dias **09.08.2021 e 10.08.2021,** de acordo com inciso IV, do artigo 117, da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE AGOSTO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CE6E603D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 024/2021

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE MÉDICO RADIOLOGISTA – Lei nº 3.186/2021.

Período de inscrição:
De 16 de agosto 2021 a 24 de agosto de 2021.

Horário:
Das 8 hrs às 13 hrs. e 30 min.

Local:
Secretaria Municipal de Administração.
Número de Vagas:

Radiologista.....01 vagas.

Vencimentos:
Radiologista.....4.798,26 R$ mensais.

Carga Horária: 12 horas semanais

Requisitos para inscrição

MÉDICO RADIOLOGISTA

Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
Ter idade mínima de 18 anos;
Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo;

Apresentar certificado de qualificação para a prática, emitida por órgão de reconhecida competência ou colegiados profissionais, cujo sistema de certificação avalie também o conhecimento necessário em física de radiodiagnóstico, incluindo proteção radiológica, e esteja homologado no Ministério da Saúde para tal fim;
Apresentar carteira de identidade civil;
Preencher ficha de inscrição;
Apresentar currículo

Exigências para o preenchimento do cargo:
O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes; (apresentar originais no ato da inscrição para conferência);
c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações, cursos realizados e experiências de trabalho com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso de especialização em área relacionada ao cargo	2,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Mestrado	20,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Doutorado	30,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação	0,5 ponto p/ cada curso com carga horária igual ou superior a 16 h.	Diploma ou Certificado de Conclusão
Experiência na área pretendida.	1,0 ponto p/cada ano de trabalho ou fração superior a 180 dias	Contratos de trabalho registrados na CTPS, Certidão ou Atestado de Órgão Público.

Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate.
1º – Maior tempo de experiência na área, contados em dias através dos comprovantes apresentados;
2º - O candidato com maior idade;
3º - Sorteio Público.
10. Divulgação dos resultados:
Dia 26 de agosto de 2021 a partir das 08:00 hrs
11. Recursos:
Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 30/08/2021 e endereçados à Banca Examinadora.
12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)
Dia 01/09/2021 a partir das 08:00 hrs.
13. Homologação Final
Dia 03/09/2021 a partir das 08:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 12 DE AGOSTO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I
DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

O responsável técnico pelos serviços de Radiologia tem sua atribuição definida pela Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde nº 453, de 1 de junho de 1998, com base em dispositivos constitucionais, e na Lei 8.080, de 19 de outubro de 1990, que "aprova o regulamento técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso de raios X diagnósticos em todo o território nacional e dá outras providências.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4F5E8647

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021
COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO OFICIAL- INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (12/08/2021)

CARGO	CANDIDATO
ENG. AUTOMAÇÃO	
	ÁLVARO ONGARATTO FILHO
	FERNANDO PADILHA DOS SANTOS
	LEANDRO DO ESPÍRITO SANTO SOARES
	RAFAEL ANTONIO PETERSON PERIPOLLI

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:A62BF337

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021
COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (12/08/2021)

CARGO	CANDIDATO
MOTORISTA	
	SANDRO RICARDO FERNANDES FIGUEROA
	TÁSSIO CERQUEIRA MIRANDA
	VALMIR DOS SANTOS BALBUENA
	VANDERLEI RODRIGUES OZORIO
	WAGNER BENTIN DA COSTA
	WAGNER DE ARAÚJO NUNES

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:E224B5A9

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021
COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO OFICIAL- INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (12/08/2021)

CARGO **OPERADOR DE MÁQUINA MOTRIZ**	CANDIDATO
	ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
	DANIELE RODRIGUES REGAZON
	DENER SILVA PEDROSO
	EDVAR ARBELLO SANTANA
	JUNIOR MACHADO MACHADO
	LUIS FERNANDO DA SILVA
	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
	MARCIO SILVEIRA FARIAS
	MAURICIO BOAVENTURA SILVEIRA
	VANDERLEI RODRIGUES OZORIO

1/1

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:81A51CA1

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021
COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO OFICIAL- INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (12/08/2021)

CARGO	CANDIDATO
PEDREIRO	
	ELDER VAGNER DA SILVA D'AVILA
	ELIZEU COUTO PIRES
	FERNANDO RODRIGUES MENEZES
	JUNIOR JOEL MIRANDA TELES
	LUIS EDUARDO LANDSKRON GONÇALVES
	MARTA RODRIGUES RODRIGUES
	PAULO AURÉLIO SIMÕES VIEIRA
	RODRIGO FONTOURA MACIEL
	SANDRO RICARDO FERNANDES FIGUEROA

1/1

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:9A3AEA16

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021
COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO OFICIAL- INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (12/08/2021)

CARGO **TÉCNICO INFORMÁTICA**	CANDIDATO
	ALEXANDRE PEREIRA LEAL
	ANTONIO HENRIQUE CORREA E SILVA
	CEZAR FABRICIO CARDOSO RIBEIRO
	CLAUDIA CAROLINE DE MELLO CASTRO
	FELIPE VIEIRA GONÇALVES
	FERNANDA MADRUGA PIRES
	ILMAR MACHADO BARCELLOS JUNIOR
	JACSON STRAUSS TURRA
	JUAN CARLOS TERAN BRICENO
	KELVIN ANAUÊ DA ROSA BRITOS
	LEONARDO DA ROZA MELO
	LUIZ PEDRO VILLAGRAN ZAMBERLAN
	MARCIO ADRIANO DE LIMA RIOS
	RAFAEL ZAMBERLAN
	TIAGO BATISTA CORRÊA
	VINICIUS PEREIRA VELLOSO
	VINICIUS VAZ DUARTE
	VITOR VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS

1/1

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:018191B9

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021
COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO OFICIAL- INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (12/08/2021)

CARGO **TOPÓGRAFO**	CANDIDATO
	ARTUR HENRIQUE FERREIRA GOMES
	ÉVERTON COLLING NEDEL
	GABRIEL KOVALICK FERREIRA

1/1

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:49135649

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021
COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CARGO **ENGENHEIRO**	CANDIDATO
	LUIS PEDRO FROZ GONÇALVES
	MARTIN MACIEL GIL
	MILTON COGO
	NICOLAS QUINES
	PAULA POZZER DA SILVA
	PEDRO ERNESTO DE ALBUQUERQUE E SOUZA
	RAFAEL ANTONIO PETERSEN PERIPOLLI
	RENAN BARROS RIBEIRO
	ROSANE DE FATIMA MOTA POSTILIONI
	VALERIA SILVANA DO NASCIMENTO
	VINÍCIUS EGÍDIO CORATTO
	VINICIUS MAITIA SALDANHA
	WAGNER CABRAL BORDIGNON

2/2

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:C93C15B7

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021
COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO OFICIAL- INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (12/08/2021)

CARGO **OPERÁRIO**	CANDIDATO
	ADENIR SUELOS DA SILVA
	ALAN DANIEL PINTO RODRIGUES
	ALMIRA SALEMTÃO DUARTE
	ANDERSON MARCEL SOSA PEREIRA
	CARLOS RAUL DE SOUZA PEREIRA
	CARLOS RICARDO REHBEIN
	CARLOS ZENIR XAVIER
	CLAUDIA MARTINS BALDES
	DANIEL FERNANDES OLIVEIRA
	EDER LUIZ COELHO NUNES
	ELBIO DUTRA FIGUEIRA
	ELDER VAGNER DA SILVA D'AVILA
	ELIEZER QUINTANA MAGDALENO
	FABIANA MONTI DE ANDRADE ILHA
	FILIPE CASTRO CAVALHEIRO
	GIOVANI MACHADO DA SILVA
	GLASIELA DIENIFER PEREIRA MACHADO
	GLERISGLEI SILVEIRA
	JORGE MARCIO SOARES MACHADO
	JOVER ANDERSON NOGUEIRA MONTEIRO
	JUNIOR JOEL MIRANDA TELES
	LISIANE NAZARIO TEIXEIRA
	LUCAS COELHO GUTIERRES
	LUCAS MOTTA GUEDES
	LUIS ALBERTO MACHADO FERNANDES
	LUIS EDUARDO LANDSKRON GONÇALVES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021
COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (12/08/2021)

CARGO **OPERÁRIO**	CANDIDATO
	LUIS FELIPE BALDEZ MACHADO
	MAITHE DE CASTRO DOS SANTOS
	MARCELO MOREIRA SILVEIRA
	MARCELO VIEIRA IGARZABA
	MARCOS VINICIUS SILVA MENEZES
	MARIA ONILDA ALVES CARDOZO
	MARTA RODRIGUES RODRIGUES
	MICHELI ETELVINA ESPINOSA DA SILVA
	RICARDO IRAIDES RIBEIRO
	ROBERTO MENDEZ DA SILVA
	ROBSON SARACHIM AMBROSIO
	RODRIGO FONTOURA MACIEL
	ROMARIO FABRICIO FAJARALDINS BORTOLUZZI
	SANDRO ADRIANO FARIAS MENDES
	SILVIA MARIA CORREA SILVA
	THALIS LEANDRO ALVES SANTOS
	VALTER JUNIOR DA SILVA LACERDA
	VANUSA BRAZ SANDIM PENTIALE
	VINICIUS BRANDÃO DA SILVA
	WAGNER GUEDES BORGES

2/2

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:BF91C2AF

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 47/2021 ELETRÔNICO – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Folhas de Papel A4, para estoque no Almoxarifado.
DATA DA ABERTURA: 01/09/2021
HORA: 09 horas (horário de Brasília/DF)
LOCAL: no sítio https://www.gov.br/
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio https://www.gov.br/
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites , https://www.gov.br/ http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através do e-mail: setordelicitacao@daelivramento.org. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 10 de agosto de 2021.

CLAUDIA GISLAINE T. RODRIGUES
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:BA365E23

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 44/2021 ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2884/07/2021
O **DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS**, Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº 322, na cidade de Sant'Ana do Livramento – RS, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Edital do Pregão nº. 44/2021**,** que tem por objeto a **registro de preços para aquisição de no-break e baterias estacionárias**, cuja sessão ocorreria no dia 12/08/2021 às 09 h no Portal de Compras do Governo Federal – Compras Governamentais. A revogação se dá por motivos de ordem técnica e a necessidade de ajustes no Termo de Referência.
Mais informações pelo fone 55 3967-1309, ou 55 3242-4440, ramal 1309, ou ainda através do e-mail setordelicitacao@daelivramento.org.

Sant'Ana do Livramento, 09 de agosto de 2021.

CLAUDIA GISLAINT.R. RODRIGUES
Chefe da Seção de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:49719B51

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 020/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 020/2021
OBJETO:Aquisição de material de construçãopara atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
EMPRESA CONTRATADA:
JM Indústria e Comércio de Pré Moldados Ltda. - EPP - Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 064/2021(vigência de 60 dias a contar da data de assinatura)
Item: 01– R$ 1,80; **02–** R$ 18,00; **03–** R$ 41,50; **04–** R$ 8,00; **05–** R$ 31,00; **06–** R$ 95,00; **07–** R$ 24,50; (valor unitário)
Valor Total –R$ 10.644,50

Data de assinatura:29 de junho de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:DC062CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 797 , D E 04 D E AGOSTO D E 2 0 2 1 .

Designa integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social - gestão 2021/2023.

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.527/10/1996; de acordo com o memorando nº 60/2021, da Secretaria-geral de Governo e com o ofício nº 30/2021, do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE incluir e substituir representantes para integrarem o**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** mandato 2021/2023, que fica assim composto:

Representantes da Administração Pública:

Secretaria-geral de Governo
Titular: Janice Simões Rodrigues – mat. 820471
Suplente: Lucas Marcelo Vargas Lanes – mat. 820561

Secretaria Municipal de Administração
Titular: Cristiana De Souza Leite Vargas – mat. 820261
Suplente:Marcio Goularte Martins – mat. 221431

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular:Maria Umbelina Drekener Dos Santos – mat. 821181
Suplente:Ana Paula Safons Schardosim Santos – mat. 815462

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular: Marcelio Castro Vaz Torres – mat. 817224
Suplente:Laerte Monte Blanco Machado – mat. 820901

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Margarete Pereira Vaz – mat. 222051
Suplente:Pedro Henrique Dos Santos Da Silva – mat. 226661

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Emilene Areva Severo – mat. 820571
Suplente: Janice Aguirre Linhares – mat. 223881

Secretaria Municipal da Fazenda
Titular: Rafaella Vieira Vargas – mat. 821111
Suplente:Lidiane Garcia Maciel – mat. 816593

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Titular: Celina Raquel Dorneles Martinez Pereira – mat. 225731
Suplente:Suellen Lopes Frescura – mat. 226281

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana
Titular: Nestor Alves Canabarro Junior – mat. 225841
Suplente:Jose Carlos Affonso Serpa – mat. 820491

Secretaria Municipal de Obras
Titular: Darci Carlos Da Rosa Alves – mat. 820682
Suplente:Maria Joana De Castro Dutra – mat. 820621

Decreto nº 797, de 04/08/2021- pág. 02

Representantes Da Sociedade Civil – eleitos pelas Entidades Civis

Legião da Cruz - Cidade de Meninos
Titular: Jose Enrique Lopez Costa
Suplente: Marinez dos Santos Oliveira

Lar da Infância Daniel Albornoz
Titular: Angela de David Nunes
Suplente: Luciana Rocha de Silveira Larruscahim

- APAE
Titular: Luana Gonçalves do Rosário
Suplente: Eneci Velasques Larruscain

- ASSANDEF
Titular: Leila Susan Medina Xavier
Suplente: **Cleusa Cabreira Peduce**, substitui Carlos Nilo Coelho Pintos

- Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
Titular: Celina de Souza Vargas
Suplente: Carla Simone Jardim Saraiva

-Conferência São Vicente de Paulo
Titular: Jaqueline de Menezes Velloso
Suplente: Nubem Airton Souto Har

- Creche Santa Elvira
Titular: Alba Nury Gonçalves Nunes
Suplente: Claudia Ribeiro Cartana

UNAMOS:
Titular: Wanderlei Pereira
Suplente: Carmem Lúcia Marques Bones

NUCRESS:
Titular: Ana Cristina Gonçalves
Suplente: Vanessa da Rosa Ventimiglia

Este ato Torna sem efeito o Decreto nº 658/2021, de 07 de julho de 2021.

Sant'Ana do Livramento, 04 de agostode 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:D72531F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 798 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera um servidor público Municipal.-.

A Prefeita do Município de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar a servidora **ELENICE ALVES SILVA** – Matrícula F - 2933, do cargo de "SERVENTE I – Padrão 1", a partir de 09 de agosto de 2021, por ter sido aprovada em 34º lugar na ordem de classificação geral, no **Concurso Público** nº 01/2020, e **nomeada** em Estágio Probatório através do Decreto nº 737/2021, de 26/07/2021, para o cargo de **"Atendente II – Padrão 3"**, resguardados os direit os adquiridos, conforme Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 09 de agosto de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8550AA44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 038/2021: Objeto: Prestação de serviço de coleta seletiva, triagem e reciclagem de resíduos sólidos recicláveis no Município de Santiago.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 12/08/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:B19F0281

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 34/2021

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca o candidato abaixo relacionado classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.° 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Magistério	Marivania de Oliveira Gomes	3 °
Magistério	Vânia Teles Berzagui	4 °
Ensino Médio	Andressa Nunes da Silva	15 °
Ensino Médio	Gabriele fraga Soares	16 °
Educação Fisica	Andrei Moraes Niekrachevick	3 °

Santo Antônio da Patrulha, 11 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretaria da Administração e Finanças

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:FE0CFE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 83/2021

Edital de notificação de candidatas aprovadas no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para contrato temporário.

CLEIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, manifestar sobre o interesse em uma contração emergencial pelo período de até 6 (seis) meses, não podendo ser prorrogado, por tratar-se de substituição de licença gestante, para o cargo de **Professor Área I – Educação Infantil**, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.789, de 11 de maio de 2021.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Educação Infantil (32 h/s)	Luana Passos da Silva	81.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, a candidata acima descrita permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda do serviço, informamos que prazo máximo para a manifestação de interesse é de 1 (um) dia útil podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: administração@pmsap.com.br).
O prazo para providenciar documentação e iniciar as atividades, considerando a situação, é de 1 (um) dia após a realização da perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de agosto de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:939924F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR N°.01/2021

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que está aberto o Processo de Seleção n°01/2021 que objetiva o recebimento de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Santo Antônio da Patrulha – RS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital. As propostas deverão ser encaminhadas ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Sto Ant. da Patrulha, sito Av. Borges de Medeiros, nº 456, Cidade Alta, CEP: 95.500-000 **até às 17 horas do dia 31/08/2021.** O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. (Central de Licitações). Informações pelo fone (51) 3662-8445. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 12 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:250B473A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 84/2021

Edital de notificação de candidatas aprovadas no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para contrato temporário.

CLEIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, manifestar sobre o interesse em uma contração emergencial pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, para o cargo de **Engenheiro Cívil (40h/s)**, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.837, de 14 de julho de 2021.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Engenheiro Cívil (40h/s)	Gustavo Coppi Rech	8.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, o candidato acima descrita permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda do serviço, informamos que prazo máximo para a manifestação de interesse é de 1 (um) dia útil podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: administração@pmsap.com.br).
O prazo para providenciar documentação e iniciar as atividades, considerando a situação, é de 1 (um) dia após a realização da perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de agosto de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:DA820D62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021

Extrato do Contrato Nº: 078/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CARLOS ROBERTO VIEIRA. Valor.....: R$ 3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Vigência.....: Início: 12/08/2021. Término: 31/12/2021. Licitação.....: Pregão Presencial nº 070/2020, de 15/10/2020 (Processo Administrativo nº 244/2020). Recursos.....: Dotações Orçamentárias: 3390/71-503. Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços elétricos especializados para conserto de

veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, kombi, micro-ônibus, ônibus, caminhões, camionetas, máquinas pesadas, tratores agrícolas, equipamentos e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias do Município, conforme especificações constantes deste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:39D20FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2021

Extrato do Contrato Nº: 079/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MM MECANICA E INDUSTRIA DE CARROCERIAS LTDA. Valor.....: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Vigência.....: Início: 12/08/2021. Término: 31/12/2021. Licitação.....: Pregão Presencial nº 070/2020, de 15/10/2020 (Processo Administrativo nº 244/2020). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/52-240. Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação serviços mecânicos especializados para conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, kombi, micro-ônibus, ônibus, caminhões, camionetas, máquinas pesadas, tratores agrícolas, equipamentos e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias do Município, conforme especificações constantes deste contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:98119F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2021

Extrato do Contrato Nº: 080/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: C. L. RODRIGUES FACHINI - EIRELI. Valor.....: R$ 198.993,06 (cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e três reais e seis centavos). Vigência.....: Início: 12/08/2021. Término: 12/03/2022. Licitação.....: Tomada de Preços n° 003/2021, de 10/05/2021 (Processo Administrativo nº 078/2021). Dotações Orçamentárias: 3390/53-304 e 3390/53-305. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para a instalação de equipamentos de segurança contra incêndio nos prédios que se encontram instaladas as escolas municipais E.M.E.F. Antônio Liberato, E.M.E.F. Sol Nascente e E.M.E.F. São João, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:08818A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 4/2021 (Processo Administrativo nº 95/2021). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Construção da Casa Lar para abrigo e acolhimento de Idosos do Município de Santo Augusto, com uma área total da edificação de 246,27m², em um pavimento, a ser construído na Rua Assis Gomes de Oliveira, nº 150, Bairro Santa Fé, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar - Operação nº 1068311-67, Convênio nº 892031, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Básico, anexo ao Edital (ANEXO II). **Empresa vencedora, itens e preço unitário: CAPITULINO CAMARGO EIRELI (CNPJ nº 37.631.963/0001-01): Item 1 (R$ 348.455,73), Item 2 (R$ 147.432,41), totalizando o valor global de R$ 495.888,14 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e catorze centavos). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 12 de agosto de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:5C491DC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – fica reequilibrado o valor do pacote da Folha de Ofício A4 Gramatura 75 g 210 mm x 297 mm, com 500 folhas, para o valor de R$ 16,80 – empresa: Moresco e Antunes Ltda.

São Gabriel, 12 de agosto de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:97EE0B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2021 – CONVITE Nº 006/2021 – contratação dos serviços de elaboração de projeto de engenharia, referente a readequação do Ginásio de São Gabriel, localizado na Av. das Acácias, Esquina Boaventura F. da Silva, terreno com área de 45.955,85 m², matrícula nº 24.967 – R$ 151.318,32 – Technisan Engenharia Ltda.

São Gabriel, 12 de agosto de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:216F7682

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2021 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 583/2021 – locação de imóvel no perímetro urbano, nesta cidade, na Rua Coronel Sezefredo, nº 1064, para instalação da Casa de Acolhimento Institucional Lar Esperança – R$ 1.950,00 – Noemi Teresinha Marques de Figueiredo.

São Gabriel, 12 de agosto de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:07DD324F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO CONTRATO Nº 143/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 28/08/2021 – Rodrigo Mertz Merlo.

São Gabriel, 12 de agosto de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A80A2B25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 13/2021 – Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para seleção de proposta mais vantajosa para contratação de Rádio AM ou FM, com reconhecida audiência em todo o território do município, para a prestação de serviços transmissão de sessões da Câmara Municipal de São Leopoldo.
ABERTURA: dia **26/08/2021,** às **10h** no Plenário da Câmara
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 e (51) 995398143

São Leopoldo, 13 de agosto de 2021

ANA INÉS AFFONSO
Presidenta

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:97B7906E

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2021 – SRP – AQUISIÇÃO FUTURA DE TIRAS-TESTE PARA A DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0029/2021 – SRP Aquisição futura de TIRAS-TESTE PARA A DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR** destacando a empresa vencedora conforme descritivo a seguir:

FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 93.305.910/0001-63

Lote 1 – **Descrição/apresentação:** Tiras reagentes para dosagem quantitativa de glicose sanguínea em amostras de sangue capilar, venoso e arterial. Para uso em ambiente hospitalar, permitir a utilização em todas as faixas etárias, incluindo neonatos. O sistema de análise deve atender as especificações da ISO 15197:2003. **Marca:** ACCU CHECK ACTIVE/ROCHE **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 200.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 0,300/unidade.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:19576A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.371

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, e em face do que consta o ofício 063/2021, do CME/SL
RESOLVE
Substituir na Portaria nº 115.329, de 15 de dezembro de 2020, membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** na forma do que dispõe o art. 11, da Lei Municipal n.º 6.341, de 03 de setembro de 2007, renomeando os demais, na forma abaixo relacionada:

TITULAR	ENTIDADE
Tissiana Araújo de Souza - Titular	Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SMED
Luciane Heinski - Suplente	
Andressa Pinheiro - Titular	Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAD
Jaldo da Silva Castro - Suplente	
Grégori de Moraes Soranso – Titular	Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SDS
Carolina Cerveira – Suplente	
Clóvis Mitsuaki Okada – Titular	Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA
Vinícius Martins Paim – Suplente	
Luciana Rodrigues Penna – Titular	Representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Carina da Cunha Sedrez– Suplente	
Raona Denise Pohren – Titular	Representantes dos Trabalhadores em Educação, Docente, do Quadro Permanente, das Escolas Públicas Municipais da Educação Infantil.
Karen Hoel Tgebaum - Suplente	
Fabiane Bitello Pedro – Titular	Representantes dos Trabalhadores em Educação, Docente, do Quadro Permanente, das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental.
Guadalupe da Silva Vieira – Suplente	
Vacância – Titular	Representantes dos Trabalhadores em Educação, não Docente, do Quadro Permanente, das Escolas Públicas Municipais.
Vacância – Suplente	
Laude Erandi Brandenburg – Titular	Representantes dos Trabalhadores em Educação, Docente, do Ensino Superior.
Regina Urmersbach - Suplente	
Cláudia Erenis Alves Garcia Braun – Titular	Representantes do segmento Pais de Alunos, das Escolas Públicas Municipais.
Jader Cardoso Santini - Suplente	
Andréia Nunes – Titular	Representantes do CEPROL - Sindicato
Rodrigo Blasckesi Fernandes - Suplente	
Otávio Afonso Forneck – Titular	Representantes do Sindicato dos Professores Particulares-SINPRO/SL
Vacância – Suplente	
Maria Isabel Faustini – Titular	Representantes do CPERS Sindicato/São Leopoldo
Rosana Maria Rodrigues Santos – Suplente	
Elemara Pinto Garcia – Titular	Representantes das Instituições privadas, filantrópicas, comunitárias ou confessionais de Educação Infantil do Município de São Leopoldo.
Mara Regina Ribeiro dos Santos- Suplente	
Rosa Clara Reche – Titular	Representantes das entidades de Educação Especial, com sede no Município de São Leopoldo.
Gisele Cardozo Moreira - Suplente	

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D990D502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.434

Designa servidor para exercer atividades junto ao Setor de ICMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II

.
N O M E I A

DIEGO DE SOUZA BONINI, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como agente administrativo III e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:

a) Arquivos cartão de crédito/débito e Nota Fiscal eletrônica conjugada;
b) Setor Primário/Produtores Rurais – SITAGRO;
c) Apuração do índice AIM/PIT;
d) Cadastramento de conferente no setor primário/produtores rurais.
e) Arquivos IPVA

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de agosto de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DA9683D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.435

Designa servidor para exercer atividades junto ao Setor de ICMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II

.
N O M E I A

.

JANAINA GONÇALVES DA SILVA, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como fiscal tributário e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:
a) Arquivos cartão de crédito/débito e Nota Fiscal eletrônica conjugada;
b) Setor Primário/Produtores Rurais – SITAGRO;
c) Apuração do índice AIM/PIT;
d) Cadastramento de conferente no setor primário/produtores rurais.
e) Arquivos IPVA

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de agosto de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E1973520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.385

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **98.853 de 02 de fevereiro de 2017**, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede a partir de **24 de dezembro de 2015**, a servidora **CAMILA DA SILVA SEIBEL,** matricula nº 83804, servidora Publica Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 50.787 de 20 de novembro de 2006, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:01B046F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.386

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **11 de janeiro de 2020,** a servidora **LEONI DOS SANTOS,** matrícula nº 82673, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 36.377 de 21 de fevereiro de 2001, a progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:11D6ABCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.387

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **13 de março de 2020,** a servidora **DANIELA DAMACENO,** matrícula nº 85631, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 83.702 de 12 de março de 2014, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2EDE3C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.395

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.832, de 03 de agosto de 2021,

C O N C E D E

A servidora **SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA matricula** n° 81836 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 31.016, de 10 de março de 1998, **trinta e três (33) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **02**

de agosto a 03 de setembro de 2021, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:90D8E76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.396

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.832, de 03 de agosto de 2021,

C O N C E D E

A servidora **SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA matricula** n° 83795 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 50.627, de 20 de outubro de 2006, **trinta e três (33) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **02 de agosto a 03 de setembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:15B8AEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.398

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013

C O N C E D E

Com vigência a partir de **20 de maio de 2020, a MARIA SUSANA DECKMANN DE DEUS**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Merendeira, matrícula nº 81245, nomeada através da Portaria nº 28.188, de 29 de fevereiro de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0B8A5F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.399

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.073, de 04 de agosto de 2021,

C O N C E D E

A servidora **ROSANE BARBOSA DA SILVA matricula** n° 81365 ocupante do cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 28.424, de 01 de abril de 1996, **trinta (30) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **03 de agosto a 01 de setembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2322A15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.400

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.073, de 04 de agosto de 2021,

C O N C E D E

A servidora **ROSANE BARBOSA DA SILVA matricula** n° 83685 ocupante do cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 50.043, de 21 de agosto de 2006, **trinta (30) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **03 de agosto a 01 de setembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E492B0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.401

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 13.101, de 05 de agosto de 2021,

C O N C E D E

Ao servidor **LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA**, matricula n° 84621 ocupante de cargo de Técnico em Contabilidade, Nível **"X"**, Padrão **"D"**, nomeado através da Portaria nº 62.852, de 22 de fevereiro de 2010, **SEIS MESES DE LICENÇA-PREMIO**, relativa ao decênio compreendido entre as datas **25 de fevereiro de 2010 a 24 de fevereiro de 2020** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CD9953C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.402

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 13.183, de 05 de agosto de 2021,

C O N C E D E

A servidora **LORECI TERESINHA FERREIRA DE MATTOS IZOTON**, matricula n° 82288 ocupante de cargo de Operaria, Nível **"I"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 33.007, de 07 de junho de 1999, **SEIS MESES DE LICENÇA-PREMIO**, relativa ao decênio compreendido entre as datas **09 de abril de 2004 a 08 de junho de 2014** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AEB9F8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.403

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.261, de 06 de agosto de 2021,

C O N C E D E

A servidora **SIRLEI DA SILVA DA CRUZ matricula** n° 83946 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 52.922, de 07 de agosto de 2007, **seis (06) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **02 a 07 de agosto de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9B956B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.404

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.298, de 06 de agosto de 2021,

C O N C E D E

A servidora **ALINE HENN matricula** n° 86058 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 100.162, de 09 de maio de 2017, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao dia **06 de agosto de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3B170EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.405

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.298, de 06 de agosto de 2021,

C O N C E D E

A servidora **ALINE HENN matricula** n° 86387 ocupante do cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 113.519, de 14 de fevereiro de 2020, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao dia **06 de agosto de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C937DF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.406

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.301, de 06 de agosto de 2021,

C O N C E D E

A servidora **DIANE AMALIA FERREIRA matricula** n° 81567 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 29.792, de 24.02.1997, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **03 e 04 de agosto de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CCE3E684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.407

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.351, de 09 de agosto de 2021,

C O N C E D E

A servidora **GIULIANA GALLETTO SCAGLIUSI matricula** n° 84576 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 62.717, de 02 de fevereiro de 2010, **sessenta (60) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **09 de agosto a 07 de outubro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D01851F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.409

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.515, de 14 de julho de 2021,

C O N C E D E

A servidora **TATIANA DA SILVA WENDORFF matricula** n° 84379, ocupante do cargo de Professora, Nível **"VII"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 59.651, de 31 de março de 2009, concede **quinze (15) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **08 a 22 de julho de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B87546AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.619

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5.577, de 14 de abril de 2021,

C O N C E D E

A servidora **ELIZANDRA SIRLEI DEL ZOTTO RITTER matricula** n° 84572, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 62.715, de 02 de fevereiro de 2010, concede **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período **15 a 19 de abril de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de abril de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9E34EF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.620

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5.641, de 15 de abril de 2021,

C O N C E D E

A servidora **ANA LUCIA VARGAS DORNELLES matricula** n° 80225, ocupante do cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"I"**, nomeada através da Portaria nº 22.640, de 30 de setembro de 1992, concede **quatorze(14) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **13 a 26 de abril de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de abril de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9AD226B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.621

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5.898, de 19 de abril de 2021,

C O N C E D E

A servidora **LAIS HELENA CARPES matricula** n° 80502, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível **"XI"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 25.311, de 08 de julho de 1994, concede **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **19 a 23 de abril de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de abril de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3A5ACBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.622

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5.899, de 19de abril de 2021,

C O N C E D E

A servidora **JUCELIA MEDIANEIRA SCHUBERT matricula** n° 83760, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 50.419, de 19 de setembro de 2006, concede **vinte e um (21) dias** no **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **12 de abril a 02 de maio de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de abril de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8C6695B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.623

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5.701, de 16 de abril de 2021,

C O N C E D E

A servidora **ADRIANA CLAUDIA RIBEIRO PIRES matricula** n° 84729, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 66.235, de 21 de julho de 2010, concede **trinta (30) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa período de **22 de abril a 21 de maio de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de abril de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AECC8D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.624

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5.899, de 19de abril de 2021,

C O N C E D E

A servidora **JUCELIA MEDIANEIRA SCHUBERT matricula** n° 86041, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 100.077, de 04 de maio de 2017, concede **vinte e um (21) dias** no **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **12 de abril a 02 de maio de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de abril de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:541FAEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.669

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 5.540, de 13 de abril de 2021,

E X O N E R A

A pedido, com vigência a partir de **13 de abril de 2021,** a servidora **MARLISE ZOCCOLA,** matricula nº 80397 exercendo o cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 24.819, de 21 de março de 1994 da Secretaria Municipal de Educação, SMED.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de abril de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:657EF6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10021/2021 FMS - RETIFICA-SE

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que **RETIFICA-SE** a condição de participação constante na publicação veiculada neste periódico em 02/07/2021, Edição 3097 para a seguinte licitação, passando a constar conforme segue: Instaurada a Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10021/2021 FMS - Menor Preço Global**, **SRP - OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de locação e recarga de cilindros de oxigênio medicinal e ar medicinal para toda rede pública municipal de saúde de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 26 de agosto de 2021, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:25E85ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS 02/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE NATURAL MUNICIPAL BANHADO DA IMPERATRIZ E NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL IMPERATRIZ LEOPOLDINA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 02/2021 –** Menor Preço Global **– OBJETO:** contratação de serviços para obras, instalações e reformas de equipamentos e melhorias das instalações na Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Banhado da Imperatriz e no Parque Natural Municipal Imperatriz Leopoldina do Parque Municipal Imperatriz Leopoldina - PMIL. **DATA DE ABERTURA:** 03 de setembro de 2021, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:668C624E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 44/2021
CHAMADA PÚBLICA 01/2021

CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.169.702/0001-08.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2021.
VALOR: R$ 28.308,00
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SMED, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: **Programa de Trabalho:** 10.0412.361.0216.1426 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, **Fonte de Recurso**: 2010 – Merenda Escolar – PNAE – PNAP , Rubrica: 3.3.90.07.00.00.00 – Gêneros de Alimentação

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:37EC7ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 33/2021 FHC -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL GERADORA DE AR MEDICINAL COMPRIMIDO E DE CENTRAL GERADORA DE VÁCUO CLÍNICO PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO (FHC)

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

torna público que está instaurada a Licitação, - **PREGÃO ELETRÔNICO 33/2021 FHC - Menor Preço por Lote**, **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **fornecimento e instalação de central geradora de ar medicinal comprimido e de central geradora de vácuo clínico** para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 31 de agosto de 2021, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:C7601076

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 51/2021

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 68/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 51/2021 Chamada Pública nº. 01/2021
CONTRATADO: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTAP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.112.137/0001-09.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução número nº4, de 2 de abril de 2015.

Produtos	Ordem de Priorização	Marca	Total Produto	Un	Preço Unitário	Total
Leite em pó	1º		30000	kg	29,08	872.400,00

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.
VALOR: **R$ 872.400,00**
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SMED, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.0412.361.0216.1426 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 2010 – Merenda Escolar – PNAE – PNAP , Rubrica: 3.3.90.07.00.00.00 – Gêneros de Alimentação.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:98DA0B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 51/2021
CHAMADA PÚBLICA 01/2021

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021 CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTAP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.112.137/0001-09.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução número nº4, de 2 de abril de 2015.
VALOR: R$ 872.400,00
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SMED, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: **Programa de Trabalho:** 10.0412.361.0216.1426 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, **Fonte de Recurso**: 2010 – Merenda Escolar – PNAE – PNAP , Rubrica: 3.3.90.07.00.00.00 – Gêneros de Alimentação

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:04A997AF

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2021 AO CONTRATO Nº042/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 042/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

CONTRATADO: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA – CNPJ Nº: 88.268.800/0001-39.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia elétrica para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, preditiva, corretiva de redes elétricas.

RENOVAÇÃO*:* Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2021.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:1F6AE380

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0737/2021, 06 DE AGOSTO DE 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1582 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora **SONIA MARIA REZER BAYER**, matrícula 894, cargo de professora, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 30/07/2021, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 2.499,55**, distribuídos da seguinte forma: **CLAUDIO ALAOR FLORES BAYER**, cônjuge, a contar de 30/07/2021 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R$ 2.499,55.
A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SÃO PEDRO DO SUL, 06/08/2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita de PM de São Pedro do Sul

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:B731A2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0738/2021, 06 DE AGOSTO DE 2021

PROMOVE SERVIDOR PARA CLASSE "E"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, para **Classe "E"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, ao servidor **moises antonio comassetto**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matricula 575, tendo entrado em exercicio em 07.04.1995, implementando a mudança de Classe em **ABRIL DE 2013**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MAIO DE 2013** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.04.2013.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:669E9B01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0752/2021, 10 DE AGOSTO DE 2021

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE da servidora **Raquel Marcele da Silva Prass**, matrícula 2062, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, o gozo de férias concedida pela **Portaria DP n° 0702 de 28.07.2021**, a contar de **06.08.2021**, restanto 26 dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **06.08.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOAO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Setor de Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:FEA04681

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0753/2021, 10 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE REGENCIA DE CLASSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidora **ROSANGELA FLORES BRAGA**, matrícula 2366, detentora do cargo efetivo de Professora Municipal a **REGENCIA DE CLASSE**, conforme Lei Municipal 2540/2015 e nos termos do Artigo 25, § 2º da Lei Municipal n° 1452-2001/2004, a contar de **02.08.2021 a 09.08.2021**, conforme oficio em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **02.08.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOAO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração Em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Setor de Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:02897728

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0754/2021, 11 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para o servidor **MOISES ANTONIO COMASSETTO**, matrícula 575, o direito de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, detentor do cargo efetivo de Motorista, referente ao quinquênio ininterrupto de **07.04.2010 a 06.04.2015** e referente ao quinquênio ininterrupto de **07.04.2015 a 06.04.2020**, nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOAO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
Em substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Setor de Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:82ACF159

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0755/2021, 11 DE AGOSTO DE 2021.

RETIFICA O QUINQUENIO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA, o quinquenio da Licença Premio do servidor **moises antonio comassetto**, matrícula 575, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, constante na Portaria DP nº 1277/2017 de 20.12.2017, o quinquenio correto é de **07.04.2010 a 06.04.2015.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOAO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
Em substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Setor de Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:EA581F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0756/2021, 11 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA NOJO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **marli teresinha sacerdote rister**, matrícula 2140, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços Complementares, Licença Nojo por 05 (cinco) dias, por motivo de falecimento de sua mãe, conforme certidão de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, III, 'b' da Lei Municipal n.º 313-89/92, desde a data de **03.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **03.08.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOAO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
Em substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Setor de Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:60A1B593

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0757/2021, 11 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA NOJO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVA**, matrícula 2140, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços Complementares, Licença Nojo por 02 (dois) dias, por motivo de falecimento de sua sogra, conforme certidão de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, III, 'b' da Lei Municipal n.º 313-89/92, desde a data de **03.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **03.08.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOAO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração Em substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Setor de Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:AFED218C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0758/2021, 11 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **DENISE DELLA JUSTINA**, matrícula 2066, detentora do cargo efetivo de Agente Agente de Serviços Complementares, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, (esposo) nos termos do Artigo nº 116 da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico apresentado, pelo período de **30.07.2021 a 06.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **30.07.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOAO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Setor de Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:229486DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0759/2021, 11 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **dENISE DELLA JUSTINA**, matrícula 2066, detentora do cargo efetivo de Agente Agente de Serviços Complementares, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, (esposo) nos termos do Artigo nº 116 da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico apresentado, pelo período de **09.08.2021 a 18.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **09.08.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOAO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
Em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do setor de pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:FB68408E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0760/2021, 11 DE AGOSTO DE 2021

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

AVERBA, Tempo de Contribuição, para fins de contagem de tempo para aposentadoria, do servidor **moises antonio comassetto**, detentor do cargo efetivo em provimento de Motorista, matrícula 575, conforme CTC do INSS Protocolo n° 19027060.1.00253/14-3 apresentada, sendo aproveitada na Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul o total de 5074 dias (13 anos, 10 mês e 29 dias) nos termos do Artigo n° 148, Inciso I e 149 da Lei Municipal n°313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOAO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
Em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do setor de pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:D8A7B9F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024 /2021

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí - RS, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 024/2021, visando o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para distribuição na Assistência Social, para pessoas em situação de vulnerabilidade social. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 26 de agosto de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí/RS, 13 de agosto de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:52664FA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Ref. Pregão Eletrônico nº 08/2021 (Registro de Preços)

Licitação com cota reservada às ME/EPP e itens destinados à ampla concorrência.

O Município de São Sepé, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, modificação no Edital de acima mencionado, objetivando o registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. A abertura do certame passará para o dia 26/08/2021, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 12 de agosto de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:FBD9CCCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 229/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2021 ARP Nº 04/2021

Súmula do Contrato N.º 229/2021
Pregão Presencial n° 18/2021
ARP nº 04/2021

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Valor: R$ 6.496,00 (seis mil quatrocentos e noventa e seis reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, TAIUR SCHUMACHER ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 15.759.650/0001-92.

São Valério do Sul – RS, 12 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:D4DF4569

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 226/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2021 ARP Nº 04/2021

Súmula do Contrato N.º 226/2021
Pregão Presencial n° 18/2021
ARP nº 04/2021

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Valor: R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRONICOS EIRELI-

EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.897.750/0001-08.

São Valério do Sul – RS, 11 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:4157A74F

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 230/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2021 ARP Nº 04/2021

Súmula do Contrato N.º 230/2021
Pregão Presencial n° 18/2021
ARP nº 04/2021

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Valor: R$ 4.423,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 38.387.883/0001-07.

São Valério do Sul – RS, 12 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:910DCCE3

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 231/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2021 ARP Nº 04/2021

Súmula do Contrato N.º 231/2021
Pregão Presencial n° 18/2021
ARP nº 04/2021

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Valor: R$ 6.605,00 (seis mil seiscentos e cinco reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, ELEIETE BEATRIZ HAUPENTHAL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 07.319.261/0001-18.

São Valério do Sul – RS, 12 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:03E6CD9E

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 232/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2021 ARP Nº 04/2021

Súmula do Contrato N.º 232/2021
Pregão Presencial n° 18/2021
ARP nº 04/2021

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Valor: R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, ANDERSOL VOLPI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 31.596.407/0001-57.

São Valério do Sul – RS, 12 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:A50F398E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 225/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2021
Contrato Nº 225/2021 – Contratação de empresa para realização de palestra para a Conferência Municipal de Assistencia Social, no dia 12 de agosto, no turno da tarde.– Art 25, II. Valor: R$1300,00 (Um Mil e trezentos reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ EMERSON JOSE GOTTARDO, CNPJ n° 11.416.660/0001-74.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SMAS
Projeto Atividade:2,072 – Adm e Manut Sec Assistencia Social
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 538)

São Valério do Sul – RS, 11 de agosto de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:D4E4912F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO. Nº. 031/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO. Nº. 031/2021. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico- Registro de Preço nas datas e horários que seguem: Dia 30/08/2021 às 14h00min Pregão Eletrônico – Registro de Preço n.º 031/2021, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento das necessidades do Centro de Bem Estar Animal do Município de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:760509D0

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/ADITIVOS

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 E-mail: licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

PREGÃO ELETRONICO: PROCESSO: 1044.001/2017 Objeto quarto termo aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, a contar de 30 de agosto de 2021. Fornecedor: TELE TÁXI CIDADE LTDA.

Sapucaia do Sul, 13 de Agosto de 2021

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:8A64B205

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 Email licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO: 108641 DL:0423.004/2021 Objeto: aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal Getulio Vargas através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV e V da Lei 8666/93. Fornecedor: TRIMEDCALL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (07090403000118) R$ 1.536,00. PROCESSO: 108577 DL: 0407.004/2021 Objeto: locação de imovel para utilização como consultório para atendimentos médicos em oftalmologia e otorrinolaringologia para Hospital Municipal Getulio Vargas através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, X da Lei 8666/93. Fornecedor: ODIR JOSÉ FURLAN (15111121072) R$ 26.280,00. PROCESSO: 95626 DL: 0406.004/2021 Objeto: aquisição de cabo extensor Hospital Municipal Getulio Vargas através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93. Fornecedor: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A. (02357251000153) R$ 1.735,00. PROCESSO: 110842 DL: 0427.001/2021 Objeto: aquisição de material médico hospitalar (cateteres) para o Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital Tramandaí através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II e IV da Lei 8666/93. Fornecedor: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA (PSM) (15038394000144) R$ 9.923,20.

INEXIGIBILIDADE: PROCESSO: 108960 INEX: 0032.004/2021 Objeto: aquisição de Aquisição de Water Trap Hospital Municipal Getulio Vargas através de Inexigibilidade nos termos do artigo 25 inciso I da Lei 8666/93. Fornecedor: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A. (02357251000153) R$ 20.700,00. PROCESSO: 109410 INEX: 0033.001/2021 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria em solução recursos humanos para o eSocial, para o Hospital Municipal Getúlio Vargas, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. Fornecedor: SENIOR SISTEMAS S/A - FILIAL RS (80680093000505) R$ 31.780,00.

Sapucaia do Sul, 13 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:3D1A92CB

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 Email licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS: PROCESSO: 105998 PERP: 0144/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para o Hospital Tramandaí. Fornecedor: MEDICAL CIRURGICA LTDA (60683786000110) R$ 3.360,00. PROCESSO: 1050662 PERP: 0143/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UPA SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ. Fornecedores: ENERGE COMERCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA - ME (28691732000194), INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA (05117514000145), PRÓ ELETRO COMERCIAL LTDA (91269472000108) R$ 47.288,52. PROCESSO: 104366 PERP: 0138//2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS HOSPITALARES PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí, Upa Sapucaia do Sul. Fornecedor: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (07554943000105) R$ 489.600,00. PROCESSO: 90507 PERP: 0104/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O HOSPITAL TRAMANDAÍ. Fornecedores: ALFRS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA (19338456000194), BENTO OFFICE IND DE MÓVEIS LTDA (09685667000140), BHP PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP (09502960000124), CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA- ME (06127890000183), FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA (40811541000114), M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (31499939000176) R$ 258.306,72.

Sapucaia do Sul, 13 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:4D898FA3

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 111484 - PERP nº 0171/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por lote, pelo período de 12 meses. DATA DA DISPUTA: 27/08/2021, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 13 de agosto de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:04CFA4E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N 083-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 083/2021

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 083/2021 do tipo Menor Preço Por Item, **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de equipamentos para o CAMS 24 horas do município de Sarandi-RS**, data da abertura será no dia 30 de agosto de 2021 às 08 hs 30 min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:7B4E2FE1

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 007-2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

O Município de Sarandi – RS através Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público que está instaurada Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 007/2021 do tipo Menor Preço GLOBAL, para **Construção da 4ª etapa da Casa da Cultura, através do Contrato de Repasse 893292/2019, celebram a União, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Sarandi/RS**. A data da abertura será no dia 01 de setembro de 2021 às 08hs30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000, Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:3B2B528D

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 085-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 085/2021
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 085/2021 do tipo Menor Preço Por Item, **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de tubos de concreto para o município de Sarandi-RS**, data da abertura será no dia 31 de agosto de 2021 às 08hs30 min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:18318085

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2919/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviço de configuração e processamento de informações para os GPS que serão utilizados no Programa Propriedade Segura, além de treinamentos e suporte para as equipes que farão uso deste sistema., com a empresa André Gasparetto Martinovski.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Agosto de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:500442AA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2913/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente compra de madeira para ser utilizado nos trabalhos do Setor de Obras, com a empresa Madeireira Becker & Hartmann LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Agosto de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:78BF3967

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2835/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a compra de peças e acessórios para manutenção do caminhão Mercedez Benz, placa IVM 5G97, com a empresa Mecânica Magni LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Agosto de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:3D3C60C0

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2927/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a materiais para instalação de alarmes nas unidades de saúde Centro e Vila Paz., com a empresa Maicon de Lima Dahmer ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Agosto de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:52B87DF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO.

CONTRATO N°: 074/2018
PROCESSO N°: 4346/2018
MOD. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 070/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização do serviço de coleta e destinação final dos resíduos de saúde da Rede Municipal de Unidades Básicas de Saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos Vigência – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Outubro de 2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Memorando de nº 148/2021.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
IBERNON BASTOS CAMPOS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/07/2021

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:395F7E48

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 12º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 103/2020
PROCESSO N°: 6934/2020
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 027/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANJO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA de mão de obra, para execução de pavimentação em trecho da Estrada Rio da Ilha e trecho da Estrada Vila Teresa, tudo conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.
OBJETO DO ADITIVO: Com base na Previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato firmado, diante da solicitação da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, devidamente justificada, nos termos do Memorando n° 382/2021, fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04 de agosto de 2021.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
JONAS FERNANDO FRANCO STURZA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/08/2021

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:A9825A19

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 067/2021

Processo nº: 3984/2021
Tipo de julgamento: Menor preço unitário, por ITEM
Forma: Presencial
Data e Hora da Sessão Pública: 26 de Agosto de 2021 às 09h00min
Local: Sala de Licitações – 3º andar da Prefeitura Municipal
Interessados: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de REFEIÇÕES PRONTAS para os pacientes atendidos pelo CAPS I, CAPS AD e para a Equipe do SAMU
O Edital estará disponível gratuitamente na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do endereço eletrônico https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou (http://www.taquara.rs.gov.br, clicando no link LicitaCon) e através do e-mail compras07@taquara.rs.gov.br

Taquara, 11 de agosto de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:71F53AD1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 8º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 023/2020
PROCESSO N°: 1457/2020
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: PSO - EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para executar obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR E DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO SANTA ROSA, tudo conforme Memoriais Descritivos, Projetos e planilhas orçamentárias.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto e Fiscalização, com base no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, ACRESCENDO serviços extras para readequação da captação das águas pluviais e algumas caixas existentes; Com base no acréscimo e supressão contidos na Cláusula Primeira, fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, acrescendo ao valor contratado a importância de R$ 19.559,58 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), sendo R$ 5.867,87 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) referentes à mão de obra e R$ 13.691,71 (treze mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) referentes aos materiais; Fica alterada a Cláusula Décima Quarta – da Dotação Orçamentária;
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PAULO L. SILVA DE OLIVEIRA

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/08/2021

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:46731DBD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 9º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 023/2020
PROCESSO N°: 1457/2020
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: PSO - EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para executar obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR E DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO SANTA ROSA, tudo conforme Memoriais Descritivos, Projetos e planilhas orçamentárias.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto e Fiscalização, com base no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, ACRESCENDO serviços extras para diminuição dos passeios públicos; Com base no acréscimo e supressão contidos na Cláusula Primeira, fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, acrescendo ao valor contratado a importância de R$ 5.240,33 (cinco mil, duzentos e quarenta reais e trinta e três centavos), sendo R$ 1.572,10 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos) referentes à mão de obra e R$ 3.668,23 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) referentes aos materiais; Fica alterada a Cláusula Décima Quarta – da Dotação Orçamentária;
ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PAULO L. SILVA DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/08/2021

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:4F6FA45F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO PARA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

O Município de Taquara/RS informa que está disponível para COTAÇÃO para aquisição de Alternador 28V original Marca Bosch para manutenção de veículos de veículos Placa IVH6579 e IMW3142, solicitados pela Secretaria de Obras, Conforme Pedidos 2021/3400 e 2021/3301. Caso a empresa tenha alguma duvida quanto a especificação/características das peças podem ser obtidas junto a Secretaria de Obras através de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br ou através do fone 51 3542-3775.

Tendo em vista a urgência na manutenção dos veículos referida cotação estará aberta até às 12 horas do dia16/08/21.

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar os documentos através do e-mail: compras@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através de WhatsApp 513541-9247.

As propostas podem ser envidas de forma eletrônica para oe-mail compras@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, através de WhatsApp 513541-9247.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone: 51-3541 9200

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:D82BE169

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 053/2021

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de serviços de **clínica veterinária**: esterilização, vacinação e procedimentos emergenciais de caninos e felinos de rua e/ou semi-domiciliados, ou de proprietários comprovadamente em vulnerabilidade econômica ou baixa renda, pelo prazo de 12 meses, a contar de 13 de agosto de 2021, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços Nº 044/2021**, com a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA PAROBÉ LTDA**.

Taquara, 11 de agosto de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:54C5EEB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 046/2021, de 11/01/2021, torna público Retificação ao edital do Processo Licitatório 82/2021, Tomada de Preços nº 01/2021, Suprimindo do Item 7.1, alínea "a" a expressão "projetos de cálculo estrutural", mantendo a data de realização para o dia 20/08/2021, às 09 horas, conforme previsto em edital.

Informamos que a íntegra da Retificação encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 13 de Agosto de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:A3D24014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2021

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 30 de agosto de 2021** estará aberta a disputa de preços para **a aquisição de bombonas e casco de água mineral de 20 litros para unidades de saúde do município, ESF's, PACS, CAPS, Vigilância Sanitária, Epidemiológica, setor administrativo e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 30/08/2021 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F1AD5634

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2021 para Registro de Preços. **Objeto**: Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas. **Abertura das propostas:** às 09h do dia 30 de agosto de 2021. **Horário da disputa de lances:** às 10h do dia 30 de agosto de 2021. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site *https://pregaobanrisul.com.br/*. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (051) 3667-1155, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:32A2C4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 11/2021, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Contratação de Serviços de Lavagem de Veículos para atender as necessidades da frota municipal. **Data da abertura:** 31/08/2021. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min e 13h30min às 17h, pelo telefone **(51) 3667 1155** e no site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:F393DCAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 092

EDITAL Nº 092/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA, CIÊNCIAS, LÍNGUA INGLESA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, ENSINO RELIGIOSO, ARTES, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR, SECRETÁRIO DE ESCOLA E ATENDENTE DE CRECHE

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 004/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Pessoa, 52, centro, nos dias 18 e 19 de agosto de 2021,** portando os documentos abaixo relacionados.
A entrega dos referidos documentos deverá ser previamente agendada com a Secretaria Municipal de Educação, no dia 17 de agosto de 2021, através dos telefones 3654-6352 e 3654-6354, das 9 horas às 11h45min e das 13h30min às 16 horas.
1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
2-Ter idade mínima de 18 anos;
3-Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental;
4-Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
5-1 foto 3x4
6-Declaração de dependentes;
7- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
8-Comprovante de residência;
9-Alvará de folha corrida (site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
10-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
11-Apresentar original e cópia da habilitação legal para o exercício do cargo, conforme segue:

DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: curso de nível médio, na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena - Pedagogia.
ATENDENTE DE CRECHE: ensino médio e curso de atendente/monitor de educação infantil 120 horas.
DOCÊNCIA NAS SÉRIES INICIAIS: curso de nível médio, na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena - Pedagogia.
DOCÊNCIA NO COMPONENTE CURRICULAR DE MATEMÁTICA: Curso Superior em Licenciatura Plena, para o específico componente curricular.
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME
78	PAULA SILVA LISBOA
79	ANA PAULA DA CRUZ

ATENDENTE DE CRECHE

Nº	NOME
33	DANIELA MARILU BRANDÃO
34	JULIANA VIANA FALEIRO
35	VERA LUCIA DE SOUZA VIEIRA
36	KAMILA PIRES ÁVILA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

Nº	NOME
88	ANA LUCIA DE SOUZA PINTO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº	NOME
14	BÁRBARA CEZAR GOETZ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 12 de agosto de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GABRIEL SCHMIDT ROCHA
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:CC72B7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 7/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE ADEQUAÇÃO NO ACESSO PRINCIPAL DO PRÉDIO DO FAPETRI
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 31 de agosto de 2021, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2E2A6B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº 333/2021
Processo n° 452/2021
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, realizou a locação de um imóvel localizado na Rua Gonçalves Dias, s/n – na localidade de Vendinha, neste Município de Triunfo, de propriedade de João Odelmo de Sá, no valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme requisição n° 1110/2021, mediante dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/1993. A administração utilizará o imóvel para acolhimento em lar apropriado de uma munícipe e sua família, tendo em vista a situação de vulnerabilidade em que se encontram, conforme relatório social juntado às fls. 09/10 do procedimento administrativo n° 2021/06/034482.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6F73FAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 222/2021
Pregão Presencial n° 27/2021
Ata de registro de preços n° 53/2021
Contrato nº 110/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Auto Locadora Kuhn Transportes Ltda
Objeto do contrato: 145.000 km - Locação de veículo de passeio com motorista, ano de fabricação não inferior a 2016, motorização mínima 1.0, capacidade de 05 ocupantes, 4 portas, deve ser equipado com ar condicionado e com todos os itens obrigatórios por lei, conforme Código Brasileiro de Trânsito. Todas as despesas decorrentes do contrato, inclusive combustíveis, manutenção e despesa com pessoal, ficam por conta da contratada, conforme descrição constante no pregão e ata supracitados, bem como cláusula terceira do contrato.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2021, ou até atingir o limite de 145.000 km de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C7BA7AF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6156

DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

O **Prefeito de Tupanciretã**, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Art. 1° Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 10 (dez) de agosto de 2021, a Banda do Exército Brasileiro.

Art. 2º As despesas decorrentes de hospedagem e alimentação serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito e Órgãos Auxiliares
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0021 – Administração Governamental
Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Código da Despesa: 11789 – Fornecimento de Alimentação
Código da Despesa: 11954 – Hospedagens
Fonte de Recurso: 0001 – RPL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:7FA247C4

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6145/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.238, de 28/12/2020 - LOA 2021;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 13.432,45** (Treze mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4502	R$ 13.432,45

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 13.432,45** (Treze mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) por

superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 4502 – CUSTEIO – Vigilância em Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 21 de julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:1ACF0D84

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6151/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINACEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.238, de 28/12/2020 - LOA 2021;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
11.01.10.301.0035.2.200	3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 400.000,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ R$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 40 – ASPS- Ações de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 29 de julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:B5C866B4

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6155

DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Fica recepcionado o Plano Regional de Ação e suas alterações emitido pela AMCENTRO (Associação dos Municípios da Região Central do Estado) em todo o território do Município de Tupanciretã-RS.

O **Prefeito de Tupanciretã/RS**, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a mudança da situação da saúde pública na região, e;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº. 55.882, de 15 de maio de 2021, permite aos municípios a adoção de normas mais restritivas, considerados os dados relativos à propagação COVID-19, capacidade de atendimento e dados epidemiológicos locais, e;

CONSIDERANDO a decisão tomada no âmbito da AMCENTRO – Associação dos Municípios da Região Centro, representando a Região Covid R01 e R02, para aplicação do **PLANO REGIONAL DE AÇÃO** – a partir do dia 02 de agosto de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica recepcionado o Plano Regional de Ação e suas alterações emitido pela AMCENTRO em todo o território do Município de Tupanciretã/RS.

Art. 2º As medidas / protocolos restritivos que devem ser adotas**:**

I – Bares e Restaurantes: entrada do público no ambiente até às 22h, encerrando o atendimento ao público às 24h e o limite de **6 (seis)** pessoas por mesa.

II – Grupo de Atividades: *Cultura, Esporte e Lazer* – Atividade: *Atividades físicas em academias, clubes, centros de treinamento, piscinas, quadras e similares* – CNAE: 96 - até às 23h;

III – Rodeios: Liberado com as seguintes observações: Seguir as orientações que constam na Cartilha de Atividades Campeiras do Movimento Tradicionalista Gaúcho; e:

a) Eventos de no máximo **2 (dois)** dias de duração, por local.

b) Número máximo de participantes: **300** Pessoas.

c) Os organizadores do Evento deverão informar ao Departamento Municipal de Fiscalização, no prazo mínimo de 24h, antes do início do Evento, o nome do responsável e número do telefone para contato.

d) A entidade organizadora do Evento, deverá encaminhar a vigilância em saúde, do município sede, a relação dos organizadores e de todos os inscritos no Rodeio, com **07 (sete)** dias de antecedência.

IV – Música, liberada com as seguintes observações:

a) Horário de música ao vivo das 11h às 23h;

b) Aferição de temperatura obrigatória na entrada do estabelecimento;

c) Iluminação ambiente com boa visibilidade;

d) O estabelecimento que não cumprir as medidas estabelecidas pelo protocolo, perde o direito de música ao vivo;

e) Ter proteção de acrílico em frente ao palco, se menos de três metros de distância do público e/ou três metros de distância entre os músicos e o público, neste caso, sem a necessidade da proteção de acrílico.

f) Músicos que não cantam, é obrigatório o uso da máscara durante o tempo da apresentação;

g) Público: **somente sentado**. Fica expressamente proibido dançar ou ficar em pé no entorno das mesas ou palco;

h) Música ao vivo com volume controlado e de acordo com o ambiente;

i) Obrigatório ter ventilação cruzada, mesmo com a utilização de ar-condicionado.

V – Grupo de Atividades: *Administração e Serviços* – Atividade: *Feiras e Exposições Corporativas, Convenções, Congressos e similares* – CNAE: 82 – **VEDADO em ambiente fechado;**

VI – Solenidades de Colação de Grau: liberadas com as seguintes observações: Requerer autorização a Prefeitura Municipal, e anexar a documentação listada a seguir.

a) Indicação do número total de assentos disponíveis no local e número possível de ser utilizado na cerimônia, considerando o teto de

ocupação de 40% do número de assentos, previsto no protocolo do Estado;

b) Croqui do local do evento, indicando a organização de ocupação dos assentos e sinalizando a localização das aberturas úteis, que deverão permanecer abertas, para possibilitar a ventilação do local;

c) Indicação de, pelo menos, uma pessoa (com nome completo e telefone de contato) que será responsável pelas questões relacionadas ao cumprimento dos protocolos sanitários, para a atividade que será realizada.

d) Indicar número de pessoas que comporão a equipe de produção da cerimônia, como por exemplo, captação de imagem, assessoria, mestre de cerimônia.

e) Manifestação de ciência acerca do cumprimento de todos os protocolos gerias obrigatórios e protocolos de atividades obrigatórios e variáveis, referentes ao Decreto Estadual nº 55.882/2021. (https://sistema3as.rs.gov.br/cinema-teatros-auditorios-circos-casas-de-espetaculo-casas-de-shows-e-similares)

f) As instituições/estabelecimentos sede da solenidade deverão ser orientados a manterem arquivada a listagem nominal e contato de todos os presentes na atividade, devendo disponibilizar este documento às autoridades de saúde, se assim for requerido.

VII – Demais atividades: devem ser observadas as disposições estabelecidas no Plano Regional de Distanciamento Controlado Modelo 3As – Região Santa Maria R01 e R02.

Parágrafo único. O COE-municipal possui autonomia para avaliar e recomentar, a qualquer tempo, a adoção de medidas mais restritivas.

Art. 3º Os anexos constituem parte integrante deste decreto.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6149 de 27 de julho de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com aplicação imediata.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:AA74466B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

Extrato de Publicação
Processo Administrativo para inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2021 – parcerias público / privada.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã-RS, senhor Gustavo Herter Terra, acolhendo o parecer jurídico e diante da presença dos requisitos formais constantes no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13072/17, reconhece ser inexigível o Chamamento Público com base no Art. 32 da Lei nº 13.109/14 para a assinatura de Termo de Fomento, no valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais) pelo período de doze (12) meses, sendo valor anual de R$ 12.000,00 (doze mil reais) com a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Tupanciretã, para custear despesas com o aluguel.

Tupanciretã-RS, 01 de junho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:DE258687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Eduardo Mardini
OBJETO: Contratação de profissional Veterinário para prestação de serviço na vigilância sanitária, a ser realizado conforme a demanda da administração municipal, de segunda a sexta feira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR TOTAL: R$ 3.232,00 (três mil duzentos e trinta e dois reais) mensais.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02 de agosto de 2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2604/2021
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 04 de agosto de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:FE5385C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO MEMORANDO Nº 1.046/2021 – 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2604/2021 PROCESSO LC: 2657 CONTRATO Nº 242/2021

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2604/2021,** em favor do senhor **EDUARDO MARDINI,** de contratação de profissional Veterinário para de prestação de serviço de vigilância sanitária, a ser realizado conforme a demanda da administração municipal, de segunda a sexta feira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no valor de R$ 3.232,00 (três mil duzentos e trinta e dois reais) mensais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de agosto de 2021, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de agosto de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:AD1E1E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Diovana da Costa Kuhn
OBJETO: Contratação de profissional Veterinário para prestação de serviço na vigilância sanitária, a ser realizado conforme a demanda da administração municipal, de segunda a sexta feira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR TOTAL: R$ 3.232,00 (três mil duzentos e trinta e dois reais) mensais.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de agosto de 2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2604/2021.
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 04 de agosto de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E925441C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO MEMORANDO Nº 1.046/2021 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2604/2021 PROCESSO LC: 2657 CONTRATO Nº 243/2021

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2604/2021,** em favor da senhora **DIOVANA DA COSTA KUHN– CRMV 17111,** de contratação de profissional Veterinário para prestação de serviço na vigilância sanitária, a ser realizado conforme a demanda da administração municipal, de segunda a sexta feira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no valor de R$ 3.232,00 (três mil duzentos e trinta e dois reais) mensais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de agosto de 2021, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de agosto de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:271A4912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Bianca Perobelli Correa - CRMV 18190
OBJETO: Contratação de profissional Veterinário para prestação de serviço no Castramóvel, a ser realizado conforme a demanda da administração municipal, de segunda a sexta feira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR TOTAL: R$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de agosto de 2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2608/2021.
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 04 de agosto de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C1D62B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO MEMORANDO Nº 1.046/2021 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2608/2021 PROCESSO LC: 2661 CONTRATO Nº 244/2021

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2608/2021,** em favor da senhora **BIANCA PEROBELLI CORREA – CRMV 18190,** de contratação de profissional Veterinário para a prestação de serviço no Castramóvel, a ser realizado conforme a demanda da administração municipal, de segunda a sexta feira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no valor de R$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais) mensais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de agosto de 2021, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de agosto de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:152A05AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Clairton Valentim de Mattos.
OBJETO: Prestação de serviço de caminhão com cavalo mecânico, com potência para o transporte de prancha de 25 toneladas, com motorista, num total estimado de 800 km mensais.
VALOR: R$ 7,10 (sete reais e dez centavos) por km rodado, perfazendo o valor global estimado em R$ R$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais) mensais.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 06 de agosto de 2021 a 05 de outubro de 2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2619/2021.
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 05 de agosto de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E6C7816C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 023/2021 – 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2619/2021 PROCESSO LC: 2672 CONTRATO Nº 246/2021

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2619/2021,** em favor da empresa **CLAIRTON VALENTIM DE MATTOS,** para prestação de serviço de caminhão com cavalo mecânico, com potência para o transporte de prancha de 25 toneladas, com motorista, num total estimado de 800 km (oitocentos quilômetros) mensais, no valor de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos) por km rodado, perfazendo o valor total estimado em 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais) mensais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 06 de agosto de 2021 a 05 de outubro de 2021, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 05 de agosto de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:78B178A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Rosana Seger – Sociedade Individual de Advocacia
OBJETO: Contratação de serviços especializados de Assessoramento Jurídico na implantação do Regime de Previdência Complementar
VALOR: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados de 10 de agosto de 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite n º 2669/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 10 de agosto de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:70F26C0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Airton Jose Moraes & Cia Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.878.365/0001-74, com sede na Rua General Osório, nº 920, Sala 01, Bairro Vila Pratos, Novo Machado – RS, CEP: 98.955-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, **Anderson Junior Moraes** inscrito no CPF nº 015.129.590-57 residente e domiciliado em Novo Machado - RS, adiante denominada **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Do objeto
Fica alterado o preço do quilômetro rodado para a linha 05 contido na cláusula quinta, passando a ser de R$6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos);
Fica alterado o preço do quilômetro rodado para a linha 08 contido na cláusula quinta, passando a ser de R$6,91 (seis reais e noventa e um centavos).
Os novos preços do quilômetro rodado deverão ser pagos de forma retroativa à data do protocolo do requerimento de reequilíbrio, em 15.07.2021.

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 12 de agosto de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

AIRTON JOSE MORAES & CIA LTDA - ME
Contratada

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS Nº 52.735.

Testemunhas:

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:88A8FD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 149/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Tuparendi,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.634/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, residente e domiciliado nesta cidade de Tuparendi (RS), denominado **Primeiro Distratante**, e de outra parte **Auto Posto Meneghini Ltda,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.572.381/0001-58, com sede na Avenida Mauá, nº 1617, no centro do município de Tuparendi (RS), CEP 98940-000, neste ato representada por seu sócio Délcio Meneghini, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 387.936.100-25, doravante identificada simplesmente aqui como **Segunda Distratante**, resolvem de comum acordo dar como rescindido o Contrato Administrativo nº 149/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - As partes, de comum acordo, rescindem o contrato administrativo nº 149/2021, de fornecimento de 6.180 (seis mil, cento e oitenta) litros de gasolina comum, diretamente na bomba, com base no artigo 79, inciso II da lei 8.666/1993, tendo em vista que foi realizado o Pregão Presencial 15/2021 e que a ata de registro de preços 85/2021 iniciou a vigência em 10 de agosto de 2021.

Cláusula Segunda - Visando a prevenir futuros litígios e ônus para ambas as partes, as mesmas resolvem promover amigavelmente o presente distrato, dando-se os distratantes ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos e ações que porventura coubessem a ambos, prometendo nada mais reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal.

Para os devidos efeitos legais firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Prefeitura Municipal de Tuparendi (RS), 10 de agosto de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

AUTO POSTO MENEGHINI LTDA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:07C34AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA DIPAR FERRAGENS EIRELI – EPP.

Validade: 08/04/2021 A 07/04/2022

O **Município de Tuparendi**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi (RS), CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a **Dipar Ferragens Eireli - EPP,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 16.868.674/0001-42, com sede na Rua Abílio Lotário Marchy, nº 437, em Erechim (RS), CEP 99.705-174, e-mail: diparferragens@gmail.com , telefone 54-98432-6813, Dados bancários: Banco do Brasil, agência 0132-5, c/c 65746-8, neste ato representada por Patrícia Paula Andretta Arcari, CPF nº 978.951.560-04, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo à ata de registro de preços nº 17/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 07/2021, nos termos do Decreto nº 3.285/2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do objeto
O presente termo aditivo tem por objeto o cancelamento do item 01 - Luminária: Poste Cônico contínuo curvo duplo de 6 m de altura, galvanizado, com 2 luminárias led de 100 Wats cada, em razão de descumprimentos sucessivos no prazo de entrega, conforme relatado no memorando 22/2021 oriundo do Setor de Compras. Dessa maneira, é hipótese de cancelamento da ata o descumprimento das condições estabelecidas no instrumento, conforme disposição da cláusula quarta, item 4.1.1 da ata de registro de preços 17/2021.

Cláusula Segunda – Ratificação
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 12 de agosto de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS 52.735

DIPAR FERRAGENS EIRELI - EPP

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:A5511585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.° 18/2021 - às 8h e 30min do dia 25 de agosto de 2021, que visa a *contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina e álcool), filtros (óleo, combustível e ar), lavagens de veículos, utilizando-se de sistema, com gestão para cartão magnético (com chip), gerenciamento via internet, dos veículos que pertencem a frota do município de Tuparendi.* Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 11 de agosto de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:0EC7FA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações: TOMADA DE PREÇOS N.° 10/2021, às 9h do dia 02 de setembro de 2021, que visa *a contratação de empresa especializada para realização de obra de recapeamento asfáltico sobre calçamento com pedras irregulares nas Ruas Piratini e Amadeu do Prado Mallmann, neste município de Tuparendi/RS*, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional, contrato de repasse nº 903085/2020/MDR/CAIXA e do Orçamento do Município. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 12 de agosto de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:45AB6C27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 204/2021

EXTRATO DO EDITAL Nº204, DE 12DE AGOSTODE 2021.
JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICOa PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS e a HOMOLOGAÇÃO doPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função pública deMÉDICO VETERINÁRIO, a teor do Edital de Abertura nº 131/2021-015.
A íntegra do Edital supramencionado poderáser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro. Informaçõespodem ser obtidas junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 2183-0265.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:BC403F6E

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 52/2021, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Aquisição de 03 (três) lonas de borracha alta abrasão, 22" de largura, espessura final 10mm e roletes de aço, destinadas a manutenção do britador móvel. Credor: PAULO REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA. Valor: R$ 10.820,00 (dez mil, oitocentos e vinte reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 11/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:5B42982E

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 51/2021, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Locação de 02 (duas) unidades de coberturas vinílicas (pirâmide) com estrutura metálica e cobertura em lona branca, com a finalidade de abrigar pacientes que aguardam atendimento junto a Vigilância Epidemiológica. Credor: R. J. RUDIGER. Valor: R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais) para locação de dois meses.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D3A8EE23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 219, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo comparecer(em) pessoalmente ou entrar(em) em contato com as servidoras: a) Mauren ou Elisa - Farmacêuticas, pelo telefone 54 3441-1458 (solicitar ramal da Farmácia Central; b) Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br; com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **12 a 19/08/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
22/2021	205/2021	213/2021	ATENDENTE DE FARMÁCIA	3º CAMILA CONSI CORREA

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de agosto de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:2F1E2280

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
EDITAL IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021
CARGO CONTADOR
LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1 - Frederico Vieira Vidal……56 pontos
2 - Cheila Dias de Souza…… 55 pontos
3 - Valter da Silva Alves de Souza…….. 54,5 pontos
4 - Vanuza Bauer de Matos…… 39 pontos
5 - Matuzi Macedo Moreira …… 34,5 pontos
6 - Alana Dias Monteiro ……7,5 pontos
7 - Maria Cristina Hoppe ……...Não pontuou
8 - Paula dos Santos da Silva…… Não pontuou
9 - Paulo Ricardo da Silva Rosa Pereira……Não pontuou
10 - Lucas Knevitz Sparremberger ……Não pontuou

XANGRI-LÁ, 12 DE AGOSTO DE 2021

CLEOMAR GNOATTO VARGAS
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:3E65338D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 5196/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **PRO ECOLOGY SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
CNPJ: 14.332.953/0001-61
Endereço: AV PERIMETRAL D-67, 140 - CHARQUEADAS
VALOR: **R$16.385,00**

Xangri-Lá, 12 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:737EB02F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO EMERGENCAL DE EMPRESA PARA INSTALAR ALGEROSA NO POSTO 24HRS",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 4623/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **LUCAS FRAGA BARBOSA**
CNPJ: 09.200.956/0002-92
Endereço:AV PARAGUASSU 1032 Xangri-Lá
VALOR: **R$ 450,00**

Xangri-Lá, 12 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:465E015E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 140/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140-2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **25 de agosto de 2021 às 13H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE NOTEBOOKs TIPO CHROMEBOOK PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** conforme **Edital de nº 194-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 12 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:AFDEB26F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"COMPRA EMERGENCIAL DE PORTA ENTRE O POSTO 24 HORAS E ATENDIMENTO COVID-19.",** com fulcro

no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 5353/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **RAQUEL CRISTINE ELY**
CNPJ: 00.836.289/0001-83
Endereço:R DOUTOR HILLEBRAND 1192 SAO LEOPOLDO
VALOR: **R$ 440,00**

Xangri-Lá, 12 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:8A868A47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 217/2021

Altera os artigos 2º, 4º e 4º - A, do Decreto nº 20/2021, que dispõe sobre o ano letivo de 2021, definindo o retorno das aulas em formato híbrido nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Xangri-Lá.

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 56.025, de 09 de agosto de 2021, que alterou os protocolos mínimos de distanciamento para ocupação do ambiente escolar;

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, II, da Constituição Federal, do art. 61, IV, art. 110 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso V e acrescido o inciso VII ao Art. 2º do Decreto nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

V - observam o limite da capacidade de alunos por sala de aula, tendo em vista o distanciamento de 1,5 m por aluno, na educação infantil, e os protocolos sanitários vigentes, bem como decreto estadual vigente;
...
VII - observam o limite da capacidade de alunos por sala de aula, tendo em vista o distanciamento de 1 m por aluno, no ensino fundamental/EJA, e os protocolos sanitários vigentes, bem como decreto estadual vigente;

Art. 2º - Fica alterado o §2º do Art. 4º do Decreto nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
§ 2º Nas escolas da rede pública de ensino, o horário de funcionamento de cada turno com atividades presenciais será de acordo com os regimentos escolares, devendo ser reservada uma hora semanal de atendimento online e disponibilização das atividades impressas aos alunos que não tiverem acesso a Plataforma Virtual (Google Sala de Aula).

Art. 3º - Fica alterado o §2º do Art. 4º-A do Decreto nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
§ 2º Nas escolas da rede pública de ensino, o horário de funcionamento de cada turno com atividades presenciais será de acordo com os regimentos escolares, devendo ser reservada uma hora semanal de atendimento online e disponibilização das atividades impressas aos alunos que não tiverem acesso a Plataforma Virtual (Google Sala de Aula).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:31732A6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"COMPRA EMERGENCIAL DE PORTA ENTRE O POSTO 24 HORAS E ATENDIMENTO COVID-19.",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 5353/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **RAQUEL CRISTINE ELY**
CNPJ: 00.836.289/0001-83
Endereço:R DOUTOR HILLEBRAND 1192 SAO LEOPOLDO
VALOR: **R$ 440,00**

Xangri-Lá, 12 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:85F4DA0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 4261/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA**
CNPJ: 04.415.316/0001-03
Endereço: Rua Deodoro, 715 sob loja PORTO ALEGRE
VALOR: **R$ 189,00**

NOME DO CREDOR: **ECO SUPPLY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ: 24.761.919/0001-66
Endereço: : Avenida Assis Brasil 7085 Porto Alegre
VALOR: **R$ 88,00**

NOME DO CREDOR: **FJ DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 21.247.302/0001-39
Endereço: : Avenida Fernando Ferrari 218 Cachoeirinha
VALOR: **R$ 600,00**

Xangri-Lá, 12 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:B88DE159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA CONSERTO E AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS"** , com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 5277/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS**
CNPJ: 95.424.321/0004-72

ENDEREÇO: Rua Frederico Mentz - Porto Alegre
VALOR: **R$ 7.471,93**

Xangri-Lá, 12 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:8196FDCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021-15

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021-15

Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **Wama Produtos Para Laboratório LTDA**, pessoa jurídica de direito privado,localizada na rua Aldo Germano Klein, N° 100, bairro CEAT, São Carlos/SP, CEP 13.573-470, inscrita no CNPJ sob o nº 66.000.787/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Lemos De Souza Costa, CPF nº 102.804.107-19, RG nº 21.749.680-1, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – do objeto.

O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021,** regendo-se em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/02, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, Teste Rápido, Teste Antígeno e outros materiais para combate ao Coronavírus (COVID 19), aos municípios consorciados ao CP Sinos, mediante quantidade e valor abaixo descrito:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	FABRICANTE/MARCA	Valor Unitário	Valor Total
0026	20.000	UNI	TESTE RÁPIDO DE IGG/IGM PARA COVID-19 - Com registro e aprovação na ANVISA. Deve apresentar linhas separadas para IgG, IgM e Controle. Para realização com amostra biológica de sangue (por punção digital). Sensibilidade e especificidade mínima para IgG: 90%. Sensibilidade e especificidade mínima para IgM: 90%. Sensibilidade e especificidade comprovada por PCR, análise laboratorial sérica ou outro método equivalente. Deve conter todos materiais necessários para realização do teste, em quantidade suficiente. Validade mínima na entrega de 75% da validade original.	Wama / Wama Diagnóstica	R$ 7,05	R$ 141.000,00
TOTAL		**R$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais.)**				

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, respeitado o limite da lei;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

4.1 A CP SINOS terá o direito de contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação.

4.2 O Compromitente terá o direito de ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

4.3 É obrigação do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados, contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma.

4.4 Deverá obrigatoriamente ser efetuado o pagamento, diretamente pelos Municípios contratantes, em até **30 (trinta) dias** após o recebimento de cada pedido formulado e envio da respectiva nota fiscal.

4.5 O Detentor da ata de registro de preços deverá atender, nas condições estabelecidas no edital e na presenta Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

4.6 Obrigatoriamente deverá o compromitente entregar o(s) item(ns) solicitado pelos Municípios consorciados do CP SINOS no prazo de dez (10) dias úteis, no local indicado, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, que deverá corresponder ao bem/produto ofertado, inclusive marca, laboratório fabricante e número do registro no Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O preço registrado poderá ser cancelado:

5.1.1 Pelo CP SINOS quando:

5.1.1.1 o COMPROMITENTE não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

5.1.1.2 o COMPROMITENTE não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.1.3 ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

5.1.1.4 os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes nesta Ata;

5.1.1.5 o COMPROMITENTE der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e
5.1.1.6 por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CP SINOS.
5.2 Pelo COMPROMITENTE fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, **comprovando** estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
6.1.1 **Multas:**
6.1.1.1 O atraso ou a não-entrega dos produtos solicitados implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/ordem de compra.
6.1.1.2 Ocorrendo apenas entrega parcial do produto, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue.
6.1.1.3 As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo CP SINOS, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o CP SINOS, a seu critério, encaminhar para desconto, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;
6.1.1.4 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.
6.1.2 **Suspensão** do direito de contratar com o CP SINOS e com os Municípios Consorciados, de acordo com a seguinte graduação:
6.1.2.1 05 (cinco) anos: recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua retirada;
6.1.2.2 01 (um) ano: pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato;
6.1.2.3 06 (seis) meses: pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
6.1.3 **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
6.1.3.1 As sanções previstas no item 6.1.1 e 6.1.2 poderão também ser aplicadas AO COMPROMITENTE nas seguintes hipóteses:
6.1.3.1.1 injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;
6.1.3.1.2 injustificadamente, não mantiver as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;
6.1.3.1.3 fizer declaração falsa ao CP SINOS ou a qualquer de seus municípios consorciados;
6.1.3.1.4 falhar ou fraudar na execução do presente termo;
6.1.3.1.5 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
6.1.3.1.6 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação;
6.1.3.1.7 demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CP SINOS.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada pedido formulado e envio da respectiva nota fiscal, ou seja, em uma parcela, correspondentes 100% (cem por cento) do valor da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor da proposta vencedora ajustada ao lance.

CLÁUSULA NONA – DO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO CONSORCIADO

9.1 A quantidade estimada para cada Município integrante do consórcio é:

MATERIAL:	**26- TESTE RÁPIDO DE IGG/IGM PARA COVID-19 - Com registro e aprovação na ANVISA. Deve apresentar linhas separadas para IgG, IgM e Controle. Para realização com amostra biológica de sangue (por punção digital). Sensibilidade e especificidade mínima para IgG: 90%. Sensibilidade e especificidade mínima para IgM: 90%. Sensibilidade e especificidade comprovada por PCR, análise laboratorial sérica ou outro método equivalente. Deve conter todos materiais necessários para realização do teste, em quantidade suficiente. Validade mínima na entrega de 75% da validade original.**	
MUNICIPIO:	**UNIDADE:**	**QUANTIDADE:**
ARARICA	UNI	**2000**
SAPIRANGA	UNI	**2000**
CAMPO BOM	UNI	**2000**
DOIS IRMÃOS	UNI	**2000**
ESTANCIA VELHA	UNI	**2000**
NOVO HAMBURGO	UNI	**10000**
Total		**20000**

9.2 Caso algum Município utilize a totalidade de seu quantitativo, porém ainda possua demanda, desde que exista saldo com o fornecedor, poderá formalizar ao consórcio seu pedido de readequação da quantidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Novo Hamburgo/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 06 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente CP SINOS.

CARLOS EDUARDO LEMOS DE SOUZA COSTA
Wama Produtos Para Laboratório Ltda- Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)____
RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:79A4508D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020 I – CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2020 I – Concorrência Nº 002/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DA READEQUAÇÃO FINANCEIRA
Pelo presente termo aditivo e de acordo com solicitação da empresa através do Processo nº 10254/2021 e, ainda, após análise realizada pela área técnica da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Reequilibra-se o valor dos subitens 4.9, 4.10, 4.14 e 4.15 das planilhas do contrato conforme abaixo:

Item	Subitem Planilhas	Serviço	Un	Valor vigente	Valor c/Reajuste Dobil	Valor concedido SMOV
01 02 03	4.9	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m³	R$ 2,26	R$ 2,45	**R$ 2,27**
	4.10	Imprimação asfáltica com CM-30	m³	R 7,93	R$ 8,28	**R$ 8,07**
	4.14	Revestimento com CBQU, esp 6cm	m³	R$ 965,44	R$ 1.027,25	**R$ 1.054,93**
	4.15	Revestimento com CBQU, esp 6vm com adição de polímeros SNS 6-/85	m³	R$ 1.278,77	R$ 1.360,24	**R$ 1.280,45**

Item	Subitens Planilhas	Quantitativo de Contrato	Valores unitários aditivo calculado pela SMOV	Diferença de valor uitário DOBIL	Valores aditivo calculados pela DOBIL	Diferença de valor unitário SMOV	Valores aditivo calculados pela SMOV
1 2 3	4.9	1.541,84	R$ 2,27	R$ 0,19	R$ 296,43	R$ 0,01	R$ 18,90
	4.10	27.490,02	R$ 8,07	R$ 0,35	R$ 9.550,03	R$ 0,14	R$ 3.777,13
	4.14	1.631,41	R$ 965,44	R$ 61,81	R$ 100.837,45	R$ 61,81	R$ 100.837,45
	4.15	110,51	R$ 1.278,77	R$ 81,47	R$ 9.003,06	R$ 1,68	R$ 185,47
					R$ 119.686,98		**R$ 104.818,95**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1 Para cobrir as despesas com a presente readequação a Secretaria Municipal de Obras e Viação indica a dotação orçamentária abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Ação: 1347 – Projeto de Pavimentação
Elemento: 3449051 – Obras e Instalações
Referência: 1496/1317

2.2 O presente Reequilíbrio passa a vigorar a partir de **01/02/2021**, conforme manifestação da Secretaria
De Obras e Viação.

Contratada: Dobil Engenharia Ltda. – CNPJ nº 02.077.639/0001-09

Alvorada, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:9C35C36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020 J – CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2020 J – Concorrência Nº 002/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DA READEQUAÇÃO FINANCEIRA
Pelo presente termo aditivo e de acordo com solicitação da empresa através do Processo nº 14707/2021 e, ainda, após análise realizada pela área técnica da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Reequilibra-se o valor dos subitens 4.9, 4.10, 4.14 e 4.15 das planilhas do contrato conforme abaixo:

Item	Subitem Planilhas	Serviço	Un	Valor vigente	Valor c/Reajuste Dobil	Valor calculado SMOV
01 02 03	4.9	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m³	R$ 2,27	R$ 3,01	R$ 2,53
	4.10	Imprimação asfáltica com CM-30	m³	R 8,07	R$ 9,74	R$ 10,28
	4.14	Revestimento com CBQU, esp 6cm	m³	R$ 1.054,93	R$ 1.214,40	R$ 1.214,40
	4.15	Revestimento com CBQU, esp 6vm com adição de polímeros SNS 6-/85	m³	R$ 1.280,45	R$ 1.606,92	R$ 1.764,67

1.2. Após as atualizações de valores, ratificam-se os valores conforme tabela abaixo:

Item	Subitens Planilhas	Quantitativo de Contrato	Valores unitários aditivo calculados pela SMOV	Diferença de valor unitário DOBIL	Valores aditivo calculados pela DOBIL	Diferença de valor unitário SMOV	Valores aditivo concedidos pela SMOV
1 2 3	4.9	**523,87**	R$ 2,53	R$ 0,74	R$ 387,66	**R$ 0,26**	**R$ 136,21**
	4.10	**1.838,55**	R$ 10,28	**R$ 1,67**	R$ 3.070,38	R$ 2,21	**R$ 3.707,38**
	4.14	**48,71**	R$ 1.214,40	R$ 159,47	R$ 7.767,78	**R 151,24**	**R$ 7.366,90**
	4.15	**75,77**	R$ 1.764,67	**R$ 326,47**	R$24.736,63	R$484,22	**R$24.736,63**
					R$ 35.962,46		**R$ 35.310,12**

1.3. Quantitativos atualizados por lote:

Subitem	Ref. Sinapi	Descrição dos serviços	Quantitativo Lote 1	Quantitativo Lote 2	Quantitativo Lote 3	Quantitativo de Contrato
4.9	96402	Pintura de ligação com Emulsão RR-2C	0	523,87	0	523,87
4.10	96401	Imprimição asf´latica com CM-30, taxa 1,5l/m²	0	1503,40	335,15	1838,55
4.14	Composição 4	Revestimento xom CBUQ, esp 6cm	0	28,59	20,12	48,71
4.15	Composição 11	Revestimento xom CBUQ, esp 6cm com adição de polímeros SBS 60/85	0	75,23	0,54	75,77

Valores unitários a serem adotados	Diferença de valor unitário SMOV	Valores aditivo calculados e concedios SMOV
R$ 2,53	R$ 0,26	R$ 136,21
R$ 9,74	R$ 1,67	R$ 3.070,38
R$ 1.206,17	R$ 151,24	R$ 7.366,90
R$ 1.606,92	R$ 326,47	R$ 24.736,63
VALOR TOTAL DO ADITIVO		**R$ 35.310,12**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1 Para cobrir as despesas com a presente readequação a Secretaria Municipal de Obras e Viação indica a dotação orçamentária abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Ação: 1347 – Projeto de Pavimentação
Elemento: 3449051 – Obras e Instalações
Referência: 1496/1317

2.2 O presente Reequilíbrio passa a vigorar a partir de **01/05/2021**, conforme solicitação da empresa através do Processo nº 14707/2021, fl. Nº 03.

Contratada: Dobil Engenharia Ltda. – CNPJ nº 02.077.639/0001-09

Alvorada, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:F6A36ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021

Ata de Registro de Preços nº 088/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2021

Objeto: aquisição de instrumentais odontológicos para uso nos serviços de saúde do Município.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.
9	**BROCA AÇO CARBONO PM Nº 02 ESFÉRICA**: Broca odontológica de baixa rotação para peça reta. Material: Aço carbono. Ponta: Esférica nº 2. Haste tipo 2 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm cilíndrica). Comprimento: 44,5mm. Apresentação: Embalagem plástica rígida com 6 unidades, identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente.	Un	Dentsplay	60	R$ 4,73
10	**BROCA AÇO CARBONO PM Nº 04 ESFÉRICA**: Broca odontológica de baixa rotação para peça reta. Material: Aço carbono. Ponta: Esférica nº 4. Haste tipo 2 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm cilíndrica). Comprimento: 44,5mm. Apresentação: Embalagem plástica rígida com 6 unidades, identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente.	Un	Dentsplay	60	R$ 4,73
11	**BROCA AÇO CARBONO PM Nº 06 ESFÉRICA**: Broca odontológica de baixa rotação para peça reta. Material: Aço carbono. Ponta: Esférica nº 6. Haste tipo 2 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm cilíndrica). Comprimento: 44,5mm. Apresentação: Embalagem plástica rígida com 6 unidades, identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente.	Un	Dentsplay	60	R$ 4,73
12	**BROCA AÇO CARBONO PM Nº 08 ESFÉRICA**: Broca odontológica de baixa rotação para peça reta. Material: Aço carbono. Ponta: Esférica nº 8. Haste tipo 2 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm cilíndrica). Comprimento: 44,5mm. Apresentação: Embalagem plástica rígida com 6 unidades, identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente.	Un	Dentsplay	60	R$ 4,73
24	**BROCA CARBIDE PM Nº 6 ESFÉRICA**: Broca odontológica de baixa rotação para peça reta. Ponta ativa de Carboneto de Tungstênio (carbide) nº 6 (esférica). Haste tipo 2 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm cilíndrica). Comprimento: 44,5mm. Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	Prima	20	R$ 9,51
77	**ESCOVA ROBINSON CÔNICA**: Escova de baixa rotação para profilaxia e polimento (Robinson). Cerdas em nylon com formato de pincel e ponta cônica. Haste metálica tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) para contra ângulo. Apresentação: Embalagem individual plástica tipo Blister, lacrada, devendo conter todas as informações do produto e do fabricante.	Un	Prevem	300	R$ 3,00

Contratado: Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli - CNPJ: 26.240.632/0001-16.

Alvorada, 13 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:E2A60BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021

Ata de Registro de Preços nº 091/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2021

Objeto: aquisição de instrumentais odontológicos para uso nos serviços de saúde do Município.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.
1	BROCA AÇO CARBONO CA Nº 02 ESFÉRICA: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo. Material: Aço carbono. Ponta: Esférica nº 2. Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco). Comprimento: 22mm. Apresentação: Embalagem plástica rígida com 6 unidades, identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente.	Un	Maillefer / Dentsply	900	R$ 3,99
2	BROCA AÇO CARBONO CA Nº 02 HL ESFÉRICA: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo. Material: Aço carbono. Ponta: Esférica nº 2. Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco). Comprimento: 28mm. Apresentação: Embalagem plástica rígida com 6 unidades, identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente.	Un	Maillefer / Dentsply	600	R$ 3,98
3	BROCA AÇO CARBONO CA Nº 04 ESFÉRICA: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo. Material: Aço carbono. Ponta: Esférica nº 4. Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco). Comprimento: 22mm. Apresentação: Embalagem plástica rígida com 6 unidades, identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente.	Un	Maillefer / Dentsply	1.200	R$ 3,99
4	BROCA AÇO CARBONO CA Nº 04HL ESFÉRICA: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo. Material: Aço carbono. Ponta: Esférica nº 4. Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco). Comprimento: 28mm. Apresentação: Embalagem plástica rígida com 6 unidades, identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente.	Un	Maillefer / Dentsply	600	R$ 3,99
5	BROCA AÇO CARBONO CA Nº 06 ESFÉRICA: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo. Material: Aço carbono. Ponta: Esférica nº 6. Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco). Comprimento: 22mm. Apresentação: Embalagem plástica rígida com 6 unidades, identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente.	Un	Maillefer / Dentsply	1.200	R$ 3,99
6	BROCA AÇO CARBONO CA Nº 06 HL ESFÉRICA: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo. Material: Aço carbono. Ponta: Esférica nº 6. Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco). Comprimento: 28mm. Apresentação: Embalagem plástica rígida com 6 unidades, identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente.	Un	Maillefer / Dentsply	600	R$ 3,98
7	BROCA AÇO CARBONO CA Nº 08 ESFÉRICA: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo. Material: Aço carbono. Ponta: Esférica nº 8. Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco). Comprimento: 22mm. Apresentação: Embalagem plástica rígida com 6 unidades, identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente.	Un	Maillefer / Dentsply	1.200	R$ 4,09
8	BROCA AÇO CARBONO CA Nº 08HL ESFÉRICA: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo. Material: Aço carbono. Ponta: Esférica nº 8. Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco). Comprimento: 28mm. Apresentação: Embalagem plástica rígida com 6 unidades, identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente.	Un	Maillefer / Dentsply	600	R$ 4,00
13	BROCA CARBIDE FG 151 ZEKRYA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa de Carboneto de Tungstênio (carbide) código 151 (Zekrya). Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	Impla	200	R$ 19,71
14	BROCA CARBIDE FG 151L ZEKRYA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa de Carboneto de Tungstênio (carbide) código 151 (Zekrya) longa (comprimento mínimo 28mm). Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	Impla	200	R$ 18,40
16	BROCA CARBIDE FG 9714 MULTILAMINADA CÔNICA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa de Carboneto de Tungstênio (carbide) código 9714 (cônica) multilaminada (30 lâminas). Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	Kavo	60	R$ 16,57
17	BROCA CARBIDE FG 9904 MULTILMINADA AGULHA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa de Carboneto de Tungstênio (carbide) código 9904 (agulha) multilaminada (30 lâminas). Diâmetro da haste de 1,6mm. Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	Kavo	60	R$ 16,57
18	BROCA CARBIDE FG Nº02 ESFÉRICA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa de Carboneto de Tungstênio (carbide) nº 2 (esférica). Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	Kavo	300	R$ 5,23
19	BROCA CARBIDE FG Nº 04 ESFÉRICA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa de Carboneto de Tungstênio (carbide) nº 4 (esférica). Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	Kavo	400	R$ 5,24
20	BROCA CARBIDE FG Nº 06 ESFÉRICA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa de Carboneto de Tungstênio (carbide) nº 6 (esférica). Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	Kavo	400	R$ 5,23
21	BROCA CARBIDE FG Nº 08 ESFÉRICA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa de Carboneto de Tungstênio (carbide) nº 8 (esférica). Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	Kavo	400	R$ 5,23
26	BROCA DE GATES-GLIDDEN Nº 1 28MM: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo Gates-Glidden nº 1. Material: Aço inoxidável. Comprimento 28mm (curta). Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) com entalhe indicativo do tamanho. Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade máxima de seis unidades por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 8,29
27	BROCA DE GATES-GLIDDEN Nº 1 32MM: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo Gates-Glidden nº 1. Material: Aço inoxidável. Comprimento 32mm (padrão). Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) com entalhe indicativo do tamanho. Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade máxima de seis unidades por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 8,30
28	BROCA DE GATES-GLIDDEN Nº 2 28MM: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo Gates-Glidden nº 2. Material: Aço inoxidável. Comprimento 28mm (curta). Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) com entalhe indicativo do tamanho. Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade máxima de seis unidades por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 8,27
30	BROCA DE GATES-GLIDDEN Nº 3 28MM: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo Gates-Glidden nº 3. Material: Aço inoxidável. Comprimento 28mm (curta). Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) com entalhe indicativo do tamanho. Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade máxima de seis unidades por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 8,26
31	BROCA DE GATES-GLIDDEN Nº 3 32MM: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo Gates-Glidden nº 3. Material: Aço inoxidável. Comprimento 32mm (padrão). Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) com entalhe indicativo do tamanho. Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade máxima de seis unidades por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 8,26
32	BROCA DE GATES-GLIDDEN Nº 4 28MM: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo Gates-Glidden nº 4. Material: Aço inoxidável. Comprimento 28mm (curta). Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) com entalhe indicativo do tamanho. Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade máxima de seis unidades por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 8,26
33	BROCA DE GATES-GLIDDEN Nº 4 32MM: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo Gates-Glidden nº 4. Material: Aço inoxidável. Comprimento 32mm (padrão). Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) com entalhe indicativo do tamanho. Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade máxima de seis unidades por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 8,29
34	BROCA DE GATES-GLIDDEN Nº 5 28MM: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo Gates-Glidden nº 5. Material: Aço inoxidável. Comprimento 28mm (curta). Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) com entalhe indicativo do tamanho. Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa	Un	Impla	30	R$ 8,27

	diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade máxima de seis unidades por embalagem.				
35	BROCA DE GATES-GLIDDEN Nº 5 32MM: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo Gates-Glidden nº 5. Material: Aço inoxidável. Comprimento 32mm (padrão). Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) com entalhe indicativo do tamanho. Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade máxima de seis unidades por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 8,27
36	BROCA DE LARGO Nº 1 28MM: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo Largo nº 1. Material: Aço inoxidável. Comprimento 28mm (curta). Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) com entalhe indicativo do tamanho. Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade máxima de seis unidades por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 8,27
37	BROCA DE LARGO Nº 1 32MM: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo Largo nº 1. Material: Aço inoxidável. Comprimento 32mm (padrão). Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) com entalhe indicativo do tamanho. Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade máxima de seis unidades por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 8,26
38	BROCA DE LARGO Nº 2 28MM: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo Largo nº 2. Material: Aço inoxidável. Comprimento 28mm (curta). Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) com entalhe indicativo do tamanho. Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade máxima de seis unidades por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 8,27
39	BROCA DE LARGO Nº 2 32MM: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo Largo nº 2. Material: Aço inoxidável. Comprimento 32mm (padrão). Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) com entalhe indicativo do tamanho. Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade máxima de seis unidades por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 8,27
40	BROCA DE LARGO Nº 3 28MM: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo Largo nº 3. Material: Aço inoxidável. Comprimento 28mm (curta). Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) com entalhe indicativo do tamanho. Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade máxima de seis unidades por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 8,26
41	BROCA DE LARGO Nº 3 32MM: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo Largo nº 3. Material: Aço inoxidável. Comprimento 32mm (padrão). Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) com entalhe indicativo do tamanho. Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade máxima de seis unidades por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 8,26
42	BROCA DE LARGO Nº 4 28MM: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo Largo nº 4. Material: Aço inoxidável. Comprimento 28mm (curta). Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) com entalhe indicativo do tamanho. Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade máxima de seis unidades por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 8,28
43	BROCA DE LARGO Nº 4 32MM: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo Largo nº 4. Material: Aço inoxidável. Comprimento 32mm (padrão). Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) com entalhe indicativo do tamanho. Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade máxima de seis unidades por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 8,26
44	BROCA DE LARGO Nº 5 28MM: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo Largo nº 5. Material: Aço inoxidável. Comprimento 28mm (curta). Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) com entalhe indicativo do tamanho. Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade máxima de seis unidades por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 8,26
45	BROCA DE LARGO Nº 5 32MM: Broca odontológica de baixa rotação para contra ângulo Largo nº 5. Material: Aço inoxidável. Comprimento 32mm (padrão). Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) com entalhe indicativo do tamanho. Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade máxima de seis unidades por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 8,27
46	BROCA DIAMANTADA FG Nº 1012 ESFÉRICA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 1012 (esférica), granulação média. Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	3R/Microdont	400	R$ 1,68
47	BROCA DIAMANTADA FG 1012HL ESFÉRICA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 1012 haste longa (esférica), granulação média. Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	3R/Microdont	400	R$ 1,68
48	BROCA DIAMANTADA FG Nº 1014 ESFÉRICA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 1014 (esférica), granulação média. Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	3R/Microdont	600	R$ 1,69
49	BROCA DIAMANTADA FG 1014HL ESFÉRICA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 1014 haste longa (esférica), granulação média. Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	3R/Microdont	600	R$ 1,68
50	BROCA DIAMANTADA FG Nº 1016 ESFÉRICA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 1016 (esférica), granulação média. Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	3R/Microdont	600	R$ 1,69
51	BROCA DIAMANTADA FG 1016HL ESFÉRICA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 1016 haste longa (esférica), granulação média. Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	3R/Microdont	600	R$ 1,68
52	BROCA DIAMANTADA FG 1047 CARRETEL: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 1047 (carretel), granulação média. Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	3R/Microdont	100	R$ 1,68
53	BROCA DIAMANTADA FG 1111 CHAMA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 1111 (chama), granulação média. Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	3R/Microdont	200	R$ 1,68
54	BROCA DIAMANTADA FG 1111F CHAMA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 1111F (chama), granulação fina (tarja de identificação vermelha). Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	3R/Microdont	200	R$ 1,68
55	BROCA DIAMANTADA FG 1190 AGULHA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 1190 (agulha), granulação média. Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	3R/Microdont	200	R$ 1,65
56	BROCA DIAMANTADA FG 1190F AGULHA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 1190F (agulha), granulação fina (tarja de identificação vermelha). Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	3R/Microdont	200	R$ 1,65
57	BROCA DIAMANTADA FG 1190FF AGULHA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 1190FF (agulha), granulação extra fina (tarja de identificação amarela). Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	3R/Microdont	200	R$ 1,65
58	BROCA DIAMANTADA FG 2135 CÔNICA TOPO ARREDONDADO: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 2135 (cônica topo arredondado), granulação média. Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	3R/Microdont	200	R$ 1,65
59	BROCA DIAMANTADA FG 2135FF CÔNICA TOPO ARREDONDADO: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 2135FF (cônica topo arredondado), granulação extra fina (tarja de identificação amarela). Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	3R/Microdont	200	R$ 1,68
60	BROCA DIAMANTADA FG 3018 ESFÉRICA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 3018 (esférica), granulação média. Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	3R/Microdont	100	R$ 1,68
61	BROCA DIAMANTADA FG 3118 CHAMA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 3118 (chama), granulação média. Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	3R/Microdont	200	R$ 1,65
62	BROCA DIAMANTADA FG 3118F CHAMA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 3118F (chama), granulação fina (tarja de identificação vermelha). Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	3R/Microdont	200	R$ 1,68
63	BROCA DIAMANTADA FG 3168 OVO: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 3168 (ovo), granulação média. Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	3R/Microdont	200	R$ 1,65
	BROCA DIAMANTADA FG 3168F OVO: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 3168F (ovo),	Un	3R/Microdont	200	R$ 1,65

64	granulação fina (tarja de identificação vermelha). Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.				
65	BROCA DIAMANTADA FG 3195 AGULHA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 3195 (agulha), granulação média. Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	3R/Microdont	300	R$ 1,68
66	BROCA DIAMANTADA FG 3195F AGULHA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 3195F (agulha), granulação fina (tarja de identificação vermelha). Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	3R/Microdont	300	R$ 1,65
67	BROCA DIAMANTADA FG 3195FF AGULHA: Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa diamantada código 3195FF (agulha), granulação extra fina (tarja de identificação amarela). Corpo em aço inoxidável. Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	3R/Microdont	300	R$ 1,68
68	CONDENSADOR MC SPADDEN Nº 40 21MM: Instrumental rotatório odontológico de baixa rotação para contra ângulo condensador de gutta percha (Mc Spadden) nº 40 ISO (tarja de identificação preta). Material: Aço inoxidável. Comprimento 21mm. Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco). Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade de quatro itens por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 43,34
69	CONDENSADOR MC SPADDEN Nº 45 21MM: Instrumental rotatório odontológico de baixa rotação para contra ângulo condensador de gutta percha (Mc Spadden) nº 45 ISO (tarja de identificação branca). Material: Aço inoxidável. Comprimento 21mm. Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco). Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade de quatro itens por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 43,43
70	CONDENSADOR MC SPADDEN Nº 50 21MM: Instrumental rotatório odontológico de baixa rotação para contra ângulo condensador de gutta percha (Mc Spadden) nº 50 ISO (tarja de identificação amarela). Material: Aço inoxidável. Comprimento 21mm. Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco). Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade de quatro itens por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 43,37
71	CONDENSADOR MC SPADDEN Nº 55 21MM: Instrumental rotatório odontológico de baixa rotação para contra ângulo condensador de gutta percha (Mc Spadden) nº 55 ISO (tarja de identificação vermelha). Material: Aço inoxidável. Comprimento 21mm. Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco). Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade de quatro itens por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 43,40
72	CONDENSADOR MC SPADDEN Nº 60 21MM: Instrumental rotatório odontológico de baixa rotação para contra ângulo condensador de gutta percha (Mc Spadden) nº 60 ISO (tarja de identificação azul). Material: Aço inoxidável. Comprimento 21mm. Haste tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco). Apresentação: Embalagem plástica rígida com identificação do fabricante e do produto impressa diretamente na embalagem ou em adesivo plástico transparente, quantidade de quatro itens por embalagem.	Un	Impla	30	R$ 43,34
78	ESCOVA ROBINSON RETA: Escova de baixa rotação para profilaxia e polimento (Robinson). Cerdas em nylon com formato de pincel e ponta plana. Haste metálica tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) para contra-ângulo. Apresentação: Embalagem individual plástica tipo Blister, lacrada, devendo conter todas as informações do produto e do fabricante.	Un	3R/Microdont	200	R$ 1,24
80	FRESA TUNGSTÊNIO Nº 1506 PERA INVERTIDA: Fresa de baixa rotação para peça reta. Ponta ativa maxicut de corte cruzado em carboneto de tungstênio, nº 1506 (formato de pera invertida) e tarja de identificação azul. Haste tipo 2 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm cilíndrica) Apresentação: Embalagem individual plástica tipo Blister selada com lâmina de alumínio. As Informações do fabricante e do produto devem estar impressas em cada embalagem.	Un	Impla	5	R$ 72,49
81	FRESA TUNGSTÊNIO Nº 1511 AGULHA: Fresa de baixa rotação para peça reta. Ponta ativa minicut de corte cruzado fino em carboneto de tungstênio, nº 1511 (formato de agulha) e tarja de identificação vermelha. Haste tipo 2 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm cilíndrica). Apresentação: Embalagem individual plástica tipo Blister selada com lâmina de alumínio. As Informações do fabricante e do produto devem estar impressas em cada embalagem.	Un	Impla	5	R$ 72,50
82	FRESA TUNGSTÊNIO Nº 1517 PERA: Fresa de baixa rotação para peça reta. Ponta ativa minicut de corte cruzado fino em carboneto de tungstênio, nº 1517 (formato de pera) e tarja de identificação vermelha. Haste tipo 2 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm cilíndrica). Apresentação: Embalagem individual plástica tipo Blister selada com lâmina de alumínio. As Informações do fabricante e do produto devem estar impressas em cada embalagem.	Un	Impla	5	R$ 72,49
83	FRESA TUNGSTÊNIO Nº1571 AGULHA: Fresa de baixa rotação para peça reta. Ponta ativa maxicut de corte cruzado em carboneto de tungstênio, nº 1571 (formato de agulha) e tarja de identificação azul. Haste tipo 2 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm cilíndrica). Apresentação: Embalagem individual plástica tipo Blister selada com lâmina de alumínio. As Informações do fabricante e do produto devem estar impressas em cada embalagem.	Un	Impla	5	R$ 72,49
99	TAÇA DE BORRACHA CA: Taça de borracha, de baixa rotação, para profilaxia e polimento. Haste metálica tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) para contra-ângulo. Apresentação: Embalagem individual plástica tipo Blister, lacrada, devendo conter todas as informações do produto e do fabricante.	Un	3R/Microdont	200	R$ 1,24

Contratado: Máxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli - CNPJ: 28.857.335/0001-40.

Alvorada, 13 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:AC8A6B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021

Ata de Registro de Preços nº 136/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021

Objeto: a aquisição futura e parcelada de brita nº1, brita 4 (rachão), brita graduada, pó de pedra, brita "0" (3/8), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme descrição detalhada dos itens.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.
1	**BRITA Nº 01:** Percentual retido acumulado nas peneiras: Peneira 19,0MM - 0% A 10%; Peneira 12,5mm - 0%; Peneira 9,5mm - 80% a 100%; Peneira 6,3mm - 92% a 100%; Peneira 4,8mm.	M3	RR	2.850	R$105,90
2	**BRITA 4 (RACHÃO):** Tamanho Máximo:100mm; Tamanho Mínimo: 37,5mm. Modulo de Finura: 9,7.	M3	RR	2.850	R$108,90
3	**BRITA GRADUADA:** Percentual Passado Acumulado nas Peneiras: Peneira 2" - 100%; Peneira 1" - 75% a 90%; Peneira 3/8" - 40% a 75%; Peneira nº 4 - 15% a 30%; Peneira nº 200 - 5% a 15%; Fração Passada na Peneira n° 40 inf. ou igual a 25%, plasticidade inf. ou a 6%.	M3	RR	2.850	R$119,90

	A porcentagem Pen. 200 não pode passar 2/3 da nº 40. O agregado retirado na peneira 10 deve ser construído de partículas duas e duráveis, sem fragmentos moles, achatados de materiais vegetais ou substância prejudicial.				
4	**PÓ DE PEDRA:** Tamanho Máximo; 4,75; Mm/ Tamanho Mínimo: 0,0; Mm. Modulo De Finura: 2,15.	M3	RR	2.850	R$119,90
5	**BRITA 3/8:** Percentual passante nas peneiras: 3/8 -100%; Peneira nº 4 - 10% a 15%; Peneira nº 10 – de 0% a 2%; Peneira nº 200 - 0% a 1%. Índice de forma pelo paquímetro de até 50%. Ensaio de Los Angeles até no máximo 20%. Material limpo.	M3	RR	2.850	R$115,90
6	**BRITA Nº 01:** Percentual retido acumulado nas peneiras: Peneira 19,0MM - 0% A 10%; Peneira 12,5mm - 0%; Peneira 9,5mm - 80% a 100%; Peneira 6,3mm - 92% a 100%; Peneira 4,8mm. Cota referente ao item 1.	M3	RR	950	R$105,90
7	**BRITA 4 (RACHÃO):** Tamanho Máximo:100mm; Tamanho Mínimo: 37,5mm. Modulo de Finura: 9,7. Cota referente ao item 2.	M3	RR	950	R$108,90
8	**BRITA GRADUADA:** Percentual Passado Acumulado nas Peneiras: Peneira 2" - 100%; Peneira 1" - 75% a 90%; Peneira 3/8" - 40% a 75%; Peneira nº 4 - 15% a 30%; Peneira nº 200 - 5% a 15%; Fração Passada na Peneira n° 40 inf. ou igual a 25%, plasticidade inf. ou a 6%. A porcentagem Pen. 200 não pode passar 2/3 da nº 40. O agregado retirado na peneira 10 deve ser construído de partículas duas e duráveis, sem fragmentos moles, achatados de materiais vegetais ou substância prejudicial. Cota referente ao item 3.	M3	RR	950	R$119,90
9	**PÓ DE PEDRA:** Tamanho Máximo; 4,75; Mm/ Tamanho Mínimo: 0,0; Mm. Modulo De Finura: 2,15. Cota referente ao item 4.	M3	RR	950	R$119,90
10	**BRITA 3/8:** Percentual passante nas peneiras: 3/8 -100%; Peneira nº 4 - 10% a 15%; Peneira nº 10 – de 0% a 2%; Peneira nº 200 - 0% a 1%. Índice de forma pelo paquímetro de até 50%. Ensaio de Los Angeles até no máximo 20%. Material limpo. Cota referente ao item 5.	M3	RR	950	R$115,90

Contratado: RR Engenharia e Mineração Eireli - CNPJ: 37.151.350/0001-69.

Alvorada, 13 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:EA1AE123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

Objeto: "Registro de Preços, visando a aquisição de materiais laboratoriais, para uso no Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde".

A Lista Básica de Materiais (LBM), contempla os itens que são necessários para a execução dos Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, preparo de insumos e reagentes, de acordo com os fluxos do Laboratório Municipal. A justificativa para aquisição desses materiais que constam na LBM, está relacionada diretamente ao produto final do laboratório, ou seja, à sua atividade-fim: realização de Exames Clínicos Laboratoriais, para apoio ao diagnóstico médico dos pacientes encaminhados ao setor, pelos diversos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde (Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde).

Pregão Eletrônico, pelo Critério de Julgamento, pelo Tipo Menor Preço Por Item
Site de Realização: Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Data e Horários de Realização das Sessões de Disputas de Preços: 08/07/2021 - 10 e 14 horas
Licitação exclusiva à participação de ME's - Microempresas e EPP's - Empresas de Pequeno Porte, conforme estipulado no inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006.
Após analisado todos os atos e adjudicados o objeto licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2021, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme quadro abaixo:

ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ Nº 22.627.453/0001-85					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
46	TESTE BETA HCG (SOMENTE FRAÇÃO BETA) SORO/URINA, QUALITATIVO, LIMITE DE DETECÇÃO 25 MUI/ML. Marca: ECO	UNIDADE	15.000	R$ 0,62	R$ 9.300,00
62	COLETOR RÍGIDO PARA PERFUROCORTANTE: CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO RÍGIDO PARA DESCARTE SEGURO DE PRODUTOS PERFURANTES E CORTANTES, RESISTENTE À PERFURAÇÃO, RUPTURA E VAZAMENTOS, DE ACORDO COM NR-32 DO MT E RDC 302. COMPATÍVEL PARA O DESCARTE DE	UNIDADE	5	R$ 11,95	R$ 59,75

	AGULHAS EM TODOS OS SISTEMAS DE SERINGAS (LUER LOCK E LUER SLIP). Marca: VACUPLAST				
Preço Total da empresa					R$ 9.359,75
CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA **CNPJ Nº 21.112.395/0001-94**					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	ALÇA: ALÇA PLÁSTICA ESTÉRIL CALIBRADA 1 µL DESCARTÁVEL. Marca: CRAL	UNIDADE	20.000	R$ 0,19	R$ 3.800,00
4	CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA (Nº 1) - 1 X 500 ML. Marca: NEWPROV	FRASCO	20	R$ 18,86	R$ 377,20
5	CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA (NºS 1, 2 E 3) - 3 FRASCOS DE 500 ML. Marca: NEWPROV	KIT	30	R$ 33,27	R$ 998,10
24	MEIO DE CULTURA ÁGAR SANGUE CARNEIRO, MEDINDO 90X15MM (PQ) PACOTE COM 10 PLACAS (DEVERÁ ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE, NA ENTREGA DO PRODUTO). PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. Marca: NEWPROV	PACOTE	100	R$ 42,42	R$ 4.242,00
28	MEIO DE CULTURA OGAWA KUDOH, PARA PESQUISA DE MICOBACTÉRIAS COM DESCONTAMINANTE E SWAB ESTÉRIL: MEIO DE CULTURA OGAWA KUDOH, PARA PESQUISA DE MICOBACTÉRIAS (KIT PARA REALIZAÇÃO DE 10 TESTES EM DUPLICATA, CONTENDO 20 FRASCOS COM BOCA LARGA E TAMPA DE ROSCA DE OGAWA KUDOH: 10 TUBOS COM DESCONTAMINANTE E 10 SWABS). Marca: NEWPROV	KIT	400	R$ 136,95	R$ 54.780,00
29	MEIO DE CULTURA TUBOS MIO (CAIXA COM 10 TUBOS). Marca: NEWPROV	CAIXA	70	R$ 33,79	R$ 2.365,30
31	MEIO DE CULTURA TUBOS CITRATO DE SIMMONS (CAIXA COM 10 TUBOS). Marca: NEWPROV	CAIXA	70	R$ 33,99	R$ 2.379,30
32	MEIO DE CULTURA TUBOS FENILALANINA (CAIXA COM 10 TUBOS). Marca: NEWPROV	CAIXA	70	R$ 33,99	R$ 2.379,30
33	MEIO DE CULTURA TUBOS LISINA (CAIXA COM 10 TUBOS). Marca: NEWPROV	CAIXA	70	R$ 33,79	R$ 2.379,30
34	MEIO DE CULTURA TUBOS URÉIA (CAIXA COM 10 TUBOS). Marca: NEWPROV	CAIXA	70	R$ 35,24	R$ 2.466,80
35	MICROTUBO TIPO EPPENDORF - VOLUME 500 UL COM TAMPA LISA. Marca: CRAL	UNIDADE	2.000	R$ 0,04	R$ 80,00
37	PLACA DE KLINE PARA VDLR, COM 12 CAVIDADES EM VIDRO. Marca: GLOBAL TRADE/GLOBAL GLASS	UNIDADE	30	R$ 63,77	R$ 1.913,10
40	REATIVO DE KOVACS (FRASCO COM 30 ML). Marca: NEWPROV	FRASCO	12	R$ 41,37	R$ 496,44
41	REATIVO OXIDASE EM TIRAS (KIT COM 10 TIRAS). Marca: NEWPROV	KIT	12	R$ 31,87	R$ 382,44
47	TUBO HEMATOLOGIA ESTERILIZADO A VÁCUO, COM EDTA K3, 13 X 75MM (3,5 A 4 ML - ADULTO) ROLHA BORRACHA E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA ROXA. Marca: CRAL/VACUPLAST	KIT	500	R$ 54,89	R$ 27.445,00
48	TUBO HEMATOLOGIA ESTERILIZADO À VÁCUO, COM EDTA K3, 13 X 75 MM (1,8 A 2 ML - PEDIÁTRICO) ROLHA BORRACHA E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA ROXA. Marca: CRAL/VACUPLAST	KIT	300	R$ 54,89	R$ 16.467,00
49	TUBO SOROLOGIA ESTERILIZADO À VÁCUO, COM GEL INERTE SEPARADOR, 13 X 75MM (3,5 À 4ML) COM ROLHA BORRACHA E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA VERMELHA OU AMARELA. Marca: CRAL/VACUPLAST	KIT	700	R$ 79,84	R$ 55.888,00
51	BANDAGEM ADESIVA PÓS COLETA, DIÂMETRO 25MM, ADULTO (CAIXA COM 500). Marca: CIEX	CAIXA	60	R$ 11,65	R$ 699,00
53	FRASCO PLÁSTICO COLETOR DE URINA 24 HORAS, CAPACIDADE 3 LITROS, COR ÂMBAR E COM TAMPA DE ROSCA. Marca: CRAL	UNIDADE	200	R$ 5,55	R$ 1.110,00
55	COMPRESSA INDIVIDUAL EMBEBIDA EM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70% PARA ASSEPSIA, CAIXA COM 200 SACHÊS. Marca: LABOR IMPORT	CAIXA	5	R$ 19,40	R$ 97,00
58	PONTEIRAS AZUIS COM BASE APOIADORA PARA MICROPIPETA, ATÉ 1.000 UL (PACOTE COM 1.000 UNIDADES). Marca: CRAL	PACOTE	10	R$ 42,51	R$ 425,10
63	FITA PARA MEDIÇÃO DE PH DE 0-14 COM INDICADORES COLORIDOS (KIT COM 100 TIRAS). Marca: CRAL	KIT	10	R$ 21,15	R$ 211,50
67	CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA (Nº 2) - 1X500 ML. Marca: NEWPROV	FRASCO	10	R$ 17,57	R$ 175,70
73	TESTE RÁPIDO HCV *EXCETO DAS MARCAS BIOCLIN E GOLD ANALISA (PARECER TÉCNICO NEGATIVO)*. Marca: MEDLEVENSOHN	UNIDADE	200	R$ 2,92	R$ 584,00
74	TUBO ESTERILIZADO À VÁCUO - FLUORETO DE SÓDIO - 13X75MM (3,5 A 4ML) COM ROLHA BORRACHA E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA ROXA (KIT COM 100 UNIDADES). Marca: CRAL/VACUPLAST	KIT	50	R$ 51,79	R$ 2.589,50
76	SACO ESPECIAL PARA AUTOCLAVE, DE 20 LITROS. Marca: CRAL	UNIDADE	400	R$ 0,89	R$ 356,00
77	TUBO HEMOSTASIA ESTERILIZADO À VÁCUO - CITRATO DE SÓDIO - 13X75MM (3,5 À 4ML) COM ROLHA BORRACHA E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA AZUL CLARA (KIT COM 100 UNIDADES). Marca: CRAL/VACUPLAST	KIT	50	R$ 63,77	R$ 3.188,50
Preço Total da empresa					R$ 188.275,58
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA **CNPJ Nº 06.867.357/0001-58**					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
7	DISCO ANTIBIOGRAMA AMPICILINA (FRASCO COM 50 DISCOS). Marca: DME	FRASCO	20	R$ 9,63	R$ 192,60
8	DISCO ANTIBIOGRAMA AZTREONAM (FRASCO COM 50 DISCOS). Marca: DME	FRASCO	5	R$ 9,65	R$ 48,25
10	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFEPIME (FRASCO COM 50 DISCOS). Marca: DME	FRASCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
11	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFOXITINA (FRASCO COM 50 DISCOS). Marca: DME	FRASCO	20	R$ 9,63	R$ 192,60
13	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFTRIAXONE (FRASCO COM 50 DISCOS). Marca: DME	FRASCO	20	R$ 9,65	R$ 193,00
14	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFUROXIMA (FRASCO COM 50 DISCOS). Marca: DME	FRASCO	20	R$ 9,65	R$ 193,00

15	DISCO ANTIBIOGRAMA CIPROFLOXACINA (FRASCO COM 50 DISCOS). Marca: DME	FRASCO	20	R$ 9,65	R$ 193,00
16	DISCO ANTIBIOGRAMA GENTAMICINA (FRASCO COM 50 DISCOS). Marca: DME	FRASCO	20	R$ 11,00	R$ 220,00
21	DISCO ANTIBIOGRAMA PIPERACILINA/TAZOBACTAM (FRASCO COM 50 DISCOS). Marca: DME	FRASCO	5	R$ 10,00	R$ 50,00
22	DISCO ANTIBIOGRAMA SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (FRASCO COM 50 DISCOS). Marca: DME	FRASCO	20	R$ 11,50	R$ 230,00
23	DISCO ANTIBIOGRAMA VANCOMICINA (FRASCO COM 50 DISCOS). Marca: DME	FRASCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
36	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA (FRASCO DE 30 ML). Marca: NEWPROV	FRASCO	20	R$ 16,00	R$ 320,00
44	SOLUÇÃO 50 G DE GLICOSE AROMATIZADA, PARA TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE (TTG 50G) E FRASCO DE 200 ML. Marca: NEWPROV	FRASCO	500	R$ 4,25	R$ 2.125,00
59	SWAB ESTÉRIL HASTE PLÁSTICA. Marca: CRAL	UNIDADE	5.000	R$ 0,50	R$ 2.500,00
75	AGULHA MÚLTIPLA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, 25 X 7 MM (CAIXA COM 50 UNIDADES): UTILIZADAS EM COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, ILICONIZADA E TRIFACETADA, DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS, ESTERILIZADAS POR OXIDO DE ETILENO. Marca: CRAL/VACUPLAST	CAIXA	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00
Preço Total da empresa					R$ 11.257,45

EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 08.232.826/0001-98

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	CORANTE PARA ZIEHL NEELSEN 3 X 500 ML. Marca: NEWPROV	KIT	80	R$ 62,98	R$ 5.038,40
6	DISCO ANTIBIOGRAMA AMICACINA (FRASCO COM 50 DISCOS). Marca: DME	FRASCO	20	R$ 9,64	R$ 192,80
9	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFALOTINA (FRASCO COM 50 DISCOS). Marca: DME	FRASCO	20	R$ 9,79	R$ 195,80
12	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFTAZIDIMA (FRASCO COM 50 DISCOS). Marca: DME	FRASCO	20	R$ 9,74	R$ 194,80
17	DISCO ANTIBIOGRAMA NITROFURANTOÍNA (FRASCO COM 50 DISCOS). Marca: DME	FRASCO	20	R$ 10,99	R$ 219,80
18	DISCO ANTIBIOGRAMA NORFLOXACIN (FRASCO COM 50 DISCOS). Marca: DME	FRASCO	20	R$ 10,99	R$ 219,80
19	DISCO ANTIBIOGRAMA NOVOBIOCINA (FRASCO COM 50 DISCOS). Marca: DME	FRASCO	20	R$ 9,74	R$ 194,80
20	DISCO ANTIBIOGRAMA PENICILINA (FRASCO COM 50 DISCOS). Marca: DME	FRASCO	20	R$ 9,64	R$ 192,80
25	MEIO DE CULTURA CROMOGÊNICO (PREFERENCIALMENTE BIPLACA-BIPARTIDA) PARA UROCULTURA MEDINDO 90X15MM (PQ), PACOTE COM 10 PLACAS (DEVERÁ ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE NA ENTREGA DO PRODUTO). PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. Marca: NEWPROV	PACOTE	800	R$ 56,00	R$ 44.800,00
26	MEIO DE CULTURA MUELLER HINTON PARA ANTIBIOGRAMA, MEDINDO 150X15MM (GD) PACOTE COM 10 PLACAS: MEIO DE CULTURA MUELLER HINTON PARA ANTIBIOGRAMA MEDINDO DE 120 À 150 MM X 15 MM (GD) PACOTE COM 10 PLACAS (DEVERÁ ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE NA ENTREGA DO PRODUTO). PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. Marca: NEWPROV	PACOTE	240	R$ 65,05	R$ 15.612,00
27	MEIO DE CULTURA MUELLER HINTON PARA ANTIBIOGRAMA, MEDINDO 90X15MM (PQ) PACOTE COM 10 PLACAS (DEVERÁ ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE NA ENTREGA DO PRODUTO). PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. Marca: NEWPROV	PACOTE	50	R$ 34,85	R$ 1.742,50
30	MEIO DE CULTURA TUBOS BILE ESCULINA (CAIXA COM 10 TUBOS). Marca: NEWPROV	CAIXA	40	R$ 29,00	R$ 1.160,00
38	REATIVO DE CATALASE (FRASCO COM 15 ML). Marca: NEWPROV	FRASCO	12	R$ 6,90	R$ 82,80
39	REATIVO DE CLORETO FÉRRICO 10% (FRASCO COM 10 ML). Marca: NEWPROV	FRASCO	12	R$ 17,65	R$ 211,80
42	REATIVO PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO (FRASCO COM 1 ML). Marca: NEWPROV	FRASCO	50	R$ 13,54	R$ 677,00
43	SOLUÇÃO 75 G DE GLICOSE AROMATIZADA, PARA TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE (TTG 75G) E FRASCO DE 300 ML. Marca: NEWPROV	FRASCO	5.000	R$ 4,20	R$ 21.000,00
45	TESTE FLOCULAÇÃO VDRL PARA SORODIAGNÓSTICO DE SÍFILIS, ANTÍGENO NÃO-TREPONÊMICO. Marca: WIENER	UNIDADE	8.000	R$ 0,13	R$ 1.040,00
52	BANDAGEM ADESIVA PÓS COLETA, DIÂMETRO 25MM, INFANTIL (CAIXA COM 500). Marca: EPIMED/CIEX	CAIXA	20	R$ 13,96	R$ 279,20
56	LAMÍNULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 20 X 20 MM (CAIXA COM 100 UNIDADES). Marca: KASVI/FIRSTLAB	CAIXA	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
57	PONTEIRAS AMARELAS COM BASE APOIADORA PARA MICROPIPETA, ATÉ 200 UL (PACOTE COM 1.000 UNIDADES). Marca: CRAL	PACOTE	10	R$ 17,10	R$ 171,00
61	TUBO ENSAIO EM POLIESTIRENO CRISTAL - 12 X 75 MM (VOLUME 5 ML). Marca: NJ PLÁSTICOS	TUBO	2.000	R$ 0,08	R$ 160,00
64	CALDO ENRIQUECEDOR TSB (CAIXA COM 10 TUBOS): MEIO DE CULTURA TUBOS CALDO ENRIQUECEDOR TSB (CAIXA COM 10 TUBOS). Marca: NEWPROV	CAIXA	10	R$ 31,00	R$ 310,00
65	MEIO DE CULTURA TUBOS TSI (ÁGAR FERRO TRÍPLICE). Marca: NEWPROV	CAIXA	70	R$ 30,00	R$ 2.100,00
66	HBS AG: TESTE RÁPIDO HBSAG. Marca: BIOCON	UNIDADE	200	R$ 2,00	R$ 400,00
68	CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA (N° 3) - 1X500 ML. Marca: NEWPROV	FRASCO	10	R$ 19,60	R$ 196,00
70	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFOTAXIMA (FRASCO COM 50 DISCOS). Marca: DME	FRASCO	20	R$ 9,99	R$ 199,80

71	MEIO DE CULTURA ÁGAR MAC CONKEY, MEDINDO 90X15MM (PQ) PACOTE DE 10 PLACAS - DEVERÁ ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE NA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. Marca: NEWPROV	PACOTE	15	R$ 29,20	R$ 438,00
72	MEIO DE CULTURA TUBOS MANITOL (CAIXA COM 10 TUBOS). Marca: NEWPROV	CAIXA	10	R$ 29,00	R$ 290,00
78	MICROTUBO TIPO EPPENDORF - VOL. 1.000 UL, COM TAMPA LISA. Marca: CRAL	UNIDADE	2.000	R$ 0,09	R$ 180,00
Preço Total da empresa					R$ 98.999,10
MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA (HEMONEW) CNPJ Nº 24.931.613/0001-00					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
54	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL, UNISSEX, DESCARTÁVEL, TIPO "SACO COLETOR", COM ADESIVO, CAPACIDADE 100ML. Marca: SEGMED	UNIDADE	1.000	R$ 0,40	R$ 400,00
60	TUBO CÔNICO GRADUADO 15 ML COM TAMPA PARA URINÁLISE (FALCON). Marca: CRAL	UNIDADE	3.000	R$ 0,84	R$ 2.520,00
Preço Total da empresa					R$ 2.920,00
PROFILAX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 11.729.400/0001-59					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
69	DETERGENTE ALCALINO (EXTRAN) - BOMBONA 5L. Marca: PRO ALC	BOMBONA	20	R$ 300,00	R$ 6.000,00
Preço Total da empresa					R$ 6.000,00
VIALI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ Nº 94.876.364/0001-83**					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
50	AGULHA MÚLTIPLA DESCARTÁVEL, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25 X 8 MM (CXA COM 50 UNIDADES): UTILIZADAS EM COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, ILICONIZADA E TRIFACETADA, DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS, ESTERILIZADAS POR OXIDO DE ETILENO. Marca: UNIQMED	CAIXA	400	R$ 23,80	R$ 9.520,00
Preço Total da empresa					R$ 9.520,00

Valor Total Homologado da Licitação: R$ 326.331,88 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

Deságio/desconto geral no processo, relativo ao preço total final homologado de todos os itens, em comparação com o preço total estimado em edital: 17,06% (dezessete, vírgula, zero seis por cento).

Os itens (46 e 62) empresa arrematante ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, itens (1, 4, 5, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 58, 63, 67, 73, 74, 76 e 77) empresa arrematante CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA, itens (7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 36, 44, 59 e 75) empresa arrematante DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, itens (3, 6, 9, 12, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 30, 38, 39, 42, 43, 45, 52, 56, 57, 61, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72 e 78) empresa arrematante EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA, itens (54 e 60) empresa arrematante MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA, item (69) empresa arrematante PROFILAX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e item (50) empresa arrematante VIALI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, foram adjudicados na data de 11/08/2021, às 11:34:22 horas, por Amanda Vanessa Lamb Finger - Pregoeira - Servidora Municipal e foram homologados na mesma data, às 11:38:09 horas, pelo Sr Prefeito Municipal - Autoridade Competente, José Arno Appolo do Amaral.

O item 2 CORANTE PARA GRAM 4 X 500 ML (10 KITS) resultou FRACASSADO, tendo em vista que as três empresas participantes licitantes em relação ao mesmo, não reduziram seus preços finais, no mínimo, ao preço estimado em edital para o item, sendo que a Administração Municipal não aceitou tal fato (preço final superior ao estimado em edital).

Conforme Propostas Financeiras, documentos de habilitação e declarações apresentados pelas empresas Primeiras Classificadas em relação ao objeto, anexados aos autos referentes ao Processo Administrativo nº 6.243/2021, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº 028/2021, nas formas das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 11 de agosto, do ano de 2021.

Registre-se e publique-se.

Alvorada/RS, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:B96B596D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021 A – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021 A – Pregão Eletrônico Nº 011/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO
1.1. Pelo presente Termo Aditivo acrescenta-se 25% ao Item 3 do contrato original, ou seja, equivalente a 299,75h, sendo assim, o Item 3 passa da quantidade atual de 1.199h para 299,75h, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, através do Processo Nº 27576/2021 e CI nº 184/2021-SEMSU;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

1.2. 2.1. O acréscimo de 25% ao Item 3 corresponde ao valor de R$ 26.375,00 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais), dessa forma, o valor total do item passa de R$ 105.500,01 (cento e cinco mil, quinhentos reais e um centavo) para R$ 131.875,01 (cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e um centavo), conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quantidade original	Quantidade Acrescida (25%)	Quantidade total após o acréscimo	Valor original	Valor do Acréscimo 25%	Valor total após o acréscimo
1	**RESTROESCAVADEIRA:** Locação retroescavadeira com operador e motorista, tracionada 4x4, portência mínima de 75HP, ano/modelo mínimo de fabricação: 2012	HR	1.199	299,75	1.498,75	R$ 105.500,01	**R$ 26.375,00**	**R$ 131.875,01**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos indica a dotação abaixo para custear as despesas com o presente termo:

Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Unidade: 002 – Departamento de Limpeza Pública
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos
Programa: 0265 – Cidade Limpa
Atividade: 2038 – Manutenção da Limpeza Pública e Remoção do Lixo
Elemento de Despesa: 3339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Contratada: Marcelo Gama de Souza - CNPJ sob o nº 24.745.600/0001/47

Alvorada, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:2945F078

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
PREGÃO 01/2021 - ATA DE REGISTO DE PREÇO 01/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2021
Pregão Eletrônico 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA - RS, sito à Rua da Republica, nº 96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação das propostas apresentadas no processo administrativo nº 110/2021, do **Pregão Eletrônico 01 /2021,** tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL APLICADO SOBRE O PREÇO MÉDIO SEMANAL DIVULGADO POR REGIAO - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA RS, POTENCIAL PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 80.795.727/0015-47, situada na Rodovia BR-285, km 477, s/n, sala 02, interior, CEP 98.735-000 no município de Coronel Barros - RS, participante da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, **vem através da presente ata de registro de preço para demonstrar os valores praticados nesta, conforme as tabelas abaixo**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE MAXIMA	VALOR MEDIO ANP/LITRO R$*	VALOR DESCONTO/ LITRO R$	PERCENTUAL DESCONTO APLICADO ANP %	VALOR COM DESCONTO ANP LITRO R$*
01	**GASOLINA COMUM**	L	30.000	6,10	0,06	1,00%	6,04

- O preço é **devidamente registrado**, considerando-se o valor praticado na região sul, precisamente o **Estado do Rio grande do Sul**, conforme tabela divulgada pela **ANP – Agência Nacional do Petróleo**, podendo ser verificado previamente no seguinte endereço eletrônico: https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Semanal_Estado.asp.
- O período considerado para a presente ata se dá entre os dias **01/08/2021 a 07/08/2021**.

Augusto Pestana, 12 de agosto de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Flores Schutz
Código Identificador:5328BF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
PREGÃO 03/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02

PREGÃO 03/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02

A Prefeitura Municipal de Augusto Pestana - RS, sito à Rua da República nº 96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG) devidamente designado pela autoridade competente face a classificação das propostas apresentadas no **processo administrativo nº 132/2021, do Pregão Eletrônico 03/2021**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de **FRALDAS GERIATRICAS, PARA ENTREGA FRACIONADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PRAZOS E QUANTIDADES QUE VIEREM A SER SOLICITADAS, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES CADSTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, das empresas **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** e **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES**, classificadas em 1º lugar, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, **vem através da presente ata de registro de preço para demonstrar os valores praticados nesta**, conforme as tabelas abaixo:

Fornecedor: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
CNPJ 13.229.567/0001-86

Item	Descrição	Unid.	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Marca	Valor Unitário R$
01	**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO P -** Fralda descartável para adulto - Cintura até 50 a 80 cm - Tam P peso de 30 kg a 40 kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. **Com Laudo de Absorção e Laudo Microbiológico** Empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, o nº de unidades por pacote e identificação do responsável técnico. Devendo atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	unid	10	1.000	VENEZA	1,10*
02	**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M**. Fralda descartável geriátrica, tamanho MÉDIO, para peso 40kg a 70kg. Cintura de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com **proteção antivazamento**,polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e **gel superabsorvente**. **Com Laudo de Absorção e Laudo Microbiológico** Empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, o nº de unidades por pacote e identificação do responsável técnico. Devendo atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	unid	10	10.000	VENEZA	1,15*
03	**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G** Fralda descartável geriátrica, tamanho G, para peso de 70kg à 90kg. Cintura de 115cm à 150cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com **proteção antivazamento**, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e **gel superabsorvente**.**Com Laudo de Absorção e Laudo Microbiológico** Empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, o nº de unidades por pacote e identificação do responsável técnico. Devendo atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	unid	10	15.000	VENEZA	1,18

Fornecedor: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 92.037.480/0001-83

Item	Descrição	Unid.	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
04	**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GG ou XG.** Fralda descartável geriátrica, tamanho GG, para peso de 80kg à 100kg. Cintura de 120cm à 165cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com **proteção antivazamento,** polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e **gel superabsorvente**. **Com Laudo de Absorção e Laudo Microbiológico** Empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, o nº de unidades por pacote e identificação do responsável técnico. Devendo atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	unid	10	35000	FRALDAMED/WF	1,00	35.000,00
05	**FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM. XXG E/OU EXG -** Peso: ACIMA DE 90 kg e cintura acima de 160cm Fralda descartável, atóxica, filme de polietileno, transfer com **proteção antivazamento,** polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e **gel superabsorvente.** **Com Laudo de Absorção e Laudo Microbiológico** Empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, o nº de unidades por pacote e identificação do responsável técnico. Devendo atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	unid	10	15000	FRALDAMED/WF	1,15	17.250,00

- Os presentes valores incidem somente sobre as quantidades não solicitadas.
- Vigência da ata: 12/03/2021 a 12/03/2022

Augusto Pestana, 12 de agosto de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Flores Schutz
Código Identificador:C0C9A401

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
PREGÃO 25/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2020

PREGÃO 25/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA - RS, sito à Rua da Republica, nº 96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação das propostas apresentadas no processo administrativo nº **1332/2020, Pregão Eletrônico SRP nº 25/2020,** tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ENTREGA PARCELADA,NOS PRAZOS E QUANTIDADES QUE O MUNICÍPIO VIER A SOLICITAR QUANDO SURGIR NECESSIDADE DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO** das empresas participantes da licitação, classificadas em 1º lugar no certame sendo: **MAURI THIELE FERRAGEM, TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, **MADEIREIRA SANTA CLARA LTDA** e **MINERAÇÃO RINCÃO FRENTE EIRELI-EPP,** observando-se as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, vem através da presente ata de registro de preço para demonstrar os valores praticados nesta, conforme as tabelas abaixo:

FORNECEDOR: MINERAÇÃO RINCAO FRENTE EIRELLI-EPP					
Item	Qtd Máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$
05	550	M³	PEDRA BRITA N° 01	Pedra Brita forte	94,80

FORNECEDOR: MADEIREIRA SANTA CLARA LTDA-ME					
Item	Qtd Máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$
35	600	Peça	TÁBUA DE MADEIRA DE EUCALIPTO, MEDIDAS 2,5 cm ESPESSURA x 20 cm DE LARGURA x 2,5 m DE COMPRIMENTO, PLAINADA NOS DOIS LADOS.	Mad. Santa Clara	10,00
36	300	Peça	GUIA DE EUCALIPTO MEDIDAS MINIMAS DE 2,5 x 12 cm x 2,50 DE COMPRIMENTO	Mad. Santa Clara	5,30

FORNECEDOR: MAURI THIELE FERRAGEM EPP.					
Item	Qtd Máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$
02	5	Kg	REJUNTE CIMENTICIO –NA COR BRANCO	Ceramfix	5,00
15	73	M²	BANCADA/BANCA EM MÁRMORE, COM DUAS FACES POLIDAS, BRANCO COMUM, E = 3,0 CM	Nacional	515,00
16	2	M²	DIVISÓRIA EM MÁRMORE, COM DUAS FACES POLIDAS, BRANCO COMUM, E = 3,0 CM	Nacional	515,00
17	4	Uni	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA, AJUSTÁVEL, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Cipla	40,00
18	50	Uni	CURVAS DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA DE 25mm	Krona	4,00
19	2	Uni	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1”	Mister	53,00

FORNECEDOR: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
Item	Qtd Máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$
01	640	Saco	CIMENTO CP-II, 50KG	Supremo	40,00
03	411	M³	AREIA MÉDIA	Rudinei	149,00
04	600	M³	PEDRA MARROADA (DE MÃO)	Pedras Basalto	80,15
06	26	M³	PEDRA BRITA N° 0	Pedras Basalto	119,00
07	500	M³	PÓ DE PEDRA BRITA	Pedras Basalto	109,05
08	40000	Uni	TIJOLO MACIÇO, MINIMO 10x5x20 cm	Hirsch	0,89
09	50000	Uni	TIJOLO 6 FUROS, MÍNIMO 19x13,5x9 cm	Barrichello	0,89
11	300	Uni	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm 1,10 x 1,83 m	Multilit	65,90
12	200	Uni	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm 3,05 x 1,10 m	Multilit	91,90
13	200	Uni	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm 2,13 x 1,10 m	Multilit	73,90
14	200	Uni	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO 20°	Multilit	49,90
20	20	Uni	JANELA DE AÇO VENEZIANA 1,20 x 1,0 m	Brasil	399,90
21	20	Uni	PORTA EXTERNA DE AÇO, ABERTURA DIREITA COM FECHADURA INCLUSA, MEDINDO 2,10 x 0,80 m	Brasil	349,90
22	20	Uni	PORTA INTERNA DIREITA MEDINDO 210 x 80 cm EM ANGELIM, COMPLETA COM CHAVE E FECHADURA	Paludo	399,90
23	20	Kg	PREGO 16X24, PACOTE DE 1KG	Gerdau	13,45
24	50	Kg	PREGO 18X27, PACOTE DE 1KG	Gerdau	13,65
25	50	Kg	PREGO 19X36, PACOTE DE 1KG	Gerdau	12,45
26	100	Kg	PREGO 26X84, PACOTE DE 1KG	Gerdau	16,25
27	100	Kg	PREGO 23X60, PACOTE DE 1KG	Gerdau	24,95
28	20	Kg	PREGO 17X27, PACOTE 1KG	Gerdau	12,45
29	200	Uni	PARAFUSO DE 06”, COM BUCHAS INCLUSAS	Nacional	0,47
30	200	Uni	PARAFUSO DE 08”, COM BUCHAS INCLUSAS	Nacional	0,57
31	1	Pac	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE FLANGEADO 5/16 x 110MM – PACOTE COM 100 UNIDADES.	LG	65,80
32	2000	Uni	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	LG	0,52
33	500	M²	FORRO DE PINUS 1° QUALIDADE	JM	19,95
34	500	M	RODA FORRO PINUS 1° QUALIDADE	JM	3,45
37	20	M	SARRAFO DE MADEIRA EUCALIPTO, NÃO APLAINADA, 2,5x7,5cm	Ludwig	4,90
38	100	M	SARRAFO DE MADEIRA PINUS, NÃO APLAINADA, 7x5 cm (1x2”)	Ludwig	4,95
39	300	Peça	PRANCHA DE MADEIRA EUCALIPTO VERMELHO, MEDIDAS MINIMAS DE 07CMX15CMX5,5MT DE COMPRIMENTO, PARA COLOCAÇÃO EM PONTES	Ludwig	179,00
40	500	M	TRILHO DE MADEIRA EUCALIPTO VERMELHO, MEDIDAS MINIMAS 05x25 cm, PARA USO EM MANUTENÇÃO DE PONTES	Ludwig	34,90

- Os presentes valores incidem somente sobre as quantidades não solicitadas.
- Vigência da ata: 13/10/2020 a 13/10/2021

Augusto Pestana, 12 de agosto de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Flores Schutz
Código Identificador:3594526B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 011/2021 - EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido na **Lei Municipal Nº 5.230/2021, de 27 de julho de 2021, TORNA PÚBLICO** por este edital, que realizará processo seletivo simplificado para contratação emergencial e temporária de EDUCADOR SOCIAL, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário e com as normas contidas neste edital.

EMPREGO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	VAGAS	PERÍODO
Educador Social	Ensino Médio Completo na Modalidade de Magistério.	40hs semanais, que a critério da Administração, poderá ser cumprida através de jornada normal de trabalho, em regime de plantão e turnos de revezamento, em período noturno e diurno.	R$ 2.848,75	Até 05 vagas (ou seja, no mínimo uma e no máximo cinco).	Até um ano, prorrogável uma única vez por igual ou inferior período.

As inscrições serão realizadas no período de 13/07/2021 a 17/08/2021 exclusivamente, pelo e-mail processoseletivoedusocialcb@gmail.com.

EDITAL COMPLETO:disponível no site: www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 13 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5172C99E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.587/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2.021.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Suplementar no valor de R$ 146.200,00(Cento e quarenta e seis mil e duzentos reais), indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 146.200,00(Cento e quarenta e seis mil e duzentos reais),** conforme dotações orçamentárias descritas no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados como recursos as reduções orçamentárias, conforme descrito na Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 12 de agosto de 2.021.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

ANEXO I		
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
2.043	Manutenção do Conselho Tutelar	R$ 500,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (292)	R$ 500,00
03.01	SEC. MUN.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.006	Manutenção Secretaria da Administração	R$ 1.000,00
3.3.90.40.00.000000	SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUM. (449)	R$ 1.000,00
03.01	SEC. MUN.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.007	Manutenção do Centro Administrativo	R$ 3.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE (381)	R$ 3.000,00
04.01	SEC. MUN. EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE	
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (84)	R$ 5.000,00
2.014	Manutenção Transp. Escolar Ens. Fundamental	R$ 55.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (74)	R$ 15.000,00
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM. (75)	R$ 40.000,00
04.03	SEC. MUN. EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE	
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 30.000,00
3.1.90.04.00.000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN. (493)	R$ 30.000,00
05.01	SEC. MUN. SAÚDE	
2.027	Manutenção da Secretaria de Saúde	R$ 4.000,00
3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS- PESS. CIVIL (135)	R$ 4.000,00
06.01	SEC. MUN. AGRICULTURA	
2.050	Manutenção da Secretaria da Agricultura	R$ 20.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (214)	R$ 20.000,00
07.01	SEC.MUN. OBRAS, VIACAO E SERV URBANOS	
2.053	Manutenção das Vias Urbanas	R$ 15.700,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (236)	R$ 15.700,00
08.01	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABIT.	
2.084	Manutenção Convênio BL PSB	R$ 12.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (391)	R$ 12.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 146.200,00**
	ANEXO II	
02.01	GABINETE DO PRFEITO	
2.043	Manutenção do Conselho Tutelar	R$ 500,00

3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESP. VARIAVEIS - PESS. CIVIL (408)	R$ 500,00
03.01	SEC. MUN.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.006	Manutenção Secretaria da Administração	R$ 31.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (26)	R$ 25.000,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATONAIS (27)	R$ 5.000,00
3.3.90.14.00.000000	DIARIAS - CIVIL (29)	R$ 1.000,00
03.01	SEC. MUN.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.100	Manutenção da Administração Tributária	R$ 2.086,93
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (527)	R$ 2.086,93
2.106	Programa de Desenvolvimento Sustentável de Capitão	R$ 913,07
3.3.90.45.00.000000	SUBVENÇÕES ECONOMICAS (582)	R$ 913,07
04.01	SEC. MUN. EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE	
2.012	Manutenção da Secretaria de Educação	R$ 60.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (53)	R$ 60.000,00
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 30.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (62)	R$ 30.000,00
05.01	SEC. MUN. SAÚDE	
2.096	Manutenção da Divisão de Saúde- Atenção Básica	R$ 4.000,00
3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESP. VARIAVEIS- PESS. CIVIL (496)	R$ 4.000,00
07.01	SEC.MUN. OBRAS, VIACAO E SERV URBANOS	
2.060	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	R$ 5.700,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (275)	R$ 5.700,00
08.01	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABIT.	
2.042	Manutenção Assistência aos Idosos	R$ 12.000,00
3.3.50.43.00.000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS (486)	R$ 12.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	**R$ 146.200,00**

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:12A92301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 476/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2021, **ADJUDICANDO** a Aquisição de Bibliotecas Literárias para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme detalhado abaixo:

2831 - VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA						
Item	**Produto**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
1	Biblioteca Literária para Educação Infantil Composta por 352 Obras.	CJ		1,0000	8.496,0000	8.496,00
2	Biblioteca Literária para Ensino Fundamental Séries Inicias Composta por 389 Obras.	CJ		1,0000	8.596,0000	8.596,00
3	Biblioteca Literária para Ensino Fundamental Séries Finais Composta por 366 Obras.	CJ		1,0000	8.696,0000	8.696,00
Total do Fornecedor:						25.788,00
Total do Geral:						25.788,00

CAPITÃO/RS, AOS DOZE DIA(S) DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:FC48559B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 467/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2021, **ADJUDICANDO** a Aquisição de Mobiliário Sob Medida para EMEF Construindo o Saber, conforme detalhado abaixo:

22034 - IRNO PAULO REGINATTO						
Item	**Produto**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
1	Mobiliário Sob Medida, composto por: Balcão de Canto, móvel em MDF , com espessura de 18mm, com bordas engrossuradas em 36mm, em tom amadeirado claro, conforme padrão de móveis da Prefeitura Municipal de Capitão, com fundo na mesma cor. As divisórias internas podem ser em MDF de cor branca. Medidas: 3,29 metros por 2,66 metros de largura, 1,00 metro de altura, com 60 centímetros de profundidade e 40 cm de profundidade na parte da janela. Com 4 portas de correr de um lado e 2 portas de correr no outro, com 1 de abrir na frente, com puxador tipo perfil metálico. O móvel deve ter pés de alumínio de aproximadamente 1 cm para não entrar em contato com o piso. Nicho, móvel em MDF, com espessura de 18mm, com bordas engrossuradas em 36mm, em tom amadeirado claro, conforme padrão de móveis da Prefeitura Municipal de Capitão, com fundo na mesma cor. Medidas: 1,02 metros de largura, 75 centímetros de altura, com 30 centímetros de profundidade. Com 1 porta basculante com pistão na parte de cima, com puxador	CJ	FIL AMBIENTES	1,0000	14.390,0000	14.390,00

	tipo perfil metálico e um espaço aberto sem fundo embaixo. Armário, móvel em MDF , com espessura de 18mm, com bordas engrossuradas em 36mm, em tom amadeirado claro, conforme padrão de móveis da Prefeitura Municipal de Capitão, com fundo na mesma cor. As divisórias internas podem ser em MDF de cor branca. Medidas: 3,84 metros de largura, 2,64 metros de altura, com 60 centímetros de profundidade. Com 4 portas de correr, com puxador tipo perfil metálico. O móvel deve ter pés de alumínio de aproximadamente 1 cm para não entrar em contato com o piso. Ele deverá ser dividido conforme as figuras abaixo. O Móvel terá um espaço no canto para o armazenamento do DVR das câmeras de segurança, que terá uma porta basculante com pistão, a mesma deverá ter chave. Mesa em MDF , com espessura de 18mm, com bordas engrossuradas em 36mm, em tom amadeirado claro, conforme padrão de móveis da Prefeitura Municipal de Capitão, com fundo na mesma cor. As divisórias internas podem ser em MDF de cor branca. Medidas: 1,40 metros de largura, com 65 centímetros de profundidade e com 78 centímetros de altura. Com 4 gavetas com corrediças telescópicas, com puxador tipo perfil metálico. O móvel deve ter pés de alumínio de aproximadamente 1 cm para não entrar em contato com o piso.					
Total do Fornecedor:						14.390,00
Total do Geral:						14.390,00

CAPITÃO/RS, AOS DOZE DIA(S) DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:26737192

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2276 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1576 de 2020.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de **R$ 369.783,81** nas seguintes dotações orçamentárias

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.1.004	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 11.500,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.000,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.32.00.00.00	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 5.000,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.93.00.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 100,00
02.02.04.121.3001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
03.01.04.122.3001.2.003	3.3.90.92.00.00.00	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 300,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.000,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.33.00.00.00	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 500,00
03.03.04.128.1002.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 500,00
04.01.04.122.3001.2.004	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 2.500,00
04.01.04.128.1002.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 2.000,00
04.01.04.128.1002.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.000,00
04.01.04.128.1002.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000,00
04.02.04.122.3001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00
04.02.04.122.3001.2.004	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000,00
04.02.04.122.3001.2.004	3.3.90.93.00.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 800,00
04.02.04.128.1002.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.500,00
04.02.04.128.1002.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.000,00
04.02.04.128.1002.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00
05.01.20.122.1010.2.007	3.3.90.95.00.00.00	1	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 500,00
05.01.20.608.1010.1.173	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.000,00
05.01.20.608.1010.2.114	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
06.01.15.122.1016.2.006	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
06.01.15.122.1016.2.006	3.3.90.93.00.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 200,00
06.01.15.451.1016.2.095	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.000,00
06.01.15.451.1016.2.095	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 12.000,00
06.01.15.452.1016.1.108	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
06.02.17.511.1015.1.026	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
06.02.26.606.1015.2.115	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
06.02.26.782.1015.1.188	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 21.000,00
06.02.26.782.1015.1.188	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 42.000,00
06.02.26.782.1015.2.094	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 45.000,00
06.02.26.782.1015.2.094	3.3.90.95.00.00.00	1	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 10.000,00
07.01.12.122.1018.2.005	3.3.90.30.00.00.00	20	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 16.000,00
07.01.12.361.1021.2.082	3.3.90.92.00.00.00	20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1.300,00
07.01.12.362.1021.2.092	3.3.90.30.00.00.00	1052	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.000,00
07.03.27.812.1012.1.091	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 35.000,00
07.03.27.812.1012.2.073	3.3.90.36.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 8.000,00
07.03.27.812.1012.2.073	3.3.90.47.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 2.000,00
08.01.10.122.1003.1.018	3.3.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00

08.01.10.301.1006.1.032	3.3.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
08.01.10.301.1006.1.032	3.3.90.39.00.00.00	40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000,00
08.01.10.301.1006.1.032	3.3.90.47.00.00.00	40	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 140,00
08.01.10.301.1006.2.046	3.3.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.000,00
08.01.10.301.1006.2.048	3.3.90.39.00.00.00	40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
08.01.10.301.1006.2.046	3.3.90.30.00.00.00	4500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
08.01.10.302.1005.1.028	3.3.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
08.01.10.302.1005.2.117	3.3.90.14.00.00.00	40	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 2.000,00
08.01.10.303.1019.2.045	3.3.90.32.00.00.00	40	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 10.000,00
08.01.10.304.1004.2.032	3.3.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.000,00
08.01.10.304.1004.2.032	3.3.90.39.00.00.00	40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00
08.01.10.305.1004.2.031	3.3.90.14.00.00.00	40	DIARIAS - CIVIL	R$ 500,00
08.01.10.305.1004.2.031	3.3.90.39.00.00.00	40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 9.000,00
08.01.10.305.1004.2.031	3.1.90.04.00.00.00	4511	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 4.533,08
08.01.10.305.1004.2.031	3.1.90.16.00.00.00	4511	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 410,73
09.01.08.122.1017.2.008	3.3.90.30.00.00.00	2038	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
09.01.08.244.1007.1.039	4.4.90.52.00.00.00	2038	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.500,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**,** retroagindo seus efeitos a 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 12 DE AGOSTO DE 2021.

LUIS ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:A39F8545

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2279 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1576 de 2020.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de **R$ 141.002,06,** nas seguintes dotações orçamentárias

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.32.00.00.00	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 1.500,00
02.02.04.121.3001.2.011	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.233,42
02.04.04.126.3001.2.013	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 23,30
03.01.04.122.3001.2.003	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 442,70
03.03.04.128.1002.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 740,00
03.03.04.129.1001.2.023	3.1.90.11.00.00.00	1086	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.937,83
03.04.28.846.0000.0.997	3.3.90.47.00.00.00	1029	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 500,00
04.01.04.128.1002.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.050,00
04.01.04.128.1002.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 400,00
04.01.04.128.1002.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 530,00
04.02.04.122.1002.1.012	3.3.90.08.00.00.00	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 461,43
04.02.04.122.3001.2.004	3.1.90.04.00.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 1.284,68
04.02.04.122.3001.2.004	3.1.90.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.039,43
04.02.04.128.1002.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 2.100,00
04.02.04.128.1002.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 200,00
04.02.04.128.1002.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 500,00
05.01.20.122.1010.2.007	3.3.90.93.00.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 300,00
05.01.20.608.1010.1.156	3.3.90.95.00.00.00	1	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 1.000,00
05.01.20.608.1010.2.114	3.1.90.11.00.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.053,11
05.01.20.608.1010.2.114	3.1.90.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.121,79
05.01.20.608.1010.2.114	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.213,64
06.01.15.451.1016.2.095	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.182,85
06.01.15.452.1016.1.108	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 132,51
06.01.15.452.1016.1.116	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.237,64
06.02.26.606.1015.2.115	3.1.90.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.050,75
06.02.26.782.1015.1.188	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 16.000,00
07.01.12.122.1018.2.005	3.1.90.16.00.00.00	20	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 100,00
07.01.12.361.1021.2.082	3.1.90.16.00.00.00	20	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 760,00
07.01.12.365.1014.2.075	3.1.90.11.00.00.00	31	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 11.068,75
08.01.10.122.1003.2.024	3.1.90.04.00.00.00	40	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 3.822,41
08.01.10.122.1003.2.024	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 279,41
08.01.10.301.1006.1.032	3.3.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
08.01.10.301.1006.1.032	4.4.90.51.00.00.00	40	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 3.000,00
08.01.10.301.1006.2.041	3.3.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 36.000,00
08.01.10.301.1006.2.046	3.1.90.04.00.00.00	40	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 441,79
08.01.10.301.1006.2.046	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.965,84
08.01.10.301.1006.2.046	3.1.91.13.00.00.00	40	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.119,89
08.01.10.301.1006.2.046	3.3.90.30.00.00.00	4011	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 13.000,00
08.01.10.301.1006.2.046	3.1.90.16.00.00.00	4500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 340,80
08.01.10.301.1006.2.046	3.3.90.30.00.00.00	4500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
08.01.10.302.1005.2.044	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 9.034,15
08.01.10.303.1019.2.109	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 370,85
08.01.10.304.1004.2.030	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.094,01
08.01.10.305.1004.2.031	3.3.90.39.00.00.00	4511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 9.000,00
09.01.08.244.1007.2.058	3.1.90.16.00.00.00	2038	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 369,08

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00
02.04.04.126.3001.2.013	3.3.90.40.00.00.00	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 17.000,00
03.03.04.129.1001.1.010	3.3.90.31.00.00.00	1086	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R$ 2.937,83
04.01.04.122.3001.2.004	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
04.02.04.122.3001.1.002	4.4.90.51.00.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 10.154,68
05.01.20.608.1010.1.209	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 6.000,00
06.01.25.752.1016.1.107	3.3.90.30.00.00.00	1029	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00
07.01.12.361.1014.2.076	3.1.90.11.00.00.00	31	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 11.068,75
08.01.10.301.1006.2.046	3.1.90.11.00.00.00	4011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 13.000,00
08.01.10.301.1006.1.032	3.3.90.39.00.00.00	4500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 340,80
08.01.10.301.1006.2.046	3.3.90.39.00.00.00	4500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
08.01.10.302.1005.1.215	4.4.90.52.00.00.00	40	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 16.000,00
08.01.10.302.1005.2.117	3.3.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
08.01.10.305.1004.2.031	3.3.90.30.00.00.00	4511	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 9.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**,** retroagindo seus efeitos a 16 de Julho de 2021.

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 12 DE AGOSTO DE 2021.

LUIS ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:D16C7EE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.440, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 6.874, de 16 de Dezembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.062.0107.2211 - Procon		**R$**	**2.350,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	1.250,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	1.100,00
203 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0002.2246 - Gestão, Manutenção e Serviços de Administração e Recursos Humanos		**R$**	**125.000,00**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **0001**	R$	125.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**391.033,07**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **4501**	R$	56.075,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **4001**	R$	334.958,07
10.301.0101.2049 - Saúde Pública		**R$**	**10.031,21**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4011**	R$	10.031,21
10.302.0101.2041 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**1.000.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4230.003160**	R$	1.000.000,00
10.302.0101.2042 - Saúde Bucal		**R$**	**1.302,60**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4111**	R$	1.302,60
10.302.0101.2043 - Saúde Mental		**R$**	**68.314,67**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4501**	R$	3.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **4501**	R$	62.430,17
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4011**	R$	549,50
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4011**	R$	1.050,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4501**	R$	1.285,00
10.302.0101.2044 - Saúde Mental AD		**R$**	**16.544,76**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **4220**	R$	11.215,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4220**	R$	5.329,76
10.305.0105.2170 - Vigilância Ambiental		**R$**	**994,70**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	994,70
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0102.2116 - Cidadania Cultural		**R$**	**220.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **0001**	R$	220.000,00
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.122.0002.2016 - Gestão, Manutenção e Serviços da Obra e Pavimentação		**R$**	**40.000,00**

3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	40.000,00
15.451.0104.1055 - Vias Pavimentadas		**R$**	**25.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	15.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	10.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0104.1028 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		**R$**	**1.080.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3687.003110**	R$	1.080.000,00
15.451.0104.1050 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos		**R$**	**215.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3697.003110**	R$	215.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.361.0101.1013 - Reforma e Ampliação EMEF's		**R$**	**200.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **1100**	R$	200.000,00
12.361.0101.2059 - Alimentação de Qualidade EMEF		**R$**	**369.906,12**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1501**	R$	369.906,12
12.365.0101.1002 - Reforma e Ampliação EMEI's		**R$**	**200.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **1100**	R$	200.000,00
12.365.0101.2144 - Alimentação de Qualidade Pré-escola		**R$**	**300.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1501**	R$	300.000,00
12.365.0101.2251 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Manutenção Rede Infantil		**R$**	**200.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1100**	R$	200.000,00
27.812.0102.2110 - Pró Esporte		**R$**	**160.000,00**
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - **0001**	R$	40.000,00
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - **3523**	R$	120.000,00
TOTAL		**R$**	**4.625.477,13**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.062.0107.2211 - Procon		**R$**	**2.350,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	2.350,00
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		**R$**	**125.000,00**
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS - **0001**	R$	125.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**56.075,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4501**	R$	56.075,00
10.301.0101.2049 - Saúde Pública		**R$**	**10.031,21**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4011**	R$	5.000,00
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - **4011**	R$	100,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - **4011**	R$	100,00
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - **4011**	R$	100,00
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **4011**	R$	4.731,21
10.302.0101.2042 - Saúde Bucal		**R$**	**1.302,60**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4111**	R$	1.302,60
10.302.0101.2043 - Saúde Mental		**R$**	**68.314,67**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4501**	R$	1.285,00
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **4501**	R$	65.430,17
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - **4011**	R$	549,50
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **4011**	R$	1.050,00
10.302.0101.2044 - Saúde Mental AD		**R$**	**16.544,76**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4220**	R$	5.329,76
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **4220**	R$	11.215,00
10.305.0105.2170 - Vigilância Ambiental		**R$**	**994,70**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	994,70
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0102.2114 - Economia da Cultura e Diversidade		**R$**	**220.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **0001**	R$	220.000,00
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.451.0104.1055 - Vias Pavimentadas		**R$**	**65.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	65.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.361.0101.1013 - Reforma e Ampliação EMEF's		**R$**	**600.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **1100**	R$	600.000,00
27.813.0102.2107 - Vida Ativa		**R$**	**40.000,00**
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **0001**	R$	40.000,00
TOTAL		**R$**	**1.205.612,94**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior na Fonte 4001 no valor de R$ 334.958,07 e Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 1501 R$ 669.906,12; 3523 R$ 120.000,00; 3687.003110 R$ 1.080.000,00; 3697.003110 R$ 215.000,00 e 4230.003160 R$ 1.000.000,00.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 6 de agosto de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:E3AB1A75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021 COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO OFICIAL- INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (12/08/2021)

CARGO **LEITURISTA**	CANDIDATO
	ADIR BARBOSA FERREIRA
	ANA CRISTIANA DAVIS GONÇALVES
	ANA LUIZA JORGE MUÑOZ
	ANA MARI DE OLIVEIRA MACHADO
	ANDERSON GABRIEL DO COUTO ROCHA
	ANDERSON MARCEL SOSA PEREIRA
	ANDRESSA SUELEN MACHADO CABREIRA
	ANDREZA MACIEL DA SILVEIRA
	ANNA GONÇALVES DE SOUZA
	BRUNA PERES DA ROSA
	BRUNA RODRIGUES SANGUINET
	BRUNO DE MELLO VALADÃO
	CAREN MENEZES TEIXEIRA
	CARINE PEREIRA
	CARINE RODRIGUES SOARES
	CARLA DAIANE SILVEIRA PRESTES
	CARLA MADALENA VIANA DOS SANTOS
	CARLOS ALBERTO RAMOS MUNITOR
	CARLOS JULIER TRINDADE CATTANIO
	CARLOS RAFAEL DIOGO ARNEZ
	CARMEM ALICE LEMOS DA SILVA
	CAROLAINE PEREIRA DO ROSARIO
	C 1/5 ATIA CRISTINA PEREIRA DE PEREIRA
CARGO **LEITURISTA**	CANDIDATO
	CECÍLIA LARRUSCAIM CAUDURO
	CHRISTIAN DA CUNHA VIEIRA
	CLAUDIA LETÍCIA GOULARTE DA MAIA
	CLÁUDIA SIBELE ALVES CASTILHO
	CLEBER CRISTIANO SILVEIRA LOPES
	CLEUSA IGNACIO RODRIGUES
	CRISTHIALEN LUJAM ANTUNES ZEBALLES
	CRISTIANE DE MACIEL IRIGARAY
	DANIELE NUNEZ SALDIVIA GIRIBONI
	DANTON ROMARIO DA SILVA MACHADO AZEVEDO
	DÉBORAH FAGUNDES GOMES
	DEISE CORRÊA DIAS
	DENISE FLORES DA SILVA
	EDER FERNANDO FERREIRA MIRANDA
	EDER LUIZ COELHO NUNES
	EDUARDA DORNELES DE ABREU
	EDUARDA LINDNER PEREIRA
	EDUARDO SAFONS
	ELDER VAGNER DA SILVA D'AVILA
	ELENISE DIAS DA COSTA
	ELIEZER QUINTANA MAGDALENO
	ELIZANDRO MACIEL DA LUZ
	ERON BRANDÃO RODRIGUES
	EVERTON MORALES CARVALHO DA CUNHA
	FABIANA MACIEL DA SILVA
	FABIO FLORINDO DO CANTO BARBOZA
	FABIULA CUNHA MACHADO
	F 2/5 ELIPE VIEIRA GONÇALVES
CARGO **LEITURISTA**	CANDIDATO
	FILLIPE AUGUSTO DOS SANTOS MACIEL
	FRANCIANE ELIZABETH IGNACIO RODRIGUES
	GABRIELY GUEDES PEREIRA
	GEDERSON SILVA GOGIA
	GILSON ALVES VASQUES
	GIOVANE DE SOUZA PEREZ
	GISELE LEGESTAO ALVAREZ
	GLASIELA DIENIFER PEREIRA MACHADO
	IGOR LEONARDO CORREA
	JACQUELINE VIEIRA PEREIRA
	JANAÍNA MENEZES DIAS
	JEFERSON LUIZ MACHADO DA ROSA
	JIONATAM CORREA MACIEL MOREL
	JOÃO GABRIEL RODRIGUES GARCIA
	JOSIANE DE MELO MACHADO

	JOVER ANDERSON NOGUEIRA MONTEIRO
	JOZIANE FONSECA AFONSO
	JUAREZ DOS SANTOS FERREIRA
	JULIANO NORCHANG LIMA
	KAREN MILENE DA SILVA MENDES MARQUES
	KAROLINE DIAS CARDOSO
	KEILA VITÓRIA BENTOS MACIEL
	KENNER EDUARDO DOS SANTOS CUNA
	LAURA ARAUJO TRINDADE
	LEANDRO MACIEL GUEDES
	LETÍCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
	LILIANE ANTUNES LEAL
	L 3/5 ISIANE NAZARIO TEIXEIRA
CARGO **LEITURISTA**	CANDIDATO
	LIZIANE CORREA MACHADO
	LORENI NUNES QUIROGA
	LUCAS MOTTA GUEDES
	LUCAS NATHAN BATISTA TAVARES
	LUCIANA CUNHA FERREIRA
	LUCINEA COSTA DA SILVA
	LUIZA LARRAÑAGA MELO
	MARCELO MOREIRA SILVEIRA
	MARCOS GOMES DA SILVA
	MARCOS VINICIUS SILVA SEVERO
	MARGARIDA GONÇALVES TRINDADE
	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOARES FERNANDES
	MARIA LUCIA DA SILVA DO NASCIMENTO
	MARIBEL SANTANA DOS SANTOS DE LOS SANTOS
	MARIO FERNANDO. LEAL FERREIRA
	MARY ISABEL ALVES NÚÑEZ
	MATEUS ALVES DIAS
	MAURILIO FERNANDES NETO
	MEIRE TISELISILVEIRA TENTARDINI
	MELQUISEDEQUE DA SILVA VIGIL DOS SANTOS
	MILENA FLORES MARTINS
	MYLENA DA SILVA KUPPER
	NATALIA RODRIGUES BATISTA
	NATHALIA BAPTISTA VIEIRA
	NEUZA SILVEIRA GUZZO
	NIVIA CRISTIANE GARCEZ DOS SANTOS
	PAOLA CAVALHEIRO LACERDA
	P 4/5 AULA FERNANDA LUNA DA CUNHA
CARGO **LEITURISTA**	CANDIDATO
	PEDRO GIRARD DOS SANTOS SILVA
	PRICILA LICIANE MORAES RODRIGUES
	PRISCILA MORAES ANTONELLO
	RENATA ARAÚJO TRINDADE
	RENATA GABRIELE MOREIRA CHAGAS
	RICARDO IRAIDES RIBEIRO
	ROBERTO DA SILVA ESCOBAR
	ROBSON SARACHIM AMBROSIO
	ROMÁRIO FABRICIO FAJARALDINS BORTOLUZZI
	SAMARA MACHADO DA SILVA DO ROSÁRIO
	SANDRO ALBECHE MARTINS
	SILVANE DE FÁTIMA DOS SANTOS
	SILVIA MARIA CORREA SILVA
	TAIS BORGES LOPES
	TAIZE VARGAS DA ROSA
	THAIS ALVES SOUZA
	THIAGO COELHO MACHADO
	VANDERLEI FLORINDO DO CANTO BARBOZA
	VANESSA DA SILVA AQUINO
	VANESSA DOS SANTOS PINHEIRO
	VANESSA GOMES DE OLIVEIRA
	VANESSA MACIEL DA SILVEIRA
	VANI ELENICE TORRES LARRUSCAIN
	VERA CRISTINA SAUCEDO SABATINI
	VINICIUS PEREIRA VELLOSO
	VITÓRIA ALICE LEMOS MACHADO
	WAGNER GOMES DE AVILA
	WASHINGTON ALEJANDRO DA ROSA DARGELIO

5/5

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:8248738A

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021 COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO OFICIAL- INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (12/08/2021)

CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	ABNER ROCHA FERREIRA
	ADRIANA LEAL DO NASCIMENTO
	ADRIANA SOARES GENRO FERNANDES
	ADRIELLI MENEZES DE SOUZA
	AGATHA STEFANI CORRÊA PICOLLO
	ALESSANDRA FAGUNDES DA SILVA PIRES
	ALESSANDRA ILLAMAS GALLON
	ALESSANDRO TEIXEIRA FLORES
	ALEXANDRE CABREIRA PIRES
	ALEXANDRE MENA BARRETO SILVEIRA
	ALIANE CAVALHEIRO FREITAS
	ALICE DE MIRANDA ALVES DE CASTRO
	ALINE ALVES ANDRADA
	ALINE BITANTE PEREIRA
	ALINE COSTEIRA BALSAMO
	ALINE DA COSTA CORREA
	ALINE TORRRES AZEVEDO
	ALVARO LEONARDO LÓPEZ ALVES
	AMANDA DA COSTA WEIS
	AMANDA LOPES VELOZO
	ANA CAROLINA SILVA DA SILVA
	ANA CLÁUDIA PEDUCE LOREDO
	ANA CRISTIANADAVIS
	A 1/15 NA JULIA DA ROSA PINTO
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	ANA KAREN COUTO SANTANNA
	ANA LARISSA DA SILVA PEREIRA DA SILVA
	ANA LAURA GARIM MENEZES
	ANA LAURA RECK MENNA
	ANA LUIZA JORGE MUÑOZ
	ANA MARI DE OLIVEIRA MACHADO
	ANA MARIA SILVEIRA DE SOUZA
	ANA PAULA BRANCO DE BARROS
	ANDERSON GONÇALVES GONZALEZ
	ANDERSON MARCEL SOSA PEREIRA
	ANDIÉLI SANCHES ESPINOZA
	ANDRÉ MUNIZ SERPA
	ANDRÉA BRAZ DE SERNAIZ
	ANDRESSA PEREZ CHAVES
	ANDRESSA SUELEN MACHADO CABREIRA
	ANDREZA MACIEL DA SILVEIRA
	ANGEL LINDSAY MOREIRA DE OLIVEIRA
	ANNA PAULA DA TRINDADE DA SILVA
	ANNE CAROLINE SOARES LEITES
	ARIADINE DA SILVA SILVA
	BARBARA DE OLIVEIRA VIEIRA
	BÁRBARA GABRIELI TORRES LARRUSCAIN DA COSTA
	BEATRIZ CHOCHO MAZZINE
	BERNADETE DA FONTOURA RIBEIRO
	BIANCA AMARAL SILVA
	BIANCA GUEDES LINHARES
	BIANCA RIBEIRO BUENO
	BRENDA VELASQUE BARBOSA
	B 2/15 RUNA ANTONIA BRITES CAMARGO
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	BRUNA DOS SANTOS ASEFF
	BRUNA GISELLE SILVA COSTA
	BRUNA PERES DA ROSA
	BRUNA RODRIGUES SANGUINET
	BRUNA THIÉLE DE OLIVEIRA MACIEL
	BRUNA VELOSO PEREIRA
	BRUNO DE MELLO VALADÃO
	BRUNO IRINEU MENDES PEREIRA
	BRUNO MOREIRA DEIQUES
	CAMILA BATISTA LISBOA
	CAMILA CAROLAINE DE MORAES ALVEZ
	CAMILA DA SILVEIRA DE AGUIAR
	CAMILA PIRES PAIVA DIAS
	CAREN MILENA QUEREQUIZ DA ROZA ALVES
	CAREN VANUSA MARTINS GOMES
	CARINE PEREIRA
	CARLA ADRIANA MACIEL DUARTE GONÇALVES
	CARLA DA SILVA SOARES
	CARLA DAIANESILVEIRA PRESTES
	CARLA THAIS RODRIGUES VIERA
	CARLOS JULIER TRINDADE CATTANIO
	CARLOS RAFAEL DIOGO ARNEZ
	CARMEM ALICE LEMOS DA SILVA
	CARMEM BEATRIZ SILVEIRA MONTEIRO DO AMARAL
	CARMEN BEATRIZ SEVERO DE MORAES
	CARMEN CILENE DA SILVA GUTIERRES RODRIGUES
	CARMEN REIS VIEIRA
	CARMEN TERESINHA ECHEVESTE DE JESUS
	C 3/15 AROLAINE MACIEL DOS SANTOS
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	CAROLAINE PEREIRA DO ROSARIO
	CAROLINE ALVES SALLES RIBEIRO
	CAROLINE CARDOSO MADRUGA

	CAROLINE RODRIGUES MOTTA
	CAROLINI CASTELNOBLES DA SILVEIRA
	CÁSSIA KARLA ALVES DE LIMA DA CRUZ
	CASSIA SEVERO DOS SANTOS AMORIM
	CATIA CRISTINA PEREIRA DE PEREIRA
	CECÍLIA LARRUSCAIM CAUDURO
	CELINA VERA CASTRO
	CÉSAR EMMANUELL TEIXEIRA SOARES
	CEZAR FABRICIO CARDOSO RIBEIRO
	CINTHIA SIMÕES DA SILVA
	CLARISSE MARTINS GARIM
	CLAUDIA CRISTIANE DIAS RIBEIRO
	CLAUDIA SIBELE ALVES CASTILHO
	CLAUDIO RAUL RODRIGUEZ DACHI
	CLEUSA DUARTE TRINDADE
	CRISTHIALEN LUJAM ANTUNES ZEBALLES
	CRISTIAN DA SILVA MENEZES
	CRISTIAN MATHEUS MENEZES XAVIER
	CRISTIAN PIMENTA BECKER
	CRISTIAN VINICIUS BUZATTO MODENA
	CRISTIANE FLORES TESSIS
	CRISTONFFER MARTINS SILVEIRA
	CYNTIA MARTINS SCHNEIDER
	DAIANE CORDEIRO PEREZ
	DAIANE CURBELO TORBES
	D 4/15 AIANE THÖNNIGS
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	DANIEL GONÇALVES CAVALHEIRO
	DANIELA DA SILVA PEREZ
	DANIELA ELIZABETH BORGES WINZ
	DANIELA FERREIRA MARQUES
	DANIELA GONÇALVES ARAMBULA
	DANIELA KELLER RAMIRES
	DANIELA PIRES MOREL
	DANIELE NUNEZ SALDIVIA GIRIBONI
	DANIELE PEREIRA CARDOZO
	DANIELE SILVA DA SILVA
	DARLENE GLÓRIA BENTANCOURT CORTEZ
	DÉBORA BENTANCUR PEREIRA GOMES
	DEBORA MARTINS ARROJO
	DEBORA SUDATTI CLAVEL
	DEBORA SUDATTI CLAVEL
	DEBORA VANESA SOARES VELAZCO
	DÉBORA VELLOSO SANGUINET
	DEISE CORRÊA DIAS
	DEISI FRANCISCA DA SILVA LABRÊA
	DEISY RODRIGUES DE MOURA CORRÊA
	DENISE DE FATIMA FAO HOFART
	DENISE FLORES DA SILVA
	DIANDRA MEIRELLES PINTO
	DIONARA MOTTA SILVEIRA
	DOUGLAS RAMOS VAQUEIRO
	EDER MARCELO CABALLERO JUBIN
	EDIMAR DE ARAUJO ELEJALDE
	EDUARDA DORNELES DE ABREU
	E 5/15 DUARDA LINDNER PEREIRA
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	EDUARDA PINTO SCASSO
	ELIARA GOMES LOPES
	ELIARA GOMES LOPES
	ELIEZER QUINTANA MAGDALENO
	ELISANGELA MACIEL RODRIGUES
	ELISANGELADOS SANTOS VAZ
	ELOISE JOANA MIGLIORINI CASAROTTO TRINDADE
	EMAIARA MOTA NUNES
	EMILY LENCINA LEAL
	ERICA LUANA GOULARTE GUTIERRES
	EVA MONIKE RODRIGUES DE OLIVEIRA
	EVANDRO DE MOURA MENEZES
	FABIANA MONTI DE ANDRADE ILHA
	FABIO MARCEL DE FREITAS TRINTIN
	FABIULA CUNHA MACHADO
	FELIPE CEZAR DA CUNHA
	FELIPE VIEIRA GONÇALVES
	FERNANDA ANDRADE TRINDADE
	FERNANDA MASSAQUE IBARRA
	FERNANDA MENDES PEREIRA
	FERNANDA TOMÉ FRANCISCO DIAS
	FERNANDO ALVES MACHADO
	FERNANDO VIGANICO QUEIROZ GONÇALVES
	FLAVIA ADRIANA NUNES SOARES
	FLAVIA LETÍCIA DOS SANTOS GULARTE
	FRANCIANE ELIZABETH IGNACIO RODRIGUES
	FRANCIELE DO ROSARIO DE SOUZA
	FRANCIÉLLI MACHADO OLIVEIRA
	G 6/15 ABRIEL RICHARD DOS ANJOS
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	GABRIEL ZARDO DE OLIVEIRA
	GABRIELE GONÇALVES CARVALHO

	GABRIELLE SOUZA FAGUNDEZ
	GEDERSON SILVA GOGIA
	GESSICA ALVES FLORES
	GILMA RODRIGUES PEREIRA
	GILMA SOBERAL DE SOUZA
	GILTON VIEIRA ALVES
	GILTON VIEIRA ALVES
	GIOVANA FERNANDEZ PORRATI
	GIOVANE DE SOUZA PEREZ
	GIOVANI PEREIRA RIBEIRO
	GLASIELA DIENIFER PEREIRA MACHADO
	GLAUCIA ESPINOSA DA SILVEIRA
	GLÓRIA CAROLINE MACHADO BARRETO
	GRACIELA LARA DIAS
	GUILHERME GARCIA MONTEJO COSTA
	HANELLE ABOT BERTOLA
	HAROLDO BAIALARDI RIBEIRO
	HIGOR SEVERO PEREIRA
	IÁCHINY VELOZO SIQUEIRA
	IGOR MATÍAS MACIEL NICHE
	IGOR MELLO RODRIGUES
	INAYÁ DE FREITAS SILVA
	INGRID TAINÁ GONÇALVES DALMOLIN
	IRENE HILDA BAPTISTA VIEIRA
	IRES VITORIA ALVES IGNACIO
	ISABEL CRISTINA CARNEIRO DA FONTOURA
	I 7/15 TIANE LUCAS ALVES
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	IZADORA MIRANDA TROJAHN
	JADER AUGUSTO FIGUEIREDO PINTO
	JAINE MADUREIRA SILVEIRA
	JANAINA COELHO DE SOUZA
	JANAINA COELHO DE SOUZA
	JANAÍNA DA COSTA PEREIRA
	JANISE LIARA ALVES MOREIRA
	JAQUELINE DE MENEZES VELLOSO
	JAQUELINE MAYA SAUCEDO
	JEFERSON BRIAN DE MELLO ROBALDO
	JEFERSON SILVEIRA TEIXEIRA
	JESSICA OLMEDO BADO
	JETRO DE LEÓN MAZUHY
	JOÃO GABRIEL RODRIGUES GARCIA
	JOÃO VICTOR RIBEIRO GIMENEZ
	JONATHAN LUIZ HAUBERT LOPES
	JOSE ELI OLIVEIRA MENEZES
	JOSÉ FELIPE MOLLMANN SQUIZANI
	JOSIANE DE MELO MACHADO
	JOSIANE TAINARA ALVES MOREIRA
	JOSUÉ PEREIRA BRAZ
	JOVER ANDERSON NOGUEIRA MONTEIRO
	JOZIANE FONSECA AFONSO
	JOZIELI QUEVEDO TAMARA
	JULEN NICOLEN CORREA MACHADO
	JULIA NELLY NUÑEZ COSSIO
	JULIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES
	JULIANA OLIVEIRA MARTINS NUNEZ SALDIVIA
	J 8/15 ULIANA RODRIGUES PACHECO
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	JULIANE MOTTA BAPTISTA
	JULIANO BANDEIRA FERREIRA
	JULIANO BRUM CABREIRA
	JULIANO NORCHANG LIMA
	JULIANO RAMOS BALBUENO
	JULIESSE BORGES DOS SANTOS
	KAREM GUIOMAR NOYA ALVES
	KAREN DE SOUZA MEDINA
	KARLA MICHELLE MACEDO VARGAS
	KAROLAINE RODRIGUES CARVALHO
	KAROLINE DIAS CARDOSO
	KATHIELY RODRIGUES COUTO
	KATIA CILENE FLORINDO DA SILVA
	KATRINE FIGUEROA GULARTE
	KATRINE FIGUEROA GULARTE
	KEIDY DA SILVEIRA DE MORAES
	KEILA VITÓRIA BENTOS MACIEL
	KELLY LETICIA RODRIGUEZ FLORINDO
	KELY ALBECHE SALGADO
	KENNER EDUARDO DOS SANTOS CUNA
	LARA ALINE SOARES DIAS
	LARISSA CELINA MARTINS DA ROSA
	LARISSA DE OLIVEIRA BARBOSA
	LARISSA RISSO CRUZ
	LAURA ARAUJO TRINDADE
	LAURA HELENA BRAZ ALVES
	LAURA JAMILE REPPETTO SILVEIRA
	LAURA JULIANA ALVES SILVEIRA
	L 9/15 AURA RODRIGUES DA SILVA
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	LAURA RODRÍGUEZ DUARTE

	LAVINIA MADRUGA PIRES
	LEANDRO LARRUSCAIN CEZAR
	LEONARDO DA SILVA PIEGAS
	LEONARDO FLORES HERNANDES
	LETICIA GARCIA DE CASTRO
	LETÍCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
	LETÍCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
	LIANA DA SILVEIRA ANDINO
	LILIAN VERONICA DE MELLO RODRIGUES
	LISANDRA FERREIRA MACIEL
	LISIANE FIUZA PERES
	LISIANE FIUZA PERES
	LISIANE NAZARIO TEIXEIRA
	LOREN JANAINA MOREL CARVALHO
	LUAN TRINDADE DE LOS SANTOS
	LUCAS GABRIEL BATISTA VERDUM
	LUCAS GABRIEL RODRIGUES PEREIRA
	LUCAS GONÇALVES PAZ
	LUCAS NATHAN BATISTA TAVARES
	LUCIANA CUNHA FERREIRA
	LUCIANA PRATES DE LOS SANTOS
	LUCIANE FERREIRA MACHADO
	LUCIARA FERREIRA RODRIGUES
	LUCILAMAR KRAIESKY SALDANHA
	LUIS ANTONIO SILVEIRA HOLMOS
	LUÍSE ILECKI FORGIARINI
	MAITHE DE CASTRO DOS SANTOS
	M 10/15 ARA REJANE DOS SANTOS ECHEVARRIA
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	MARCIA ADRIANA NUNEZ VALTER
	MARCIA FAVIANA LEITES CARDOSO
	MARCICLEA MARIA DE MORAIS ESPÍNDOLA
	MARCIO ADRIANO DE LIMA RIOS
	MARCOS ANDRE AMARAL FERREIRA
	MARCOS GOMES DA SILVA
	MARGARIDA GONÇALVES TRINDADE
	MARI CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
	MARI IVONE DA SILVA RIBEIRO
	MARIA ANGÉLICA CORRÊA DA SILVA
	MARIA CRISTINA REGO COSTA
	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOARES FERNANDES
	MARIA ONILDA ALVES CARDOZO
	MARIA ROSA RENIANA MAIA DA ROCHA
	MARIANA REGINA ESPALTER DE MORAES
	MARIANE ANDRADE DE OLIVEIRA
	MARIANE MACHADO GIACOMOLLI
	MARIBEL BENITES FERNANDES
	MARIBEL SANTANA DOS SANTOS DE LOS SANTOS
	MARIELLI WANDERLEIA PEREIRA MOTTA
	MARILEINE FREITAS BRITTOS
	MARILENE FREITAS BRITTOS
	MARIO FERNANDO LEAL FERREIRA
	MARISA FERREIRA MEIRELLES
	MARTA SILVANA TEBAS MARTINS
	MARY ISABEL ALVES NUÑEZ
	MAURICIO DAVI NUNES COELHO
	MAURILIO FERNANDES NETO
	M 11/15 AYANE PEREIRA ALBUQUERQUE
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	MAYARA DOS SANTOS GENRO
	MAYARA PEREIRA RAMOS
	MAYRA DARLENE DE OLIVEIRA CARRION
	MEIRE TISELISILVEIRA TENTARDINI
	MELISSA PACHECO CARDOSO
	MELLANY ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS
	MELQUISEDEQUE DA SILVA VIGIL DOS SANTOS
	MERCEDES GUIMARÃES CORSINO RODRIGUES
	MICHAEL HERBERT NUNES ROMES
	MICHELE MORAIS DE SOUZA
	MILENA FLORES MARTINS
	MIRIAM CIBELE MARTINS TECHERA
	MYLENA DA SILVA KUPPER
	NARA LIA GONÇALVES DE ALMEIDA
	NATALIA DA SILVA CORREA
	NATHALIA BAPTISTA VIEIRA
	NATHALIA LOPES SALETTE
	NICOLY GONÇALVES PIRES
	NIVIA CRISTIANE GARCEZ DOS SANTOS
	NUHANA MARQUES DA COSTA
	PÂMELA MARIANE NEVES BRAS
	PAOLA CAVALHEIRO LACERDA
	PAOLA TRISTÃO DA CUNHA
	PATRICIA GONÇALVES VARGAS
	PATRÍCIA OLEGÁRIO MARTINS
	PATRICIA SILVEIRA ASSUNÇÃO
	PAULA FERNANDA LUNA DA CUNHA
	PAULA MARCELI CARDOSO DORNELLES
	P 12/15 AULO SÉRGIO DE LIMA
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:

	PEDRO GUERRA
	PEDRO HENRIQUE DIGLIO GUEDES
	PRICILA LICIANE MORAES RODRIGUES
	PRISCILA GONÇALVES VARGAS
	PRISCILA MORAES ANTONELLO
	PRISCILA VARGAS MENDES
	QUEZIA NATIELE SAMPAIO OLIVEIRA
	QUEZIA STORTI RAENCKE
	RAFAEL DOS SANTOS GARCIA
	RAFAEL GOMES MARINHO
	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA
	RAFAEL YORCINI DE LOS SANTOS NOGUEIRA
	RAFAELA DO ESPÍRITO SANTO ECHEVESTRE
	RAFAELA DO ESPÍRITO SANTO ECHEVESTRE
	RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES
	RAFAELA SILVA FORMOSO
	RENAN BARROS RIBEIRO
	RENATA ARAÚJO TRINDADE
	RENATA GUEDES MONTEIRO
	RENATO VIEIRA PANDO
	RICARDO MOTTA SIMOES COSTA
	RICARDO RODRIGUEZ PANDO
	RITA DE CÁSSIA DUTRA TOLEDO
	ROBERTA FLORES REZENA
	RODOLFO MARIO ILHA MARTINS
	RODOLFO SALES GUSTINELI
	RODRIGO CAMARGO MADRUGA
	RODRIGO WEINHEIMER PEREIRA
	R 13/15 OMARIO FABRICIO FAJARALDINS BORTOLUZZI
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	RONALDO CARDOSO DA SILVA
	ROSANE DE FÁTIMA BORGES
	ROSELI CAROLINA DE AZEVEDO DA CUNHA
	ROSIANE ALVES PALACIOS
	ROSIMARI MARQUES BRUM DACHI
	RUBIAMAR ALMEIDA PEREIRA
	SABRINA BISSO MACHADO
	SANDRA DENISE ARRUDA CUNHA
	SHEILA DENIZE FERNANDES FERNANDES
	SILVANE DE FÁTIMA DOS SANTOS
	SILVIA CARDOSO DUTRA
	SILVIA MARIA CORREA SILVA
	SIMONE PALHARES DA SILVA
	STEFANI VAZ DUARTE
	STHEFANY THAIS GONÇALVES DE SOUZA
	TAIS BORGES LOPES
	TAISA NATANNI MENDONÇA DE OLIVEIRA
	TALINE FIGUEIREDO ALMEIDA
	TATIANA CARRION DUTRA
	TATIELI GUEDES MUNHOZ
	TAUANA MARQUES DA COSTA
	THAIS ALVES SOUZA
	THAIS DA SILVA DO NASCIMENTO AGUIRRE
	THAIS DOS SANTOS MACHADO
	THAÍS NUNES CHAROPEM
	THAYNARA ADOLPHO PEREIRA
	THAYNARA DE LIMA SILVEIRA
	TIAGO FIGUEIRA VALADÃO
	T 14/15 IAGO GARCIA PEREIRA
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	VALÉRIA PEREIRA DA SILVA
	VALTER JUNIOR DA SILVA LACERDA
	VANESSA DA SILVA AQUINO
	VANESSA DOS SANTOS BORDOLI AFFONSO
	VANESSA DOS SANTOS PINHEIRO
	VANESSA DOS SANTOS PINHEIRO
	VANESSA GOMES DE OLIVEIRA
	VANESSA MACIEL DA SILVEIRA
	VANESSA TERESIINHA DE VARGAS
	VANESSA VARGAS DUARTE
	VÂNIA MARIA DARGÉLIO FERRÃO LUFT
	VANUSA BRAZ SANDIM PENTIALE
	VERA CRISTINA SAUCEDO SABATINI
	VERA LÚCIA SILVEIRA TAPARES RODRIGUES
	VERIDIANA BORGES DE BITENCOURT
	VERONICA DUTRA
	VINICIUS PEREIRA VELLOSO
	VINICIUS PEREIRA VELLOSO
	VINICIUS VAZ DUARTE
	VIRGINIA HELENA DE MELLO ARNEIS
	VITÓRIA ALICE LEMOS MACHADO
	VPVITORIAPIRES@GMAIL.COM
	WAGNER GOMES DE AVILA
	WILSA CARLA VELASQUE SOARES
	YNDERA DA SILVA GOMES
	ZIZALDA SAN MARTIM REINA AZEVEDO

15/15

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:76254760

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 15/2021

Declaramos através do **Edital nº 15/2021** o abandono de túmulos, revogando o uso permitido, autorizando assim a remoção dos despojos para o ossário geral, desde que haja condições sanitárias para a exumação das gavetas localizadas no cemitério público municipal COM a devida lápide de identificação constando o nome do falecido, datas de nascimento e sepultamento e o número de sua identificação, prevista no art. 26 da lei complementar 59/2014.

Solicitamos o comparecimento no setor cemitério os responsáveis pelos falecidos sepultados conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Atenciosamente,

Sant'Ana do Livramento, 12 de Agosto de 2021.

JEAN PAULO PEREZ ALVES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EDITAL Nº 15 DE AGOSTO DE 2021. GAVETAS LOCALIZADAS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL CUJOS NOMES DOS FALECIDOS E SEUS RESPONSÁVEIS, COM AS LOCALIZAÇÕES DE BLOCOS, PLANOS, NÚMEROS E DATAS DE SEPULTAMENTOS ESTÃO ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME REGISTRO DO LIVRO DE SEPULTAMENTOS, POIS ENCONTRAM SE SEM A DEVIDA LÁPIDE DE IDENTIFICAÇÃO.
PRAZO DE OCUPAÇÃO SUPERIOR A 04 ANOS A CONTAR DA DATA DO SEPULTAMENTO, LOCALIZADOS NO 5º PLANO, ONDE OS MESMOS FORAM REALIZADOS ENTRE OS ANOS DE 1984 ATÉ 2016, COMO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 59/2014.

PLANO	BLOCO	NÚMERO	FALECIDO	RESPONSÁVEL	DATA
5	A	1746	NELCI GUERRA SILVEIRA	MARINO FRASSONI SILVEIRA	21/07/2012
5	A	1776	CARMEN REGINA XAVIER MARTINS FALERA	JOSE LUIZ FALERA	04/11/2013
5	A	1808	OCLAIDES RODRIGUES ROSSANO - NTC		
5	A	1812	ZELIO FONSECA MACIEL - NTC		2011
5	A	1831	CEZARIO CANDIDO MARTINS - NTC		24/10/2010
5	A	1832	JOAO PEDRO SOARES TEIXEIRA - NTC		31/07/2007
5	A	1833	MARIA DE LOURDES FAN SEVERO	SERGIO FAN SEVERO	07/02/2014
5	A	1869	JULIANO PEREIRA VIANA - NTC		03/08/2015
5	A	1875	JOAO FRANCISCO GONCALVES	ERNESTO FRANCISCO GOMES- PROPRIA	08/11/1985
5	A	1880	ADAO JORGE PEREIRA DE PEREIRA - NTC		10/11/2013
5	B	1886	ALBA PINTO PEREIRA – NTC	ALUGADA	03/09/1999
5	B	1898	JOSE CARLOS TOLEDO IRAMENDE - TC	MARILEI RETEGUI SIRANGELO	08/10/1994
5	B	1905	SANTA MARTINS SIMOES - NTC		24/06/2003
5	B	1908	JEFERSON SOBERAL MARTINS	NELSON LARA MARTINS	13/01/2013
5	B	1909	LUIS ADAO FARIAS GOMES	PEDRO INACIO RODRIGUES GOMES	24/10/2013
5	B	1952	MARCO ANTONIO NABUCO MARQUES	LUIS ANTONIO GONZALES MARQUES	23/05/2011
5	C	1959	LUIS FERNANDO ANTUNES CASTRO	TEREZINHA SILVA REIS CASTRO	30/10/2007
5	C	2006	MARINO MONTANHA	SERGIO MOACIR LEOPOLDO MONTANA	28/08/2009
5	C	2020	MARIA RODRIGUES FLORES/JOAO CEZAR FLORES -	JOAO CESAR FLORES	05/01/1999 20/02/2014
5	D	1086	IDELMIRA TRINDADE TC ALUGADO	VALDOMIRO TRINDADE DIAS	21/04/2004
5	D	1158	VALDINO GARCIA NAZARIO - NTC		
5	E	1427	JUDITH ALVES FARINHA	ANTONIO FARINHA VARGAS	01/12/2013
5	E	1436	JANE MEIDI RODRIGUES SOARES	JOAQUIM ALVES RODRIGUES	02/11/2014
5	E	1492	ADAO FLORES CORRALES	ANGELA MARIA ORTIS CORRALES	30/03/2013
5	H	2121	FERNANDO CORREA PEREIRA	FERNANDA BRAZ PEREIRA	06/09/2014
5	H	2156	MANOEL V SANTANA - NTC		
5	H	2203	LEONIRA ROSA LESINA DE LORENZI TC ALUGUEL	CAIO CESAR LESINA DE LORENZI	03/08/2014
5	H	2214	REGINA DE LORENZI OLIVEIRA TC ALUGUEL	ALCEU ROBERIO SILVA	27/07/2004
5	H	2237	IRMA MENDILARZO - NTC	NÃO TEM REGISTRO NO ESPELHO D	¿/09/1984
5	I	2310	CARMEM MARIA MACHADO SILVA (+2 FOTOS SOLTAS)	JOSE ADAIR SILVA	19/04/¿00
5	I	2377	ADELAIDE BARCELLOS - NTC	NÃO TEM REGISTRO NO ESPELHO D	13/06/1991
5	I	2400	NASSIM NASSER TC ALUGUEL	LILIANA BEATRIZ NASSER MAIRE	21/04/2011
5	I	2416	GENECI RODRIGUES PAZ - NTC		11/08/2015
5	I	2432	ANTONINHA SILVA ALVES TC ALUGUEL	JESUS FERNANDO SILVA ALVES	18/06/2011
5	M	0053	IZABELINO SANGES - NTC		16/08/2013
5	M	0064	DANIEL DO AMARAL RODRIGUES TC ALUGUEL	LIDIANE DA SILVEIRA RODRIGUES	12/12/2013
5	M	0065	HILDA GONCALVES CABRAL - NTC		01/07/2016
5	M	2446	AURORA TARABAL GONCALVES	LUIZ ALBERTO TARABAL GONCALVES	13/05/2013
5	M	2455	DIVA DA COSTA DORNELES	LUIZ DOLI DORNELES	23/06/2014
5	M	2470	NEIVA ALVES RODRIGUES	MARCIO ALVES RODRIGUES	14/02/2008
5	M	2480	ELVIRA XAVIER DO ESPIRITO SANTO	GESSY DO ESPIRITO SANTO	29/03/2005
5	M	2485	BERTULINO FEIJO MENDES	LUIZ CARLOS CARVALHO DA SILVA	09/07/2011
5	M	2489	TERESINHA ASAMBUYA DOS SANTOS	LAURI DOS SANTOS	14/02/1999
5	M	2505	ERACLITO DOS SANTOS CORDEIRO	MARLENE MACHADO DOS SANTOS	30/11/2002
5	M	2510	GLADIS PEREIRA GOMES VARGAS	PIRAJI DE CASTRO BOAVENTURA	01/08/2007
5	M	2511	PEDRO VALINS - NTC		07/04/2010
5	M	2521	CLAUDIONOR SILVA - NTC		06/11/2013
5	M	2536	ALDO COSTA SAMPAIO - NTC		27/01/2014
5	M	2554	ADDA ACOSTA RISSO - NTC		05/01/2011
5	M	2597	ERCIRIA MARTINS	LUIS AUGUSTO DIATEL RODRIGUES	08/05/2014
5	N	0014	MARIA ALDINA CHAVASCO SANTANNA	JOSE LUIZ CHAVASCO SANTANNA	02/01/2012
5	N	0015	DIOLINDA MACHA CORDEIRO - NTC		08/09/2009
5	N	0022	JOSE LUIZ VIEIRA RODRIGUEZ	JOSE ANTONIO VIEIRA RODRIGUES	03/07/2016
5	N	0023	JOSE LEAL DE VARGAS	JOSE BRUNO VARGAS	23/01/2011

5	N	0024	LUCIANO TEIXEIRA VAQUEIRO	SERGIO SOARES VAQUEIRO	14/08/2009
5	N	0031	DAICI ALVES CARDOZO	CASSIANA ROGERIA ALVES CARDOZO	25/05/2014
5	N	2609	THEREZINHA DE JESUS DO AMARAL ROSA	MARI REGINA DO AMARAL ROSA	16/07/2014
5	N	2663	JOAO CARLOS DA SILVA	CARLOS ALEXANDRE LOPES DA SILVA	09/10/2012
5	N	2678	DIRLEI RUBIM PEREIRA	VERA CLEUSA VAZ DIAS	09/11/2013
5	N	2684	DARCY TAVARES	LAURA MARIA BAIRROS TAVARES	30/09/2011
5	N	2698	ONIRA DOS SANTOS DE BEM	JOSE FERNANDO DOS SANTOS DE BEM	17/03/2012
5	N	2701	ADILA FARIAS DE AVILA	CARMEN LIANE FARIAS DE AVILA DE SOUZA	19/03/2010
5	N	2720	DARCI FIUSA PEDROSO	ALEX SANDRO MACHADO DUARTE	22/02/2011
5	N	2729	RUBEN TADEU SOARES DAMASCENO	THOMI FLORES DAMASCENO	15/12/2016
5	N	2737	ANA PAULA VARGAS SEVERO	CARLOS SEVERO DA ROSA	01/12/2010

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:70E0C572

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2020. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 15/01/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 134/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de * Ficam atualizadas as quantidade registradas, conforme especificados abaixo:

AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
13	500	UN	UN	BORRACHA BRANCA DE APAGAR TAMANHO 40/60. MARCA: REDBOR	R$ 0,16
20	140	UN	UN	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS, CAPACIDADE DE 15-20 LITROS, PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM PRESILHAS DE FECHAMENTO PARA ENCAIXE PERFEITO E FIRME DA TAMPA, SUPERFÍCIE LISA PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, EMBALAGEM CONTENDO RÓTULO INDICANDO ORIGEM DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: GIPLAST	R$ 27,42
24	140	UN	UN	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS, CAPACIDADE DE 8-10L, PLÁSTICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40CM X 27CM X 13CM, COM TAMPA, COM PRESILHAS DE FECHAMENTO PARA ENCAIXE PERFEITO E FIRME DA TAMPA, SUPERFÍCIE LISA PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, EMBALAGEM CONTENDO RÓTULO INDICANDO ORIGEM DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: GIPLAS	R$ 16,77
99	150	UN	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 5CM DE ALTURA C/ ELÁSTICO. MARCA: ACP	R$ 2,45
130	500	UN	UN	SACO PLÁSTICO - P/FOLHA A4 COM PERFURAÇÃO. MARCA: ACP	R$ 0,09
131	700	UN	UN	SACO PLÁSTICO SEM PERFURAÇÃO PARA FOLHA A4. MARCA: ACP	R$ 0,09

BARONESA LTDA – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
55	08	RL	100 M	FITA DE CETIM 10MM NA COR AZUL. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00
59	08	RL	100 M	FITA DE CETIM 10MM COR VERMELHA. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00
60	08	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR AMARELA. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00
61	08	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR AZUL. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00
62	08	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR BRANCA. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00
63	08	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR DOURADA. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00
64	08	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR ROSA. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00
65	08	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR VERMELHA. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00

CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
67	15	RL	RL	FITA DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM FILME POLIPROPILENO TRATADO COM IMPRESSÃO SEM ADESIVO. MEDIDA APROXIMADA DE 70MMX200M- COR ZEBRADA AMARELO/PRETO. MARCA: PLASTCOR	R$ 8,89
72	14	RL	RL	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO EM PVC REVESTIDO COM ADESIVO SENSÍVEL A PRESSÃO COM EXCELENTE ADESÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, INDICADA PARA DEMARCAÇÃO DE PISOS EM GERAL, USADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA EM DIVERSOS AMBIENTES, ALÉM DE MARCAÇÃO DE VIDROS TRANSPARENTES E FUMES, MEDIDA APROXIMADA DO ROLO: 48MM DE LARGURAX30M DE COMPRIMENTO. COR ZEBRADA AMARELA/PRETA. MARCA: KAPAZI	R$ 29,99
76	03	UN	UN	GARRAFA MPUMP 1.8L. MARCA: MOR	R$ 47,59
77	10	UN	UN	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO. MARCA: MOR	R$ 20,34

DARÓS – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	150	UN	UN	APONTADOR DE METAL PARA LÁPIS. MARCA: MASTERPRINT	R$ 0,61
04	100	UN	UN	ALMOFADA P/CARIMBO PRETA. MARCA: JAPAN STAMP	R$ 1,79
05	30	UN	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO FLIP TOP QUE PERMITA GUARDAR OS MARCADORES. MARCA: JAPAN STAMP	R$ 3,75

29	500	UN	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE. MARCA: MASTERPRINT	R$ 0,83
36	25	CX	CX	CLIPS Nº 10. MARCA:TOP	R$ 1,36
37	100	UN	9 GR	COLA, COR BRANCA APLICAÇÃO PAPEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO BASTÃO. MARCA: GATTE	R$ 0,72
39	150	UN	UN	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D´ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM. MARCA: ECOLE	R$ 0,95
47	15	PC	8.000 UN	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 TAMANHO 12,7X44,45MM DE COR BRANCA. MARCA: COLACRIL	R$ 22,49
48	15	PC	3.000 UN	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 TAMANHO 25,4X66,7MM DE COR BRANCA. MARCA: COLACRIL	R$ 22,49
49	15	PC	1.400 UN	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 TAMANHO 33,9X101,6MMM DE COR. MARCA: COLACRIL	R$ 22,59
50	50	UN	UN	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 12 CM DE COMPRIMENTO. MARCA: CARBRINK	R$ 0,67
80	10	CX	5.000UN	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/10. MARCA: BRW	R$ 16,79
81	10	CX	5.000UN	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/13. MARCA: BRW	R$ 14,95
83	0	CX	5.000UN	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/8. MARCA: BRW	R$ 11,91
84	180	CX	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COM 5000 UNIDADES, TAMANHO 26/6, COBREADO. MARCA: MASTERPRINT	R$ 3,49
103	40	UN	UN	PEN DRIVE 16 GB. MARCA: MULTILASER	R$ 25,95
104	60	UN	UN	PEN DRIVE 8 GB. MARCA: MULTILASER	R$ 24,15
111	70	UN	UN	PINCEL ATÔMICO 1100P,ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMÁVEL, DE COR PRETA. MARCA: GATTE	R$ 1,40
112	50	UN	UN	PINCEL ATÔMICO 1100P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMÁVEL, DE COR VERDE. MARCA: GATTE	R$ 1,40
113	70	UN	UN	PINCEL ATÔMICO-1100P,ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMÁVEL, DE COR VERMELHA. MARCA: GATTE	R$ 1,40
120	150	UN	100 FL	POST IT 38MMX51MM. MARCA: COLACRIL	R$ 0,75

DIBON LTDA – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
74	1.000	PC	500FLS	FOLHA A5/75G/M² (210X148MM) BRANCA. MARCA: SUZANO PAPEL E CELULOSE S A	R$ 9,25

ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
06	150	PC	100 GR	ATILHO EMBALAGEM COM 100G. MARCA: PREMIER	R$ 1,66
07	400	UN	UN	BOBINA DE SENHA 3 DÍGITOS, NA COR AMARELO, 3,5CM DE LARGURA COM QUANTIDADE DE SENHA DE 001-999. MARCA: VBN	R$ 7,40
08	400	UN	UN	BOBINA DE SENHA 3 DÍGITOS NA COR AZUL, 3,5CM DE LARGURA COM QUANTIDADE DE SENHA DE 001-999. MARCA: VBN	R$ 7,20
09	400	UN	UN	BOBINA DE SENHA 3 DÍGITOS NA COR VERDE, 3,5CM DE LARGURA COM QUANTIDADE DE SENHA DE 001-999. MARCA: VBN	R$ 7,20
10	400	UN	UN	BOBINA DE SENHA 3 DÍGITOS NA COR VERMELHA, 3,5CM DE LARGURA COM QUANTIDADE DE SENHA DE 001-999. MARCA: VBN	R$ 7,40
16	70	UN	UN	CADERNO DE PROTOCOLO C/100 FLS CAPA DURA COSTURADA. MARCA: AGS	R$ 6,20
30	400	UN	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLASTICO, TIPO FLUORESCENTE, NA COR AZUL. MARCA: JOCAR	R$ 0,82
32	20	CX	CX	CLIPS Nº 02. MARCA: NEW	R$ 1,32
33	60	CX	CX	CLIPS Nº 04. MARCA: NEW	R$ 1,32
35	10	CX	CX	CLIPS Nº 8. MARCA: NEW	R$ 1,32
41	3.000	UN	UN	ENVELOPE BRANCO 11,5CM X 23CM. MARCA: SCRITY	R$ 0,05
42	2.000	UN	UN	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 176MMX250MM. MARCA: SCRITY	R$ 0,17
43	1.500	UN	UN	ENVELOPE PAPEL KRAFT 260X360MM. MARCA: SCRITY	R$ 0,19
44	2.200	UN	UN	ENVELOPE PAPEL KRAFT TAMANHO 240MMX340MM. MARCA: SCRITY	R$ 0,16
45	15	UN	UN	ESTILETE MÉDIO. MARCA: FOSKA	R$ 0,90
52	120	RL	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M. MARCA: EUROCEL	R$ 1,00
53	150	RL	RL	FITA CREPE 19MMX50M. MARCA: EUROCEL	R$ 2,30
78	15	UN	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE METAL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 23/6,23/8,23/10 E 23/13. MARCA: ADECK	R$ 48,90
79	100	UN	UN	GRAMPEADOR REFORÇADO CAPACIDADE ATÉ 100 GRAMPOS, UTILIZA GRAMPOS 24/06 E 26/06, GRAMPEIA ATÉ 50 FOLHAS, COR PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 16X6X4CM. MARCA: JOCAR	R$ 25,89
87	35	UN	UN	LIVRO ATA COSTURADO CAPA DURA COM 200 FOLHAS. MARCA: PB	R$ 14,00
91	80	UN	UN	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL CRISTAL C/ 3 DIVISORIAS EM ACRÍLICO. MARCA: WALEU	R$ 41,00
92	45	UN	UN	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE (CONTACT) 45CMX10M. MARCA: RS	R$ 17,90
93	90	RL	UN	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE (CONTACT) 45CMX2M. MARCA: RS	R$ 3,65
94	50	UN	UN	PASTA AZ LOMBO LARGO A4. MARCA: FRAMA	R$ 8,05
95	15	UN	UN	PASTA CATÁLOGO COM 50 SACOS-PARA FOLHA A4. MARCA: ACP	R$ 9,40
96	500	UN	UN	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO –FINA. MARCA: ACP	R$ 1,71
97	150	UN	UN	PASTA PLÁSTICA COM TRILHO (SEM ELÁSTICO) TRANSPARENTE. MARCA: ACP	R$ 1,40
98	150	UN	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 3CM DE ALTURA C/ ELÁSTICO. MARCA: ACP	R$ 2,65

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
15	300	UN	UN	CADERNO 01 MATÉRIA, GRANDE COM ESPIRAL E 96 FOLHAS, CAPA DURA. MARCA: CREDEAL	R$ 4,05
17	200	UN	UN	CADERNO PEQUENO COM 96 FOLHAS EM ESPIRAL. MARCA: CREDEAL	R$ 1,77
26	2.000	UN	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL	R$ 0,40

				TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE APROXIMADAMENTE 6 CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 0,8 A 1MM,FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E CERCA DE 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE- COR DA TINTA AZUL. MARCA: BIC	
27	500	UN	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE APROXIMADAMENTE 6 CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 0,8 A 1MM,FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E CERCA DE 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE- COR DA TINTA PRETA. MARCA: BIC	R$ 0,40
28	200	UN	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE APROXIMADAMENTE 6 CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 0,8 A 1MM,FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E CERCA DE 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE- COR DA TINTA VERMELHA. MARCA: BIC	R$ 0,40
38	100	TB	90 GR	COLA, COR BRANCA, LÍQUIDA. MARCA: PIRATININGA	R$ 1,11
88	50	UN	12 GR	MOLHA DEDO EM CREME DEPÓSITO REDONDO COM TAMPA. MARCA: STAR	R$ 1,16
100	100	UN	UN	PASTA SANFONADA CRISTAL 12 DIVISÓRIAS. MARCA: ACP	R$ 11,10
105	10	CX	100 UN	PERCEVEJO LATONADO Nº 4. MARCA: BRW	R$ 1,60
109	700	UN	UN	PILHA PALITO ALCALINA 3AAA. MARCA: ELGIN	R$ 1,32
110	70	UN	UN	PINCEL ATÔMICO 1100P,ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMÁVEL, DE COR AZUL. MARCA: BIG	R$ 1,46
114	180	UN	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 3,0MM DE COR AZUL. MARCA: BIC	R$ 1,47
115	180	UN	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 3,0MM DE COR PRETO. MARCA: BIC	R$ 1,47
116	180	UN	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 3,0MM DE COR VERDE. MARCA: BIC	R$ 1,47
117	180	UN	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 3,0MM DE COR VERMELHO. MARCA: BIC	R$ 1,47
118	0	UN	UN	PORTA DUREX GRANDE. MARCA: TKS	R$ 10,40
127	20	UN	UN	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA, MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SUPORTE PARA APAGADOR REMOVÍVEL, ARREDONDADO E DESLIZANTE COM 40CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZANTAL, ACOMPANHAM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 180CMX120CM. MARCA: CORTI ARTE	R$ 145,00
128	14	UN	UN	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA, MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SUPORTE PARA APAGADOR REMOVÍVEL, ARREDONDADO E DESLIZANTE COM 40CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZANTAL, ACOMPANHAM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 90CMX120CM. MARCA: CORTI ARTE	R$ 65,00
133	50	FR	40ML	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA PARA ALMOFADA. MARCA: STAR	R$ 1,77
134	40	FR	28ML	TINTA PRETA ESPECIAL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO A BASE DE ÁGUA, NEGRA. MARCA: STAR	R$ 4,50

MF MACHADO SOARES

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
18	05	UN	UN	CAIXA TÉRMICA 28L, POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 46X63X80CM, COM ALÇA E TAMPA ARTICULADA. MARCA: MOR	R$ 74,00
106	40	UN	UN	PERFURADOR DE METAL PARA 100 FOLHAS DE PAPEL. MARCA: ADECK	R$ 110,00

MORESCO & ANTUNES LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
73	1.500	PC	500FLS	FOLHAS A4/75G/M² (210X297MM) BRANCA. MARCA: PAMPAPEL	R$ 14,25

N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	15	CX	100 UN	ALFINETE DE SEGURANÇA PRATA 22MM . MARCA: TD	R$ 6,94
03	15	CX	100 UN	ALFINETE SE SEGURANÇA PRATA 45MM. MARCA: TD	R$ 8,62
14	450	UN	UN	BOTÕES MAGNÉTICOS 20MM. MARCA: JK	R$ 0,69
21	140	UN	UN	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS, CAPACIDADE DE 25-30 LITROS, PLÁSTICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 56CM X 38,5CM X 20CM, COM TAMPA, COM PRESILHAS DE FECHAMENTO PARA ENCAIXE PERFEITO E FIRME DA TAMPA, SUPERFÍCIE LISA PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, EMBALAGEM CONTENDO RÓTULO INDICANDO ORIGEM DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: PRATIK	R$ 35,99
31	05	UN	UN	CANETA PARA ESCREVER EM CD/DVD PONTA 2.0MM NA COR AZUL. MARCA: JOCAR	R$ 1,32
108	400	UN	UN	PILHA ALCALINA MÉDIA. MARCA: ELGIN	R$ 5,99
121	300	UN	UN	POTE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15CMX10CMX6CM COM TAMPA. MARCA: PRATIK	R$ 4,99
122	1.000	UN	UN	POTE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25CMX18CMX7CM COM TAMPA. MARCA: PRATIK	R$ 5,99
123	40	UN	UN	PRANCHETA EM MADEIRA PARA FOLHA A4, COM PEGADOR DE METAL. MARCA: CORTIARTE	R$ 2,13

124	250	UN	UN	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM. MARCA: BRW	R$ 0,43
125	250	UN	UN	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM. MARCA: BRW	R$ 0,68
126	250	UN	UN	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM. MARCA: BRW	R$ 1,15

N. T. LUIZE – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
22	140	UN	UN	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS, CAPACIDADE DE 35-40 LITROS, PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM PRESILHAS DE FECHAMENTO PARA ENCAIXE PERFEITO E FIRME DA TAMPA, SUPERFÍCIE LISA PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, EMBALAGEM CONTENDO RÓTULO INDICANDO ORIGEM DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: UNI	R$ 60,00
23	140	UN	UN	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS, CAPACIDADE DE 55-60 LITROS, PLÁSTICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 56CM X 38,5CM X 37CM, COM TAMPA, COM PRESILHAS DE FECHAMENTO PARA ENCAIXE PERFEITO E FIRME DA TAMPA, SUPERFÍCIE LISA PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, EMBALAGEM CONTENDO RÓTULO INDICANDO ORIGEM DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: UNI	R$ 55,00
25	50	UN	UN	CALCULADORA DE MESA TAMANHO MÉDIO. MARCA: IDEA CLASSE	R$ 12,88
34	30	CX	CX	CLIPS Nº 06. MARCA: RAFA	R$ 1,50
51	200	RL	RL	FITA ADESIVA 45MM X 45M. MARCA:	R$ 2,44
69	90	RL	RL	FITA DUPLA FACE FORTE, FORTE ADERÊNCIA NOS DOIS LADOS, PROPORCIONA PRECISÃO E AGILIDADE AO TRABALHO, APLICAÇÃO RÁPIDA, PRÁTICA E SIMPLES, FÁCIL MANUSEIO E ARMAZENAMENTO, GARANTE ACABAMENTO LIMPO, AUMENTA PRODUTIVIDADE, ELIMINA O TEMPO DE ESPERA DE SECAGEM DO ADESIVO LIQUIDO, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE QUADROS, CANALETAS ELÉTRICAS E OBJETOS DIVERSOS. ROLO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10MMX2M. MARCA: ADELBRAS	R$ 9,00
82	10	CX	5.000UN	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/06. MARCA: BACCHI	R$ 9,36
89	15	UN	UN	MURAL DE METAL PARA RECADOS BRANCO QUADRO MAGNÉTICO LISO 120CMX90CM (APROXIMADO). MARCA: NEDEL	R$ 140,60
90	65	UN	UN	MURAL DE METAL PARA RECADOS BRANCO QUADRO MAGNÉTICO LISO 50CMX80CM (APROXIMADO). MARCA: NEDEL	R$ 67,86
107	350	UN	UN	PILHA ALCALINA AA. MARCA: IDEA	R$ 1,43
119	200	UN	400 FL	POST IT 76X76. MARCA: STICK	R$ 2,79
129	75	UN	UN	RÉGUA DE ALUMÍNIO 30 CM. MARCA: RIO	R$ 2,13
132	70	UN	UN	TESOURA GRANDE 21CM EM CABO DE PLÁSTICO. MARCA: RIO	R$ 3,83

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
11	185	UN	UN	BOBINA PARA IMPRESSA TÉRMICA 80CMX40CM. MARCA: EASYPAPER	R$ 2,95
12	120	UN	UN	BOBINA PARA RELÓGIO PONTO 56MMX300M TERMOSCRIPT. MARCA: EASYPAPER	R$ 18,50

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:927CBB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2020. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 10/02/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 156/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado **aquisição de tapetes sanitizantes e termômetros digitais, para as escolas da rede básica de ensino**, visando prevenção à disseminação do COVID-19.
Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme segue:

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	50	Un	Termômetro Digital com infravermelho, sem contato para medir a temperatura corporal de forma rápida, com display em LCD e com alta precisão.	Bluboo	R$ 71,90

SAUBER MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	50	Un	Tapete Capacho Sanitizante medida mínima 100cm x 70cm, produzido em vinil, com borda flex vedante que impede o vazamento de líquidos, espessura mínima 10 mm, antiderrapante e anti-chamas.	Silver Klean	R$ 86,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:57583B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2020. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/12/2021

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT.
19	11	UN	POLTRONA - Hospitalar em Corvin, 120kg Reclinável com encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos, em Corvim azul e pintura epóxi, pés com ponteira plástica; Articulada Reclinável, com no mínimo 04 posições, comandados por meio de engate rápido através de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento). Movimentos simultâneos do encosto com braços articulados e descansa pés de modo a deslocarem-se conjuntamente. Dimensões aproximadas da Poltrona Hospitalar: Sentada: 1,00(C) x 0,80(L) x 1,10(A) Posição Reclinada: C=1,65m x L=0,80m A=0,50 (altura do assento) 01 ano de garantia para defeitos de fabricação	Alfrs/Alfrs	R$620,00
20	09	UN	BIOMBO BRANCO TRIPLO; Biombo Hospitalar Triplo; Estrutura tubular em aço redondo; Cortinas em plástico pvc 0,20 branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Pintura eletrostática a pó epoxi; Dimensões mínimas 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento; Peso até 10 KG.	Alfrs/Alfrs	R$320,00
24	15	UN	MACA HOSPITALAR FIXA, para ate 250kg, cabeceira enlevável com no mínimo 3 estágios, armação em aço com pintura epóxi, leito em madeira estofada com espuma de no mínimo 5mm e revestido em courvin azul marinho. Dimensões mínimas 0,70 x 1,90 x 0,80m de altura.	Alfrs/Alfrs	R$ 800,00
27	02	UN	MESA RETANGULAR com medidas mínimas de 75cm x 120cm x 75cm tampo em madeira compensa de no mínimo 20mm revestido com laminado decorativo (fórmica) 25mm, branca, base fixa em aço tubular de no mínimo 45mm e espessura de no mínimo 1mm pintado em preto.	Alfrs/Alfrs	R$400,00
31	0	UN	MESA AUXILIAR com pés tubulares 3/4 em aço inox com ponteiras, tampo e prateleira em aço inox. Dimensões externas aproximadas 40 cm comp. x 60 cm larg. x 80 cm alt. Espessura da chapa 0,61 mm bitola 24.	Alfrs/Alfrs	R$350,00

ANDERSON VOLPI

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR
17	06	UN	ARMÁRIO - vitrine: com 2 portas em vidros e com fechadura tipo Yale, laterias em vidros e estrutura em chapa de aço, com 4 prateleiras em vidros. Dimensões aproximadas 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade. Pintura Epoxi	MP	R$969,00

C) **CCK COMERCIAL LTDA**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR
21	6	UN	FOGÃO A GÁS DE PISO, GLP (conversível para GN), na cor Branco, com 04 Bocas, Acendimento Automático total, Queimadores 2 ramal e 2 família, Queimadores família 2000 watts e Queimadores ramais,1700 watts Mesa de aço inox, tampa de vidro, Trempes Duplas e sobrepostas, Pés Altos, Grade 1 fixa com dois níveis de altura, Classificação Energética A, Voltagem: Bivolt, Largura no mínimo 48,90 cm, Altura no mínimo 85,30 cm, Profundidade no mínimo 57,30 cm Garantia mínima de 1 ano a partir da empresa do produto.	Atlas	R$521,91
22	6	UN	FOGÃO COOKTOP preto, a gás, 4 bocas, mesa em vidro temperado, queimadores 2 semi-rápidos, 1 rápido e 1 tripla chama, trempes individuais e esmaltados, botões em nylon, acendimento superautomático, gás GLP (conversível para GN), classificação energética no mínimo B, bivolt, No mínimo Peso: 7,95 kg, Largura: 58,00 cm, Altura: 13,10 cm, Profundidade: 46,00 cm, Peso com embalagem: 8,75 kg, Largura da embalagem: 63,00 cm, Altura da embalagem: 13,40 cm, Profundidade da embalagem: 51,00 cm, Largura do nicho: 51 cm, Profundidade do nicho: 36 cm, Certificado pelo Inmetro: Portaria 400 No mínimo 1 ano de Garantia.	LTC	R$588,25

D) **CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR
2	09	UN	GAVETEIRO VOLANTE 3 gavetas - e rodízio com chave em mdf cinza com medidas mínimas de 450mm x 500mm x 600mm	Ferfatto	R$249,90

E) **GRATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERRALHERIA LTDA**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR
16	05	un	MOCHO ODONTOLÓGICO mecânico com 5 rodízios forrado em curvim. - , que suporte até 150kg, com encosto anatômico tipo concha, com movimento de inclinação ativado por alavanca lateral; assento impulsionado a gás, com movimentos suaves e regulagem através de alavanca lateral, abaixo do assento; estofamento em poliuretano injetado e recoberto em PVC expandido sem costuras, ergonômico, de fácil limpeza e desinfecção; ajuste na distância entre o encosto e o assento para proporcionar maior conforto ao profissional; altura do encosto regulável; base com 5 (cinco) rodízios; rodízios de poliuretano. Garantia mínima de 12 meses; com assistência técnica autorizada estabelecida no RS	Grattos	R$286,00

F) **JHONATAN BAGATOLI**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR
8	03	UN	FORNO DE MICROONDAS - com capacidade mínima de 26 litros, no mínimo 10 níveis de potência, com descongelamento por peso e tempo, com memória, 220 volts	Midea	R$498,88
15	35	UN	CADEIRA - Cadeira para escritório com base de aço giratória, sapatas fixas deslizantes com 5 rodízios, assento e encosto com espuma injetada ponto a ponto forrados em courvin azul marinho. Assento com altura regulável, braço ajustável tipo t em polipropileno	Emporio Flex	R$218,98

G) **MAQUIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR
10	15	UN	LONGARINA dois lugares estrutura em ferro acento e encosto em nylon, na cor azul, sem apoio de braço.	Dunamis	R$213,35

H) **STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR
18	30	UN	ESCADA - 2 DEGRAUS, fabricada em Tubo 7/8"; Espessura parede: 0,9mm; Degraus em aço carbono revestidos em borracha; Pintura epóxi branca com tratamento anticorrosivo, piso antiderrapante. - Medidas aproximadas: Altura 40cm, base 36cm x 38cm. – Ponteiras plásticas nos pés.	Metalic Medical	R$100,00

I) **TUBULARTE MÓVEIS EIRELI**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR
1	14	UN	ARMÁRIO MÉDIO 2 Portas - Com Chave, Em Mdf Cinza, Com Medidas Mínimas De 900mm X 500mm X 800mm	Tubularte	R$281,00
12	6	UN	MESA REUNIÃO RETANGULAR - Medindo no mínimo 2,00 x 0,90 x 0,75(C x L x H) na cor cinza	Tubularte	R$309,00

J) **UNIMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR
3	15	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO com base em Aço/ Ferro Pintado em epóxi preto, em Madeira/MDP/ MDF/ Similar na cor cinza, com 03 a 04 gavetas com chave. - Medidas aproximadas Alt. 0,75m, larg. 1,20m, prof. 0,60m	Movesco	R$349,00
11	20	UN	MESA PARA IMPRESSORA base aço/ferro pintado em preto, tampo em MDF cinza - Dimensões mínimas Alt. 0,75m, larg. 0,60m, prof 0,50m.	Movesco	R$ 149,00
13	3	UN	MESA REFEITÓRIO COM BANCOS PARA 10 LUGARES – medindo no mínimo 2,00 x 0,90 x 0,75(C x L x H),base aço/ferro pintado em preto, tampo em MDF cinza, bancos escamoteáveis individuais, estrutura em tubo 30x50 mm e 1 1/4", em tubo de aço industrial. Tampos e assentos em compensado revestidos com laminado decorativo (fórmica) em fórmica de 25mm, branca.	Movesco	R$1.348,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:496E89C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 053- 2021 REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2021

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	2304	H	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR OFICINA DE ARTESANATO EM GERAL – 24 HORAS SEMANAIS		R$ 15,00	Maria Regiane Da Silva Luiz

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:0702F242

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.917, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal nº 9.890, de 29 de junho de 2021, que reitera a declaração de estado de calamidade pública no âmbito do Município de São Leopoldo para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19, recepciona a aplicação do Sistema de Avisos, Alertas e Ações, instituído pelo Decreto Estadual 55.882, de 15 de maio de 2021 do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 56.025, de 09 de agosto de 2021, que alterou o Anexo Único do Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021,

D E C R E T A

Art. 1º. O Anexo Único do Decreto nº 9.890, de 29 de junho de 2021, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único do presente Decreto, em substituição à redação anterior.

Art. 2º. Fica alterado o § 2º., do art. 1º., do Decreto Municipal nº 9.868, de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre orientações e procedimentos a serem adotados para os servidores e estagiários em virtude do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Administração Direta e Indireta, no Município de São Leopoldo, passando a viger com a seguinte redação:

"**Art. 1º.** (...)

§ 2º. Às chefias imediatas compete organizar as escalas de seus servidores, empregados e estagiários reduzindo aglomerações e evitando circulação desnecessária no âmbito das repartições, de forma que os profissionais possam cumprir sua jornada presencial e, se possível, por meio de revezamento e teletrabalho, sem prejuízo de sua remuneração ou bolsa-auxílio. Os serviços não essenciais devem manter o limite máximo de 80% dos servidores de forma presencial no local de trabalho, salvo disposição em contrário em razão da necessidade do serviço."

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 12 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de agosto de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
PROTOCOLOS DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIOS E VARIÁVEIS

Grupo de Atividade	Atividade	CNAE 2 dígitos	Risco Médio da Atividade	Protocolos de Atividade Obrigatórios	Protocolos de Atividade - Decreto Municipal
Administração e Serviços	**Serviços Públicos e Administração Pública**	84	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Agropecuária e Indústria	**Agropecuária**	1, 2, 3	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Agropecuária e Indústria	**Indústria e Construção Civil**	5 a 33 e 41, 42, 43	Médio-Baixo	**Indústrias:** Portaria SES nº 387/2021 Portaria SES nº 388/2021	Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Serviços de Utilidade Pública (Energia, Água, Esgoto e outros)**	35, 36, 37, 38, 39	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Informação e Comunicação (imprensa, produção de áudio e vídeo, rádio, televisão, telecomunicação e outros, exceto salas de cinema)**	58, 59, 61, 62, 63	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Atividades Administrativas e Call Center**	77, 78, 79, 81, 82	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Vigilância e Segurança**	80	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Transporte de carga**	49 e 50	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Estacionamentos**	52	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Manutenção e Reparação de Veículos e de Objetos e Equipamentos**	45, 95	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Comércio	**Posto de Combustível**	47	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil Vedada a permanência e o consumo de alimentos e bebidas no pátio (área da pista e do posto de gasolina); Respeito aos protocolos das atividades específicas, quando aplicável: Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes etc." Comércios: conforme protocolo de "Comércio etc."
Administração e Serviços	**Correios e Entregas**	53	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada 2m² de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada 4m² de área útil Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada das cadeiras de espera;
Administração e Serviços	**Bancos e Lotéricas**	64, 66	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada das cadeiras de espera; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração;
Administração e Serviços	**Atividades Imobiliárias, Profissionais, Científicas e Técnicas**	68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Saúde e Assistência	**Assistência Veterinária e Petshops (Higiene)**	75, 96	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração	**Organizações**	94	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de

e Serviços	**Associativas (Conselhos, Sindicatos, Partidos, MTG etc)**				circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Administração e Serviços	**Lavanderia**	96	Médio-Baixo		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Comércio	**Comércio e Feiras Livres (de alimentos e produtos em geral)**	47	Médio	Portaria SES nº 389/2021	Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada 4**m²** de área útil Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de pessoas, para evitar aglomeração; Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada das cadeiras de espera; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração, quando aplicável; **Feiras livres** – Distanciamento mínimo de 3m entre módulos de estandes, bancas ou similares;
Administração e Serviços	**Serviços Domésticos, de Manutenção e Limpeza de condomínios e residências**	81, 97	Médio	Obrigatório uso de máscara por todos (empregados e empregadores);	Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil
Saúde e Assistência	**Assistência à Saúde Humana**	86	Médio		Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil
					Ambiente fechado: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de pessoas, para evitar aglomeração; Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada das cadeiras de espera; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração, quando aplicável;
Saúde e Assistência	**Assistência Social**	87, 88	Médio	Portaria SES nº 385/2021	Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **2m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de pessoas, para evitar aglomeração; Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada das cadeiras de espera; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração, quando aplicável;
Cultura, Esporte e Lazer	**Museus, Centros Culturais, Ateliês, Bibliotecas, Arquivos e similares**	90, 91	Médio	**Museus** – Recomendações aos Museus em Tempos de Covid-19, do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)	Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de pessoas, para evitar aglomeração; Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada das cadeiras de espera; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração, quando aplicável; Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos; Distanciamento mínimo de 4m entre artistas e público, sobretudo quando artista não utiliza máscara; Início e término de programações não concomitantes, quando houver multissalas, para evitar aglomeração; Intervalo mín. de 30 min entre programações com troca de público, para evitar aglomeração e permitir higienização.
Administração e Serviços	**Funerárias**	96	Médio	Em caso de óbito por Covid-19, lotação máxima de no máximo 10 pessoas, ao mesmo tempo	Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada 4**m²** de área útil **Velórios com duração máxima de 3 horas.**
Administração e Serviços	**Hotéis e Alojamentos**	55	Médio		Definição e respeito da **lotação máxima** conforme acreditação do estabelecimento no Selo Turismo Responsável do Ministério do Turismo: Com Selo Turismo Responsável: **75% habitações** Sem Selo Turismo Responsável: **60% habitações** * *A adesão ao Selo Turismo Responsável é opcional.* Respeito aos protocolos das atividades específicas, quando aplicável: - Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de"Restaurantes etc." Atividades esportivas, área de piscinas e águas, saunas, academias, quadras etc.: conforme protocolo de "Atividades Físicas etc"; Eventos: conforme protocolos de "Eventos infantis, sociais e de entretenimento" ou "Feiras e Exposições Corporativas, Convenções, Congressos". Autorizada a abertura das áreas de lazer para crianças, em ambientes abertos, exclusivamente; Fechamento das demais áreas comuns.
Administração e Serviços	**Condomínios (Áreas comuns)**	81	Médio	Obrigatório uso de máscara por empregados, colaboradores e moradores.	Respeito aos protocolos das atividades específicas, quando aplicável: Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes etc." Atividades esportivas, área de piscinas e águas, saunas, academias, quadras etc.: conforme protocolo de "Atividades Físicas etc"; Autorizada a abertura das áreas de lazer para crianças, em ambientes abertos, exclusivamente; Fechamento das demais áreas comuns (salão de festa, chur rasqueiras compartilhadas etc.).
Administração e Serviços	**Transporte Coletivo (coletivo municipal, metropolitano comum, ferroviário e aquaviário)**	49, 50	Médio	Manter janelas e/ou alçapão abertos ou adotar sistema de renovação de ar.	**Lotação máxima** de passageiros equivalente a 9**0% da capacidade** total do veículo; Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de passageiros, para evitar aglomeração; Adoção da lotação máxima definida por regra vigente no município de partida do veículo.
Administração e Serviços	**Transporte Rodoviário (fretado, metropolitano executivo, intermunicipal, interestadual)**	49	Médio	Manter janelas e/ou alçapão abertos ou adotar sistema de renovação de ar.	**Lotação máxima** de passageiros equivalente a **100% da capacidade** total do veículo Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de passageiros, para evitar aglomeração; Adoção da lotação máxima definida por regra vigente no município de partida do veículo.
Educação	**Educação e Cursos Livres (exceto Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas)**	85	Médio	Portaria SES-SEDUC nº 01/2021 Distanciamento mínimo de 1,0 metro entre as pessoas em ambientes fechados, à exceção das escolas da rede pública municipal, onde deverá ser observado o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas em ambientes fechados. As escolas contratadas pelo Município poderão manter o distanciamento mínimo de 1,0 metro entre as pessoas em ambientes fechados Transporte escolar conforme Portaria SES-SEDUC nº 01/2021	Definição e respeito do distanciamento físico mínimo de 1 (um) metro entre pessoas em ambientes fechados, desde que seja mantida a ventilação natural cruzada e que o uso obrigatório de máscara de proteção facial seja supervisionado. **Ensino híbrido**, com aulas ministradas remotamente e presencialmente, a fim de respeitar a lotação máxima das salas de aulas e/ou a decisão dos alunos ou responsáveis quanto à adesão ao ensino presencial.
Educação	**Formação de Condutores de Veículos**	85	Médio		Aulas e exames teóricos realizados preferencialmente na modalidade remota; Quando houver atividades em sala de aula, definição a respeito do distanciamento físico mínimo de 1 (um) metro entre pessoas em ambientes fechados, desde que seja mantida a ventilação natural cruzada e que o uso obrigatório de máscara de proteção facial seja supervisionados; Atendimento individual, sob agendamento, para aulas práticas ou entrega de documentos.
Cultura, Esporte e Lazer	**Eventos tipo Drive- in (Shows, cinemas etc.)**	90, 93	Médio	Portaria SES nº 391/2021; Público exclusivamente dentro dos veículos, vedada abertura de portas e circulação externa, exceto para uso dos sanitários;	Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre, inclusive dentro do veículo; Distanciamento mínimo de 2m entre veículos; Elaboração de projeto (croqui) e protocolos de prevenção, disponível para fiscalização; Priorização para venda e conferência de ingressos por meio digital e/ou eletrônico; Venda de alimentos e bebidas exclusivamente por meio digital e entregues no carro;
Administração e Serviços	**Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Sorveterias e similares**	56	Alto	Portaria SES nº 390/2021, com alteração da Portaria SES 560/2021. Vedada a permanência de clientes em pé durante o consumo de alimentos ou bebidas; Vedado abertura e ocupação de pistas de dança ou similares;	Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima de 50% da lotação, conforme PPCI;** Apenas clientes sentados e em grupos de até cinco (5) pessoas; Música ao vivo fica permitida das 11 hrs até às 2;00 hrs, com distanciamento mínimo de 1 metro entre os integrantes**;** Operação de sistema de buffet com instalação de protetor salivar, **com funcionários e/ou clientes servindo com o uso obrigatório de luva na mão que manuseia os talheres,** com lavagem prévia das mãos ou utilização de álcool 70% ou sanitizante similar por funcionário e clientes e com distanciamento e uso de máscara de maneira adequada. **Horário de Funcionamento: permitida a entrada até às 1:00hrs com fechamento do estabelecimento às 2:00 hrs.**
Administração e Serviços	**Missas e Serviços Religiosos**	94	Alto		Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima de 50% das cadeiras**, assentos ou similares; Ocupação intercalada de assentos, com ocupação de forma espaçada entre os assentos e de modo alternado entre as fileiras, respeitando distanciamento mínimo de 1m entre pessoas e/ou grupos de coabitantes; Atendimento individualizado, com distanciamento mínimo de 1 metro; Proibido o consumo de alimentos e bebidas, exceto o estritamente necessário para a realização do ritual ou celebração (por ex.: eucaristia ou comunhão), recolocando a máscara imediatamente depois. **Horário de Funcionamento: permitida a entrada até às 1:00hrs com fechamento do estabelecimento às 2:00 hrs.**
Administração	**Serviços de**	96	Alto		Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por área útil de circulação ou

e Serviços	**Higiene Pessoal e Beleza (cabelereiro, barbeiro e estética)**				permanência no ambiente fechado: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil Distanciamento mínimo de 2 metros entre postos de atendimento (cadeiras, poltronas ou similares); Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores;
Cultura, Esporte e Lazer	**Atividades físicas em academias, clubes, centros de treinamento, piscinas, quadras e similares**	96	Alto	Portaria SES nº 393/2021; Exclusivo para prática esportiva, sendo vedado público espectador; Autorizada a ocupação dos espaços exclusivamente para a prática de atividades físicas, vedado áreas comuns não relacionadas à prática de atividades físicas (ex.: churrasqueiras, bares, vestiários, lounges etc.).	Presença obrigatória de no mínimo um (1) profissional habilitado no Conselho Regional de Educação Física (CREF) por estabelecimento (exceto em espaços de quadras esportivas); Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto:** 1 pessoa para cada **4m²** de área útil **Ambiente fechado:** 1 pessoa para cada **4m²** de área útil Esportes coletivos (duas ou mais pessoas) com agendamento e intervalo de **30 minutos entre jogos, para evitar aglomeração na entrada e saída e permitir higienização;** Distanciamento interpessoal mínimo de 2m entre atletas durante as atividades; Obrigatório uso de máscara durante a atividade física, salvo exceções regulamentadas por portarias da SES;
					Vedado compartilhamento de equipamentos ao mesmo tempo, sem prévia higienização com álcool 70% ou solução sanitizante similar; Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores; **Horário de Funcionamento: permitida a entrada até às 1:00hrs com fechamento do estabelecimento às 2:00 hrs.**
Cultura, Esporte e Lazer	**Competições Esportivas**	93	Alto	**Todas -** Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13 de agosto de 2020; Exclusivo para prática esportiva, sendo vedado público espectador; **Futebol Profissional:** Protocolo Detalhado e Manual de Diretrizes Operacionais do Futebol Gaúcho 2021 da FGF; Diretriz Técnico Operacional de Retorno das Competições da CBF; Protocolo de Operações para competições de clubes da Conmebol (2021).	Autorização prévia do(s) município(s) sede; Treinos e jogos coletivos fora da competição conforme protocolos de "Atividades Físicas etc.". Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores;
Educação	**Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas**	85	Alto		Respeito aos protocolos de "Atividades Físicas etc.". Quando houver atividades em sala de aula, definição a respede do distanciamento físico mínimo de 1 (um) metro entre pessoas em ambientes fechados, desde que seja mantida a ventilação natural cruzada e que o uso obrigatório de máscara de proteção facial seja supervisionado.
Cultura, Esporte e Lazer	**Clubes sociais, esportivos e similares**	93	Alto	Vedado público espectador das atividades esportivas	Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil Respeito aos protocolos das atividades específicas, quando aplicável: Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes etc." Atividades esportivas, área de piscinas e águas, saunas, academias, quadras etc.: conforme protocolo de "Atividades Físicas etc"; Danças e ensaios tradicionalistas: conforme protocolo de "Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas". Eventos: conforme protocolos de "Eventos infantis, sociais e de entretenimento" ou "Feiras e Exposições Corporativas, Convenções, Congressos". Autorizada a abertura das áreas de lazer para crianças, em ambientes abertos, exclusivamente, com a presença de responsáveis; Fechamento das demais áreas comuns (como churrasqueiras, lounges etc.); Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores; **Horário de Funcionamento: permitida a entrada até às 1:00hrs com fechamento do estabelecimento às 2:00 hrs.**
Cultura, Esporte e Lazer	**Eventos infantis, sociais e de entretenimento em buffets, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, restaurantes, bares e similares**	82, 90, 91, 92, 93	Alto	Portaria SES nº 391/2021 Vedada a permanência de clientes em pé durante o consumo de alimentos ou bebidas; Vedado abertura e ocupação de pistas de dança ou similares; Vedada a realização de eventos com a presença de público acima de 150 pessoas, independente do ambiente (aberto ou fechado).	Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: **50%** da lotação conforme PPCI **Ambiente fechado**: **50%** da lotação conforme PPCI. Público **máximo de 150 pessoas**; Duração máxima do evento (para o público) de 4 horas; Alimentação exclusivamente com operação em conformidade com o protocolo de "Restaurantes etc.". Vedados alimentos e bebidas expostos (mesa de doces, salgados e bebidas); Priorização para venda e conferência de ingressos, inscrições ou credenciais por meio digital e/ou eletrônico; Vedado compartilhamento de microfones sem prévia higienização com álcool 70% ou solução similar; Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores; **Horário de Funcionamento: permitida a entrada até às 1:00hrs com fechamento do estabelecimento às 2:00 hrs.**
Cultura, Esporte e Lazer	**Demais Eventos não especificados, em ambiente aberto ou fechado**	82, 90, 91, 92, 93	Alto	Realização não autorizada; Sujeito à interdição e multa;	
Administração e Serviços	**Feiras e Exposições Corporativas, Convenções, Congressos e similares**	82	Alto	Portaria SES nº 391/2021; Autorização, conforme número de pessoas (trabalhadores e público) presentes ao mesmo tempo: **até 300 pessoas**: sem necessidade de autorização; - **de 301 a 600 pessoas**: autorização do município sede; - **de 601 a 1.200 pessoas**: autorização do município sede e autorização regional (aprovação de no mínimo de 2/3 dos municípios da Região Covid ou do Gabinete de Crise da Região Covid correspondente); **acima de 1.200 e até 2.500 pessoas, no máximo**: autorização do município sede; autorização regional (aprovação de no mínimo de 2/3 dos municípios da Região Covid ou do Gabinete de Crise da Região Covid correspondente) e autorização do Gabinete de Crise do Governo Estadual, encaminhada pela respectiva prefeitura municipal.	Elaboração de projeto (croqui) e protocolos de prevenção, disponíveis para fiscalização; Estabelecimento e controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambientes com circulação em pé** (estandes, corredores etc): 1 pessoa para cada **4m²** de área útil **Ambientes com público sentado**: 1 pessoa para cada **4m²** de área útil Distanciamento mínimo entre pessoas em ambientes com público sentado conforme permissão para consumo de bebidas na plateia: **Permite:** 2 metros entre pessoas; **Não permite:** 1 metro entre pessoas; Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada de cadeiras, assentos ou similares; Distanciamento mínimo de 3m entre módulos de estandes, bancas ou similares quando não houver barreiras físicas ou divisórias; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração, quando aplicável; Início e término de programações não concomitantes, quando houver multissalas, para evitar aglomeração; Intervalo mínimo de 30 min entre programações com troca de público, para evitar aglomeração e permitir higienização; Priorização para venda e conferência de ingressos, inscrições ou credenciais por meio digital e/ou eletrônico; Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores; Vedado compartilhamento de microfones sem prévia higienização com álcool 70% ou solução similar; Alimentação exclusivamente em espaços específicos (ex.: praças de alimentação), com operação em conformidade com o protocolo de "Restaurantes etc.". **Horário de Funcionamento: permitida a entrada até às 1:00hrs com fechamento do estabelecimento às 2:00 hrs.**
Cultura, Esporte e Lazer	**Cinema, Teatros, Auditórios, Circos, Casas de Espetáculo, Casas de Shows e similares**	59, 90, 93	Alto	**Público exclusivamente sentado**, com distanciamento; Portaria SES nº 391/2021; Autorização, conforme número de pessoas (trabalhadores e público) presentes ao mesmo tempo: **até 300 pessoas**: sem necessidade de autorização; - **de 301 a 600 pessoas**: autorização do município sede; - **de 601 a 1.200 pessoas**: autorização do município sede e autorização regional (aprovação de no mínimo de 2/3 dos municípios da Região Covid ou do Gabinete de Crise da Região Covid correspondente); **acima de 1.200 e até 2.500 pessoas, no máximo**: autorização do município sede; autorização regional (aprovação de no mínimo de 2/3 dos municípios da Região Covid ou do Gabinete de Crise da Região Covid correspondente) e autorização do Gabinete de Crise do Governo Estadual, encaminhada pela respectiva prefeitura municipal.	Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima de 40% das cadeiras**, assentos ou similares; Distanciamento mínimo entre grupos de até 3 pessoas e conforme permissão para consumo de alimentos ou bebidas na plateia: **Permite**: 2 metros entre grupos; **Não permite**: 1 metro entre grupos; Autorizada circulação em pé durante a programação apenas para compra de alimentos ou bebidas (se permitido) e/ou uso dos sanitários, com uso de máscara e distanciamento nas filas; Autorizado uso do espaço também para produção e captação de áudio e vídeo; Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada de cadeiras, assentos ou similares, quando aplicável; Distanciamento mínimo de 4m entre artistas e público, sobretudo quando artista não utiliza máscara; Recomendação para que seja mantida distância mínima de 2 metros entre artistas durante as apresentações e que permaneça no palco, além dos artistas, somente a equipe técnica estritamente necessária; Rígido controle de entrada e saída do público, sob orientação do organizador e conforme fileiras, grupos ou similares, para evitar aglomeração; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração, quando aplicável; Início e término de programações não concomitantes, quando houver multissalas, para evitar aglomeração; Intervalo mínimo de 30 min entre programações com troca de público, para evitar aglomeração e permitir higienização; Priorização para compra e venda e conferência de ingressos por meio digital e/ou eletrônico; Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores; **Horário de Funcionamento: permitida a entrada até às 1:00hrs com fechamento do estabelecimento às 2:00 hrs.**
Cultura, Esporte e Lazer	**Parques Temáticos, de Aventura, de Diversão, Aquáticos, Naturais, Jardins Botânicos, Zoológicos e outros atrativos turísticos similares**	91, 93	Alto		Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima** conforme adesão (opcional) ao Selo Turismo Responsável do Ministério do Turismo: **Com Selo MTur**: **50%** da lotação autorizada no alvará ou PPCI **Sem Selo MTur**: **25%** da lotação autorizada no alvará ou PPCI Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada de cadeiras, assentos ou similares, quando aplicável; Distanciamento mínimo de 4m entre artistas e público, sobretudo quando artista não utiliza máscara; Recomendação para que seja mantida distância mínima de 2 metros entre artistas durante as apresentações e que permaneça no palco, além dos artistas, somente a equipe técnica estritamente necessária; Rígido controle de entrada e saída do público, sob orientação do organizador e conforme fileiras, grupos ou similares, para evitar aglomeração; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração, quando aplicável; Início e término de programações não concomitantes, quando houver multissalas, para evitar aglomeração; Intervalo mínimo de 30 min entre programações com troca de público, para evitar aglomeração e permitir higienização; Priorização para compra e venda e conferência de ingressos por meio digital e/ou eletrônico; Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e

					colaboradores; Alimentação exclusivamente em espaços específicos (ex.: praças de alimentação), com operação em conformidade com o protocolo de "Restaurantes etc.". **Horário de Funcionamento: permitida a entrada até às 1:00hrs com fechamento do estabelecimento às 2:00 hrs.**
	Áreas públicas, parques, quadras, pracinhas, etc				Permitida a circulação e a prática de exercícios físicos e atividades esportivas; Vedada a aglomeração e permanência; Permitida a utilização das pracinhas e áreas de lazer infantis com acompanhamento de um responsável; Vedado consumo de alimentos e bebidas (chimarrão) exceto para coabitantes; Vedado o uso de churrasqueiras e quiosques;

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:75CC50C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 64/2021

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 64/2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 44/2021 Chamada Pública nº. 01/2021
CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.169.702/0001-08.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2021.

Produtos	Ordem de Priorização	Marca	Total Produto	Un	Preço Unitário	Total
35-Pêssego branco	1º		1200	kg	R$ 8,19	R$ 9.828,00
47-Doce de Fruta	1		1500	POTE	R$ 12,32	R$ 18.480,00

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.
VALOR: **R$ 28.308,00**
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SMED, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.0412.361.0216.1426 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 2010 – Merenda Escolar – PNAE – PNAP , Rubrica: 3.3.90.07.00.00.00 – Gêneros de Alimentação.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:83CE11D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6136/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.238, de 28/12/2020 - LOA 2021;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 252.060,00** (Duzentos e cinquenta e dois mil e sessenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.03.04.122.0021.2.004	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 35.100,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 2.000,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 12.000,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R$ 8.400,00
03.01.04.122.1101.2.009	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 3.000,00
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 2.200,00
03.01.04.131.0028.2.008	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R$ 15.300,00
06.01.26.782.1214.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 4.000,00
06.04.28.843.0000.0.020	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	R$ 48.000,00
08.01.12.361.0082.2.035	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	R$ 2.000,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 4.000,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 17.300,00
10.01.08.244.0053.2.066	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1204	R$ 2.000,00
10.04.08.122.1001.2.060	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 20.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 8.100,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4090	R$ 500,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R$ 600,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4501	R$ 22.210,00
11.02.10.302.0034.2.156	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4501	R$ 23.000,00

11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 7.750,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 700,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 13.300,00
15.02.27.812.180.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 600,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 20.000,00
02.03.04.122.0021.2.004	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R$ 15.100,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 1.000,00
03.01.04.122.0021.2.007	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 1.000,00
03.01.04.122.1101.2.009	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 3.000,00
03.01.04.122.1101.2.009	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 3.000,00
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 2.200,00
03.01.04.122.1103.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 4.400,00
03.01.04.131.0028.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 21.300,00
03.01.04.131.0028.2.008	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 3.000,00
03.01.04.131.0028.2.008	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 4.000,00
06.01.26.782.1214.2.018	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 4.000,00
06.04.28.843.0000.0.020	4.6.90.73.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	R$ 48.000,00
08.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R$ 2.000,00
08.01.12.365.0081.1.118	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20	R$ 12.300,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20	R$ 9.000,00
10.01.08.244.0052.1.136	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1204	R$ 2.000,00
10.04.08.122.1001.2.060	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 20.000,00
11.01.10.845.0015.2.204	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	40	R$ 7.750,00
11.01.10.845.0015.2.204	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40	R$ 8.100,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4090	R$ 500,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4500	R$ 600,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4501	R$ 13.000,00
11.02.10.302.0034.2.156	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4501	R$ 3.000,00
11.02.10.302.0034.2.156	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4501	R$ 11.000,00
11.02.10.302.0034.2.156	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4501	R$ 9.210,00
11.02.10.303.0068.2.075	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4501	R$ 6.000,00
11.02.10.303.0068.2.075	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4501	R$ 3.000,00
14.01.04.122.0016.2.177	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 13.000,00
14.01.04.122.0016.2.177	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 1.000,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 1 de julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:BF36A023

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6140/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.238, de 28/12/2020 - LOA 2021;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 246.180,02** (Duzentos e quarenta e seis mil cento e oitenta reais e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.03.04.122.0021.2.004	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 2.500,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.000,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 10.000,00
06.01.26.782.1214.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 185.000,00
06.02.15.451.110.1.003	4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1223	R$ 180,02
06.05.15.451.110.2.023	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 6.500,00
10.02.08.243.0042.2.063	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40	R$ 30.000,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 5.000,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 1.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.03.04.122.0021.2.004	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 2.500,00
03.01.04.122.0021.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	R$ 1.000,00

		JURÍDICA		
03.01.04.131.0028.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 10.000,00
06.02.15.451.110.1.066	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 5.000,00
06.02.15.451.110.1.003	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1223	R$ 180,02
06.02.17.512.120.2.028	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 20.000,00
06.02.17.512.120.2.029	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 10.000,00
06.03.26.782.170.2.017	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 100.000,00
06.03.26.782.170.2.017	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 30.000,00
06.03.26.782.170.2.017	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 20.000,00
06.05.15.451.110.2.023	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 6.000,00
06.05.26.782.125.2.030	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 500,00
10.02.08.243.0042.2.063	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 5.000,00
11.01.10.845.0015.2.204	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40	R$ 30.000,00
14.02.17.511.208.2.189	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 12 de julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:00A1049E

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6141/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.238, de 28/12/2020 - LOA 2021;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 372.157,62** (Trezentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R$ 70.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4500	R$ 70.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4500	R$ 61.210,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4500	R$ 70.947,62
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R$ 50.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4500	R$ 50.000,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no Artigo 1º, o valor de **R$ 372.157,62** (Trezentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) do Excesso de Arrecadação apurado no exercício em curso, na Fonte de Recurso 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 14 de julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:718E4BF9

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6142/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.238, de 28/12/2020 - LOA 2021;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 412.250,00** (Quatrocentos e doze mil duzentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 14.000,00
03.01.04.122.0021.2.005	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 4.000,00

03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 3.000,00
05.01.04.126.0054.2.229	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 5.000,00
06.02.15.452.114.2.026	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1196	R$ 100.000,00
08.02.12.361.0082.2.218	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31	R$ 160.000,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R$ 5.000,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 6.000,00
08.04.12.361.0089.2.046	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R$ 9.900,00
08.04.12.361.1101.2.039	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 5.000,00
08.04.12.365.0089.2.207	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R$ 23.600,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 29.500,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 23.250,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4502	R$ 2.500,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 11.500,00
12.01.18.122.212.2.086	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 8.000,00
15.02.27.812.180.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 500,00
15.02.27.812.180.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 1.500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 4.000,00
03.01.04.122.0021.2.007	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 1.000,00
03.01.04.122.1103.2.012	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 1.000,00
03.01.04.122.1103.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 2.000,00
03.01.04.131.0028.2.008	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R$ 2.000,00
03.01.04.131.0028.2.008	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 3.000,00
03.01.04.452.113.2.025	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R$ 5.000,00
03.01.24.721.1103.2.011	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 3.000,00
05.01.04.126.0054.2.229	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R$ 5.000,00
06.02.15.452.114.2.026	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1196	R$ 100.000,00
08.02.12.361.0082.2.218	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31	R$ 80.000,00
08.02.12.361.0082.2.218	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31	R$ 80.000,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20	R$ 5.000,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R$ 6.000,00
08.04.12.361.1101.2.039	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 5.000,00
08.04.12.365.0089.2.185	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R$ 33.500,00
10.01.08.244.0053.2.066	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 20.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 25.000,00
11.02.10.302.0034.2.156	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 4.500,00
11.03.10.304.0037.2.097	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40	R$ 1.000,00
11.03.10.304.0037.2.097	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 2.500,00
11.03.10.304.0037.2.097	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40	R$ 2.000,00
11.03.10.304.0037.2.097	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 2.000,00
11.03.10.304.0037.2.097	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	R$ 750,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40	R$ 3.000,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 2.500,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40	R$ 1.000,00
11.03.10.511.0018.1.144	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 3.000,00
11.03.10.511.0018.1.144	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40	R$ 4.000,00
11.03.10.512.0018.1.145	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40	R$ 4.000,00
15.02.27.812.180.2.162	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 16 de julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:9D75926F

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6146/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.238, de 28/12/2020 - LOA 2021;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 100.500,00** (Cem mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 23.000,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 5.500,00
03.01.04.122.0021.2.005	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 5.000,00

05.01.04.123.0023.2.014	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 2.600,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R$ 5.500,00
08.03.12.331.0079.2.159	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	20	R$ 50.100,00
10.05.08.241.0040.2.061	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 5.600,00
11.02.10.303.0068.2.075	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4501	R$ 1.200,00
15.02.27.812.180.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 2.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 8.000,00
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R$ 15.000,00
03.01.24.721.1103.2.011	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 10.500,00
06.02.17.512.120.2.029	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 5.500,00
08.03.12.331.1204.2.149	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20	R$ 50.100,00
10.01.08.244.0053.2.066	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 8.200,00
11.02.10.303.0068.2.075	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4501	R$ 1.200,00
15.02.27.812.180.2.162	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 22 de julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:2B7ACF78

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6148/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.238, de 28/12/2020 - LOA 2021;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.668.700,00** (Um milhão seiscentos e sessenta e oito mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.04.04.122.0021.2.173	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 93.000,00
08.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20	R$ 1.500,00
08.02.12.271.0082.2.221	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	R$ 38.000,00
08.02.12.272.0082.2.222	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	R$ 93.000,00
08.02.12.361.0082.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	R$ 902.000,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20	R$ 6.000,00
08.03.12.271.1204.2.147	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20	R$ 6.000,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20	R$ 500,00
10.01.08.244.0046.2.067	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203	R$ 13.500,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 197.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 12.000,00
11.01.10.271.0035.2.147	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40	R$ 15.500,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 8.100,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 240.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 8.600,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4500	R$ 33.000,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4502	R$ 500,00
12.01.18.122.212.2.086	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor

03.01.04.122.1103.2.012	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 25.000,00
03.04.04.122.0021.2.173	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 309.200,00
08.01.12.361.0082.2.217	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20	R$ 14.000,00
08.02.12.365.0080.2.219	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	R$ 1.033.000,00
10.01.08.244.0046.2.067	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1203	R$ 13.500,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	R$ 8.500,00
11.01.10.301.0035.2.200	3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40	R$ 50.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	R$ 25.000,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	R$ 15.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4500	R$ 20.000,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4500	R$ 13.000,00
11.02.10.303.0038.2.076	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	R$ 12.000,00
11.02.10.303.0068.2.075	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	R$ 30.000,00
11.02.10.303.0068.2.075	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 100.000,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4502	R$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 27 de julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:0658BADE

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6150/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINACEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.238, de 28/12/2020 - LOA 2021;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.017.840,00** (Um milhão dezessete mil oitocentos e quarenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 4.000,00
02.02.04.124.0024.2.003	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 2.000,00
02.03.04.122.0021.2.004	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 1.200,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 8.000,00
03.01.04.122.0021.2.007	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 300,00
03.01.04.122.1101.2.009	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 12.000,00
03.01.04.452.113.2.025	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 800,00
03.05.09.272.1204.2.148	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R$ 800.000,00
04.01.04.121.0021.2.013	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 700,00
04.01.04.121.0021.2.013	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 6.000,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 7.000,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 2.000,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 4.000,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 4.900,00
06.01.26.782.1214.2.018	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 200,00
06.02.15.452.115.2.027	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 4.000,00
06.02.15.452.115.2.027	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 3.000,00
06.03.26.782.170.2.017	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 8.000,00
06.03.26.782.170.2.017	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 4.500,00
06.05.15.451.110.2.023	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 20.000,00
06.05.15.451.110.2.023	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 3.000,00
06.05.26.782.125.2.030	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 300,00
08.04.12.361.1101.2.039	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 140,00
10.01.08.244.0046.2.067	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 6.000,00
10.01.08.244.0053.2.066	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 90.000,00
10.01.08.244.0053.2.066	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 3.000,00
10.02.08.243.0042.2.063	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 400,00
10.04.08.122.1001.2.060	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 800,00
10.04.08.122.1001.2.060	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 4.000,00
12.01.18.122.212.2.086	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 1.000,00
14.01.04.122.0016.2.177	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 7.100,00
14.01.04.122.0016.2.177	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 5.000,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R$ 2.500,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 2.000,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 1.017.840,00** (Um milhão dezessete mil oitocentos e quarenta reais) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 27 de julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:24D5D62C

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6152/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.238, de 28/12/2020 - LOA 2021;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 95.330,00** (Noventa e cinco mil trezentos e trinta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
04.01.04.121.0021.2.013	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R$ 7.730,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 12.500,00
08.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	R$ 8.500,00
08.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 7.000,00
10.04.08.122.1001.2.060	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 1.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 9.600,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4501	R$ 9.000,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 39.000,00
14.01.04.122.0016.2.177	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
04.01.04.121.0021.2.013	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 100,00
04.01.04.122.0021.2.175	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 1.000,00
04.01.04.122.0021.2.175	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 1.500,00
04.01.04.122.0021.2.175	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 4.630,00
04.01.04.122.0021.2.175	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 500,00
06.02.17.512.120.2.028	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 6.500,00
06.03.26.782.170.2.017	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 6.000,00
08.01.12.361.0082.2.217	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	R$ 8.500,00
08.01.12.361.0082.2.217	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	R$ 7.000,00
10.01.08.244.0053.2.066	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 1.000,00
10.04.08.122.1001.2.060	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 1.000,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40	R$ 4.000,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 600,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 5.000,00
11.02.10.302.0034.2.156	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4501	R$ 9.000,00
14.02.20.605.132.2.032	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 39.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 29 de julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:E5B7C594